

3 — A nossa responsabilidade consiste em expressar uma opinião profissional e independente, baseada no nosso exame daquelas demonstrações financeiras.

4 — *Âmbito.* — O exame a que procedemos foi efectuado de acordo com as Normas e Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que o mesmo seja planeado e executado com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras estão isentas de distorções materialmente relevantes.

Para tanto, o referido exame incluiu:

A verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias e divulgações constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizadas na sua preparação;

A apreciação sobre se são adequadas as políticas contabilísticas adoptadas e a sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias;

A verificação da aplicabilidade do princípio da continuidade;

A apreciação sobre se é adequada a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — Entendemos que o exame efectuado proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião sobre as demonstrações financeiras.

6 — *Opinião.* — Em nossa opinião, as demonstrações financeiras referidas apresentam de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira de Turisserra — Sociedade para Empreendimento Turístico da Serra das Meadas, S. A., em 31 de Dezembro de 2000 e o resultado das suas operações no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites.

Porto, 20 de Janeiro de 2001. — Abílio Azevedo, António Baptista, Elísio Quintas e Lino Vieira — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *António Abel Pereira Baptista*.

### Relatório e parecer do fiscal único

1 — Procedemos às verificações que julgamos convenientes e obtivemos todos os esclarecimentos de que necessitámos, para o desempenho das nossas funções de fiscalização na empresa Turisserra — Sociedade para Empreendimento Turístico da Serra das Meadas, S. A.

2 — Elaborámos o relatório sobre a fiscalização efectuada, bem como a certificação legal das contas, que aqui se dão por reproduzidos.

3 — Tudo devidamente ponderado, somos de parecer que a assembleia geral anual, aprove:

a) O relatório de gestão e as contas do exercício de 2000, apresentados pelo administrador único;

b) A proposta de aplicação de resultados contida no relatório de gestão apresentado pelo administrador único;

c) Um voto de louvor ao administrador único e aos colaboradores da empresa, pelo zelo e competência patenteados no exercício das suas funções.

Porto, 20 de Janeiro de 2001. — O Fiscal Único, Abílio Azevedo, António Baptista, Elísio Quintas e Lino Vieira — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *António Abel Pereira Baptista*. 3000221171

### UNICER — UNIÃO CERVEJEIRA, S. A.

#### Relatório n.º 7-B/2007

Conservatória do Registo Comercial do Porto (3.ª Secção). Matrícula n.º 24 008/790706; identificação de pessoa colectiva n.º 500820155.

Estela Patrício de Oliveira, segunda-ajudante da Conservatória do Registo Comercial do Porto (3.ª Secção):

Certifica, que as cópias em anexo são a reprodução integral dos documentos arquivados na pasta respectiva, referentes à prestação de contas consolidadas da sociedade em epígrafe, do ano de 1998.

É o que cumpre certificar.

Porto, 31 de Janeiro de 2001. — A Segunda-Ajudante, *Estela Patrício de Oliveira*.

### Relatório e contas individuais de 1999

#### Órgãos sociais

Mesa da assembleia geral:

Presidente: Ricardo Luís Lumbrals de Sá Carneiro.

Vice-presidente: Paulo Lowndes Marques.

Secretário: Luís António Costa Reis Cerquinho da Fonseca.

Conselho de administração:

Presidente: José Manuel Capelo Soares da Fonseca.

Vice-presidentes:

Edgar Alves Ferreira.

Armando Costa Leite de Pinho.

Luís Fernando Mira Amaral.

Michael Christian Stig Iuul.

Vogais:

José Aníbal Lousada Soares.

Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira.

João Barbosa Machado.

Gert Brandt Petersen.

Fiscal único: Bernardes, Sismeiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por Manuel Heleno Sismeiro.

#### Indicadores de actividade Unicer

(Em milhões de escudos)

|                                       | 1995   | 1996   | 1997   | 1998   | 1999   |
|---------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Estrutura da conta resultados:</b> |        |        |        |        |        |
| Vendas .....                          | 43 503 | 45 343 | 47 139 | 50 808 | 53 197 |
| Ebitda .....                          | 12 612 | 10 251 | 11 338 | 14 429 | 16 037 |
| Resultados operacionais .....         | 5 246  | 3 233  | 3 788  | 7 238  | 8 290  |
| Resultados correntes .....            | 5 147  | 3 319  | 3 917  | 7 740  | 8 782  |
| Resultados antes de impostos .....    | 5 652  | 4 272  | 4 756  | 6 858  | 7 746  |
| Resultado líquido .....               | 3 284  | 2 933  | 3 433  | 4 104  | 4 855  |
| Cash-flow .....                       | 10 650 | 9 951  | 10 759 | 11 295 | 12 602 |
| <b>Estrutura do balanço:</b>          |        |        |        |        |        |
| Activos fixos .....                   | 33 875 | 34 132 | 31 410 | 32 231 | 29 977 |
| Activos circulantes .....             | 21 720 | 23 442 | 24 823 | 22 898 | 27 808 |
| Total activos .....                   | 55 595 | 57 573 | 56 233 | 55 129 | 57 785 |
| Capital próprio .....                 | 36 878 | 37 657 | 38 355 | 36 928 | 38 683 |

(Em milhões de escudos)

|                                                   | 1995   | 1996   | 1997   | 1998   | 1999   |
|---------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Passivo financeiro (inclui <i>leasing</i> ) ..... | 4 915  | 6 746  | 2 582  | 208    | 163    |
| Outro passivo .....                               | 13 801 | 13 170 | 15 297 | 17 993 | 18 939 |
| Capital próprio + passivo .....                   | 55 595 | 57 573 | 56 233 | 55 129 | 57 785 |
| Recursos humanos:                                 |        |        |        |        |        |
| Número médio de empregados (a) .....              | 1 555  | 1 537  | 1 476  | 1 371  | 1 286  |
| Produtividade (b) .....                           | 28     | 30     | 32     | 37     | 41     |
| Custos com pessoal + trabalho temporário .....    | 6 185  | 6 289  | 6 842  | 7 130  | 7 155  |
| Dividendos e pay-out (percentagem):               |        |        |        |        |        |
| Rendibilidade do investimento (c) .....           | 9,8    | 6,0    | 7,0    | 13,9   | 15,8   |
| Rendibilidade do capital próprio (d) .....        | 9,3    | 7,9    | 9,0    | 10,9   | 12,8   |
| Gearing (e) .....                                 | 13,2   | 17,8   | 6,6    | (0,7)  | (15,5) |
| Dividendos (milhões de escudos) .....             | 1 997  | 2 000  | 2 288  | 2 457  | 2 984  |
| Pay-out ratio (percentagem) .....                 | 60,8   | 68,2   | 66,6   | 59,8   | 61,5   |
| Dividendo ajustado por acção (escudos) (f) .....  | 105    | 105    | 120    | 140    | 160    |

(a) Inclui efectivos, contratados e temporários.

(b) Vendas *per capita* (milhões de escudos).(c) *Ratio* dos resultados operacionais sobre o capital médio utilizado.

(d) Para este cálculo foi tomada a média do capital próprio no início e fim do ano.

(e) O passivo remunerado expresso em percentagem do capital próprio.

(f) Dividendo proposto.

O Conselho de administração: José Manuel Capelo Soares da Fonseca, presidente — Edgar Alves Ferreira, vice-presidente — Armando Costa Leite de Pinho, vice-presidente — Luís Fernando Mira Amaral, vice-presidente — Michael Christian Stig Iuul, vice-presidente — José Aníbal Lousada Soares, vogal — Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira, vogal — João Barbosa Machado, vogal — Gert Brandt Petersen, vogal.

## Relatório do conselho de administração

### Srs. Accionistas:

Nos termos da lei e dos estatutos, submetemos a VV. Ex.<sup>as</sup>, o relatório de gestão, o balanço e a demonstração de resultados e o anexo às demonstrações financeiras do exercício de 1999.

### Apreciação geral

Os resultados líquidos atingiram 4855 milhares de contos, mais 18,3% do que em 1998.

O ano de 1999 deu continuidade ao ciclo de crescimento económico verificado em 1998, embora com abrandamento da taxa de crescimento que terá passado dos 4% registados em 1998, para 3,25% este ano. Em termos de evolução do mercado das bebidas onde a Unicer actua, o mercado cervejeiro apresentou-se estacionário, o mercado de refrigerantes registou um crescimento significativo e o mercado das águas, contrariamente, aos anos anteriores registou um modesto aumento. O comportamento da Unicer foi assinalável em termos de refrigerantes, águas e vinho registando crescimentos em volume de 7,3%, 14,8% e 26,2%, respectivamente, tendo a cerveja sofrido uma diminuição de 1,2% face a período homólogo do ano anterior.

O total de vendas e prestação de serviços ascendeu a 53 197 milhares de contos, o que representou um acréscimo de 4,7% relativamente a 1998.

Reflectindo o esforço contínuo de optimização de processos e racionalização de recursos que tem vindo a ser desenvolvido pela empresa, registaram-se significativos ganhos de eficiência (uma melhoria de 2,2%) que, acompanhados por uma redução dos custos das principais matérias primas (uma melhoria de 3,8%) e pelo aumento das vendas atrás referido, contribuíram para um acréscimo da margem bruta de 1,7 pontos percentuais, passando de um valor de 64,9% em 1998 para 66,6% em 1999.

Ao nível dos custos operacionais, registou-se um agravamento de 3,5% justificado essencialmente por três factores: esforço em publicidade e propaganda exigido pela manutenção da visibilidade das nossas marcas, aumento de trabalhos especializados em áreas relacionadas com o ambiente, desenvolvimento estratégico da empresa e digitalização da documentação e agravamento dos custos com pessoal decorrente da maior racionalização e especialização de pessoas e meios.

Os resultados operacionais cifram-se em 8290 milhares de contos, o que representa um acréscimo de 14,5% face ao ano anterior.

Verificou-se uma redução do custo líquido de financiamento em 10 milhares de contos, resultado da diminuição do endividamento bancário.

Os resultados extraordinários foram desfavoráveis em 1036 milhares de contos, consequência da regularização do contencioso fiscal, ao abrigo do Plano Mateus, num valor aproximado de 860 milhares de contos, parcialmente coberto pela utilização de provisões, no montante de 609 milhares de contos, e pela constituição de provisões para outros riscos e encargos num valor aproximado de um milhão de contos, de forma a salvaguardar a empresa de futuras contingências.

O *cash-flow* atingiu 12 602 milhares de contos, o que corresponde a um aumento de 11,6%, relativamente a 1998.

A autonomia financeira atingiu 67%, valor igual ao alcançado em ano anterior.

A rentabilidade dos capitais próprios atingiu 12,8%, o que se traduziu numa melhoria de 1,9 pontos percentuais face aos valores de 1998. Este acréscimo é essencialmente justificado pelo aumento da rentabilidade operacional das vendas que passou de 14,3% em 1998, para 15,7% em 1999.

A rentabilidade do activo ascendeu a 8,4%, mais um ponto percentual do que o ano anterior, como resultado conjugado do aumento de disponibilidades e redução dos activos.

Nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro, confirmamos que não existem dívidas em atraso à segurança social.

A problemática de entrada no euro foi oportunamente tratada, tendo sido feitas as adaptações necessárias para que a empresa estivesse em condições de responder às implicações inerentes ao euro.

A problemática do ano 2000 foi abordada em Março de 1998, tendo para o efeito, sido constituída uma equipa de trabalho com a responsabilidade de cobrir todas as empresas do Grupo e na oportunidade estabelecido um calendário de acção que permitiu garantir a total compatibilidade, situação que veio a verificar-se plenamente confirmada, pois que se processou a entrada no ano 2000 sem qualquer problema ou anomalia a registar.

Os custos das acções levadas a cabo para assegurar este desiderato não tiveram impacto material nos resultados da empresa.

As perspectivas das instituições económicas e financeiras internacionais apontam 2000 como um ano de continuado crescimento económico para a economia mundial e também para a europeia, onde nos inserimos.

Continua em acelerado alargamento o fenómeno da globalização e o encontro da OMC de Seattle veio mostrar a grande polémica que rodeia este movimento, até por que não foram ainda encontrados mecanismos capazes de responder às preocupações que este movimento suscita.

O ambiente europeu por outro lado dá mostra de progressivo controlo da evolução económica por parte das entidades reguladoras consti-

tuidas com a criação do euro, transmitindo assim confiança ao investimento.

Portugal como economia muito aberta e virada para a Europa não deixará de beneficiar desta perspectiva favorável, situação que permite encarar com moderado optimismo um eventual aperto orçamental e fiscal que possa vir a ser aprovado pelo governo.

Na expectativa de que estes cenários não se alterarão de modo significativo, perspectivamos um exercício de 2000 bem na linha de tendência do que temos vindo a apresentar aos accionistas nos anos anteriores.

#### Factos supervenientes

Entre o encerramento do exercício, e a data de conclusão deste relatório, ocorreu, como facto mais relevante, o anúncio preliminar de lançamento de uma oferta pública geral de aquisição das acções representativas do capital social da Unicer promovida pela Viacer — Sociedade Gestora de Participações Sociais, L.ª; SARC — Sociedade

Gestora de Participações Sociais, L.ª; COSAR — Sociedade Gestora de Participações Sociais, L.ª e Cervunião — Sociedade Gestora de Participações Sociais, L.ª, ao preço de 30 euros por acção.

Esta oferta, anunciada a 11 de Fevereiro corrente, ficou condicionada à aquisição de, pelo menos, 20% das acções representativas do capital social.

Os oferentes SARC, COSAR e Cervunião, detêm participações sociais no capital social da Unicer, como consta do relatório de gestão.

A Viacer detém 50% do capital de cada uma das três sociedades atrás mencionadas.

Leça do Balio, 18 de Fevereiro de 2000. — O Conselho de administração: *José Manuel Capelo Soares da Fonseca*, presidente — *Edgar Alves Ferreira*, vice-presidente — *Armando Costa Leite de Pinho*, vice-presidente — *Luís Fernando Mira Amaral*, vice-presidente — *Michael Christian Stig Iul*, vice-presidente — *José Aníbal Lousada Soares*, vogal — *Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira*, vogal — *João Barbosa Machado*, vogal — *Gert Brandt Petersen*, vogal.

### Balanços em 31 de Dezembro de 1999 e 1998

#### ACTIVO

(Em milhares de escudos)

| Notas                                               | 1999         |                          |                | 1998           |
|-----------------------------------------------------|--------------|--------------------------|----------------|----------------|
|                                                     | Activo bruto | Amortizações e provisões | Activo líquido | Activo líquido |
| <b>Imobilizado:</b>                                 |              |                          |                |                |
| Imobilizações incorpóreas:                          |              |                          |                |                |
| Despesas de instalação .....                        | 714 734      | 532 054                  | 182 680        | 207 313        |
| Despesas de investig. e de desenvolvimento .....    | 9 887        | 6 591                    | 3 296          | 6 591          |
| Propriedade industrial e outros direitos .....      | 3 722        | 2 297                    | 1 425          | 1 612          |
| 10 e 12                                             | 728 343      | 540 942                  | 187 401        | 215 516        |
| Imobilizações corpóreas:                            |              |                          |                |                |
| Terrenos e recursos naturais .....                  | 3 109 493    | —                        | 3 109 493      | 3 119 853      |
| Edifícios e outras construções .....                | 20 765 183   | 13 940 441               | 6 824 742      | 7 254 133      |
| Equipamento básico .....                            | 56 391 784   | 45 009 145               | 11 382 639     | 11 650 599     |
| Equipamento de transporte .....                     | 1 470 577    | 948 817                  | 521 760        | 589 385        |
| Ferramentas e utensílios .....                      | 1 411 648    | 1 257 672                | 153 976        | 138 890        |
| Equipamento administrativo .....                    | 2 824 460    | 2 472 077                | 352 383        | 346 607        |
| Taras e vasilhame .....                             | 21 822 707   | 18 864 655               | 2 958 052      | 4 046 440      |
| Outras imobilizações corpóreas .....                | 606 957      | 386 652                  | 220 305        | 251 601        |
| Imobilizações em curso .....                        | 2 157        | —                        | 2 157          | 704 226        |
| Adiant. por conta de imobiliz. corpóreas .....      | 83 808       | —                        | 83 808         | 63 026         |
| 10, 12 a 15                                         | 108 488 774  | 82 879 459               | 25 609 315     | 28 164 760     |
| Investimentos financeiros:                          |              |                          |                |                |
| Partes de capital em empresas do grupo ....         | 3 881 297    | —                        | 3 881 297      | 3 551 105      |
| Títulos e outras aplicações financeiras .....       | 340 764      | 41 396                   | 299 368        | 299 368        |
| 10, 12, 13, 16 e 34                                 | 4 222 061    | 41 396                   | 4 180 665      | 3 850 473      |
| <b>Circulante:</b>                                  |              |                          |                |                |
| Existências:                                        |              |                          |                |                |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo .....    | 1 234 718    | 150 000                  | 1 084 718      | 1 641 288      |
| Produtos e trabalhos em curso .....                 | 539 987      | —                        | 539 987        | 570 091        |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos ..... | —            | 4 438                    | 3 061          | —              |
| Produtos acabados e intermédios .....               | 533 205      | —                        | 533 205        | 426 818        |
| Mercadorias .....                                   | 773 505      | —                        | 773 505        | 660 144        |
| 41 e 42                                             | 3 085 853    | 150 000                  | 2 935 853      | 3 301 402      |
| Dívidas de terceiros — Médio e longo prazos:        |              |                          |                |                |
| Clientes, c/c .....                                 | —            | —                        | —              | —              |
| Clientes de cobrança duvidosa .....                 | 1 784 890    | 1 784 890                | —              | —              |
| Empresas do grupo .....                             | 255 000      | —                        | 255 000        | 293 250        |
| Empresas participadas e participantes .....         | —            | —                        | —              | 6 422          |
| Outros devedores .....                              | 5 357 455    | —                        | 5 357 455      | 5 571 404      |
| 23 e 24                                             | 7 397 345    | 1 784 890                | 5 612 455      | 8 827 219      |

(Em milhares de escudos)

| Notas                                 | 1999            |                             |                   | 1998              |
|---------------------------------------|-----------------|-----------------------------|-------------------|-------------------|
|                                       | Activo<br>bruto | Amortizações<br>e provisões | Activo<br>líquido | Activo<br>líquido |
| Dívidas de terceiros — Curto prazo:   |                 |                             |                   |                   |
| Clientes, c/c .....                   | 8 139 357       | 407 215                     | 7 732 142         | 5 980 603         |
| Clientes — Títulos a receber .....    | 910             | —                           | 910               | 6 758             |
| Empresas do grupo .....               | 788 855         | —                           | 788 855           | 751 524           |
| Adiantamentos a fornecedores .....    | 16 741          | —                           | 16 741            | 27 127            |
| Estado e outros entes públicos .....  | —               | —                           | —                 | 68 921            |
| Outros devedores .....                | 2 547 727       | —                           | 2 547 727         | 2 653 295         |
| 23, 25 e 34                           | 11 493 590      | 407 215                     | 11 086 375        | 9 488 228         |
| Títulos negociáveis:                  |                 |                             |                   |                   |
| Outros títulos negociáveis .....      | 1 229           | —                           | 1 229             | 1 229             |
| Outras aplicações de tesouraria ..... | 5 141 976       | —                           | 5 141 976         | 99 747            |
|                                       | 5 143 205       | —                           | 5 143 205         | 100 976           |
| Depósitos bancários e caixa:          |                 |                             |                   |                   |
| Depósitos bancários .....             | 1 006 346       |                             | 1 006 346         | 454 411           |
| Caixa .....                           | 3 400           |                             | 3 400             | 4 000             |
|                                       | 1 009 746       |                             | 1 009 746         | 458 411           |
| Acréscimos e diferimentos:            |                 |                             |                   |                   |
| Acréscimos de proveitos .....         | 64 384          |                             | 64 384            | 78 745            |
| Custos diferidos .....                | 1 955 229       |                             | 1 955 229         | 643 302           |
|                                       | 2 019 613       |                             | 2 019 613         | 722 047           |
| Total de amortizações .....           |                 | 83 420 401                  |                   |                   |
| Total de provisões .....              |                 | 2 383 501                   |                   |                   |
| Total do activo .....                 | 143 588 530     | 85 803 902                  | 57 784 628        | 55 129 032        |

## CAPITAL PRÓPRIO E PASSIVO

| Notas                                                           | 1999        | 1998        |
|-----------------------------------------------------------------|-------------|-------------|
|                                                                 |             |             |
| Capital próprio:                                                |             |             |
| Capital .....                                                   | 19 546 995  | 19 500 000  |
| Ações próprias — Valor nominal .....                            | (1 954 700) | (1 950 000) |
| Ações próprias — Descontos e prémios .....                      | (4 998 510) | (5 002 943) |
| Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas ..... | 2 454 343   | 2 072 150   |
| Reservas de reavaliação .....                                   | 9 714 586   | 10 653 581  |
| Reservas:                                                       |             |             |
| Reservas legais .....                                           | 2 213 353   | 2 007 853   |
| Outras reservas .....                                           | 6 307 638   | 5 485 819   |
| Resultados transitados .....                                    | 544 075     | 57 452      |
| Resultado líquido do exercício .....                            | 4 854 751   | 4 104 100   |
| Total do capital próprio .....                                  | 36 e 40     | 38 682 531  |
| Passivo:                                                        |             |             |
| Provisões para riscos e encargos:                               |             |             |
| Provisões para pré-reformas .....                               | 196 700     | —           |
| Provisões para impostos .....                                   | 42 662      | 626 740     |
| Outras provisões para riscos e encargos .....                   | 1 184 652   | 224 399     |
| 34                                                              | 1 424 014   | 851 139     |
| Dívidas a terceiros — Médio e longo prazos:                     |             |             |
| Dívidas a instituições de crédito .....                         | —           | —           |
| Credores com caução por taras e vasilhame em trânsito .....     | 5 192 007   | 4 926 905   |
|                                                                 | 5 192 007   | 4 926 905   |

(Em milhares de escudos)

|                                                         | Notas | 1999              | 1998              |
|---------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
| Dívidas a terceiros — Curto prazo:                      |       |                   |                   |
| Dívidas a instituições de crédito .....                 |       | —                 | 1 115             |
| Fornecedores, c/c .....                                 |       | 2 012 895         | 2 570 899         |
| Fornecedores — Facturas em recepção e conferência ..... |       | 127 045           | 92 954            |
| Outros accionistas .....                                |       | 28 888            | 30 446            |
| Fornecedores de imobilizado, c/c .....                  |       | 1 011 377         | 1 039 185         |
| Empresas do grupo .....                                 |       | 932 772           | 530 429           |
| Estado e outros entes públicos .....                    |       | 4 280 998         | 4 848 196         |
| Outros credores .....                                   |       | 149 332           | 224 437           |
|                                                         |       | <u>8 543 307</u>  | <u>9 337 661</u>  |
| Acréscimos e diferimentos:                              |       |                   |                   |
| Acréscimos de custos .....                              |       | 3 251 370         | 3 000 071         |
| Proveitos diferidos .....                               |       | 130 116           | 85 244            |
| Impostos diferidos .....                                |       | 561 283           | —                 |
|                                                         | 48    | <u>3 942 769</u>  | <u>3 085 315</u>  |
| <i>Total do passivo</i> .....                           |       | <u>19 102 097</u> | <u>18 201 020</u> |
| <i>Total do capital próprio e passivo</i> .....         |       | <u>57 784 628</u> | <u>55 129 032</u> |

O Conselho de administração: *José Manuel Capelo Soares da Fonseca*, presidente — *Edgar Alves Ferreira*, vice-presidente — *Armando Costa Leite de Pinho*, vice-presidente — *Luís Fernando Mira Amaral*, vice-presidente — *Michael Christian Stig Iuul*, vice-presidente — *José Aníbal Lousada Soares*, vogal — *Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira*, vogal — *João Barbosa Machado*, vogal — *Gert Brandt Petersen*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

### Demonstração dos resultados para os períodos findos em 31 de Dezembro de 1999 e 1998

#### CUSTOS E PERDAS

|                                                                | Notas | 1999              | 1998              |
|----------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:      |       |                   |                   |
| Mercadorias .....                                              |       | 7 899 821         | 7 565 921         |
| Matérias-primas .....                                          | 41    | <u>9 876 711</u>  | <u>10 289 872</u> |
|                                                                |       | 17 776 532        | 17 855 793        |
| Fornecimentos e serviços externos .....                        |       | 12 749 608        | 12 549 784        |
| Custos com o pessoal:                                          |       |                   |                   |
| Remunerações .....                                             |       | 5 108 342         | 4 932 179         |
| Encargos sociais:                                              |       |                   |                   |
| Pensões .....                                                  |       | 99 607            | 26                |
| Outros .....                                                   |       | <u>1 800 040</u>  | <u>1 954 102</u>  |
|                                                                |       | 7 007 989         | 6 886 30          |
| Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo .....        |       | 7 240 270         | 6 865 041         |
| Provisões .....                                                |       | <u>506 978</u>    | <u>325 813</u>    |
|                                                                |       | 7 747 248         | 7 190 854         |
| Impostos .....                                                 |       | 36 200            | 60 979            |
| Outros custos e perdas operacionais .....                      |       | <u>306 265</u>    | <u>207 929</u>    |
|                                                                |       | 342 465           | 268 908           |
| (A) .....                                                      |       | 45 623 842        | 44 751 646        |
| Perdas em empresas do Grupo e associadas .....                 |       | 13 446            | 34 039            |
| Amortiz. e provisões de aplicações e investimentos financeiros |       | —                 | 10 783            |
| Juros e custos similares:                                      |       |                   |                   |
| Relativos a empresas do grupo .....                            |       | —                 | 4 185             |
| Outros .....                                                   | 45    | <u>305 339</u>    | <u>248 243</u>    |
|                                                                |       | 305 339           | 263 211           |
| (C) .....                                                      |       | 45 942 627        | 45 048 896        |
| Custos e perdas extraordinários .....                          | 46    | <u>2 089 367</u>  | <u>1 359 667</u>  |
| (E) .....                                                      |       | 48 031 994        | 46 408 563        |
| Imposto sobre o rendimento do exercício .....                  |       | <u>2 890 988</u>  | <u>2 754 328</u>  |
| (G) .....                                                      |       | 50 922 982        | 49 162 891        |
| Resultado líquido do exercício .....                           |       | <u>4 854 751</u>  | <u>4 104 100</u>  |
|                                                                |       | <u>55 777 733</u> | <u>53 266 991</u> |

## PROVEITOS E GANHOS

(Em milhares de escudos)

|                                                                    | Notas | 1999       | 1998       |
|--------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|
| Vendas:                                                            |       |            |            |
| Mercadorias .....                                                  |       | 15 344 246 | 13 195 482 |
| Produtos .....                                                     |       | 37 430 023 | 37 397 458 |
| Prestação de serviços .....                                        | 44    | 423 139    | 215 000    |
| Variação da produção .....                                         | 42    | 77 659     | 90 223     |
| Proveitos suplementares .....                                      |       | 406 422    | 853 120    |
| Subsídios à exploração .....                                       |       | 130 391    | 234 765    |
| Outros proveitos e ganhos operacionais .....                       |       | 101 955    | 3 600      |
| (B) .....                                                          |       | 53 913 835 | 51 989 648 |
| Ganhos em empresas do grupo e associadas .....                     |       | 578 686    | 624 599    |
| Rendimentos de participações de capital .....                      |       | 70         | 57         |
| Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplic. financeiras: |       |            |            |
| Outros .....                                                       |       | 17 699     | 1 951      |
| Outros juros e proveitos similares:                                |       |            |            |
| Relativos a empresas do grupo .....                                |       | 28 316     | 19 344     |
| Outros .....                                                       | 45    | 186 002    | 153 767    |
| (D) .....                                                          |       | 54 724 608 | 52 789 366 |
| Proveitos e ganhos extraordinários .....                           | 46    | 1 053 125  | 477 625    |
| (F) .....                                                          |       | 55 777 733 | 53 266 991 |
| Resumo:                                                            |       |            |            |
| Resultados operacionais: (B)–(A) = .....                           |       | 8 289 993  | 7 238 002  |
| Resultados financeiros: (D)–(B)–(C)–(A) = .....                    |       | 491 988    | 502 468    |
| Resultados correntes: (D)–(C) = .....                              |       | 8 781 981  | 7 740 470  |
| Resultados antes de impostos: (F)–(E) = .....                      |       | 7 745 739  | 6 858 428  |
| Resultado líquido do exercício: (F)–(G) = .....                    |       | 4 854 751  | 4 104 100  |

O Conselho de administração: *José Manuel Capelo Soares da Fonseca*, presidente — *Edgar Alves Ferreira*, vice-presidente — *Armando Costa Leite de Pinho*, vice-presidente — *Luís Fernando Mira Amaral*, vice-presidente — *Michael Christian Stig Iuul*, vice-presidente — *José Aníbal Lousada Soares*, vogal — *Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira*, vogal — *João Barbosa Machado*, vogal — *Gert Brandt Petersen*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

## Demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 1999 e 1998

|                                                                         | 1999         | 1998         |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Actividades operacionais:                                               |              |              |
| Recebimentos de clientes .....                                          | 72 203 199   | 70 865 496   |
| Pagamentos a fornecedores .....                                         | (30 424 627) | (29 843 928) |
| Pagamentos ao pessoal .....                                             | (6 364 882)  | (6 352 725)  |
| Fluxo gerado pelas operações .....                                      | 35 413 690   | 34 668 843   |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento .....               | (3 904 504)  | (1 316 345)  |
| Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional ..... | (17 817 939) | (17 474 751) |
| Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias .....                 | 13 691 247   | 15 877 747   |
| Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias .....            | 21 302       | 3 772        |
| Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias .....              | (706 652)    | (5 862)      |
| Fluxos das actividades operacionais [1] .....                           | 13 005 897   | 15 875 657   |
| Actividades de investimento:                                            |              |              |
| Recebimentos provenientes de:                                           |              |              |
| Investimentos financeiros .....                                         | —            | —            |
| Imobilizações corpóreas .....                                           | 87 310       | 1 045 582    |
| Subsídios de investimento .....                                         | 130 619      | 83 793       |
| Dividendos .....                                                        | 70           | 57           |
|                                                                         | 217 999      | 1 129 432    |

(Em milhares de escudos)

|                                                               | 1998        | 1997         |
|---------------------------------------------------------------|-------------|--------------|
| Pagamentos respeitantes a:                                    |             |              |
| Investimentos financeiros .....                               | —           | 8 953        |
| Imobilizações corpóreas .....                                 | 5 038 167   | 5 782 985    |
|                                                               | 5 038 167   | 5 791 938    |
| <i>Fluxos das actividades de investimento [2]</i> .....       | (4 820 168) | (4 662 506)  |
| Actividades de financiamento:                                 |             |              |
| Recebimentos provenientes de:                                 |             |              |
| Empréstimos obtidos .....                                     | 5 064 980   | 17 618 675   |
| Venda de acções próprias .....                                | —           | 111 650      |
| Juros e proveitos similares .....                             | 486 453     | 142 393      |
| Empréstimos concedidos .....                                  | 2 031 065   | 2 335 177    |
|                                                               | 7 582 498   | 20 207 895   |
| Pagamentos respeitantes a:                                    |             |              |
| Empréstimos obtidos .....                                     | 5 066 094   | 20 186 969   |
| Amortizações de contratos de locação financeira .....         | 50 944      | 29 8090      |
| Juros e custos similares .....                                | 593 696     | 224 721      |
| Dividendos .....                                              | 2 488 537   | 2 301 920    |
| Aquisição de acções próprias .....                            | —           | 5 980 746    |
| Empréstimos concedidos .....                                  | 1 976 550   | 2 252 805    |
|                                                               | 10 175 821  | 30 976 970   |
| <i>Fluxos das actividades de financiamento [3]</i> .....      | (2 593 323) | (10 769 075) |
| Variação de caixa e seus equivalentes [4] = [1]+[2]+[3] ..... | 5 592 406   | 444 076      |
| Efeito das diferenças de câmbio .....                         | 1 157       | (4 778)      |
| Caixa e seus equivalentes no início do período .....          | 559 388     | 120 090      |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período .....             | 6 152 951   | 559 388      |
| Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:   |             |              |
| Numerário .....                                               | 1 329       | 2 791        |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis .....          | 6 149 552   | 555 388      |
| Equivalentes a caixa .....                                    | 2 070       | 1 208        |
|                                                               | 6 152 951   | 559 387      |
| Disponibilidades constantes do balanço .....                  | 6 152 951   | 559 387      |

O Conselho de administração: *José Manuel Capelo Soares da Fonseca*, presidente — *Edgar Alves Ferreira*, vice-presidente — *Armando Costa Leite de Pinho*, vice-presidente — *Luís Fernando Mira Amaral*, vice-presidente — *Michael Christian Stig Iuul*, vice-presidente — *José Aníbal Lousada Soares*, vogal — *Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira*, vogal — *João Barbosa Machado*, vogal — *Gert Brandt Petersen*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

### Anexo à demonstração dos fluxos de caixa em 31 de Dezembro de 1999

(Montantes expressos em milhares de escudos)

#### 1 — Aquisição/alienação de partes de capital:

Relativamente à aquisição de partes de capital ocorrida em cada um dos exercícios é de referir o seguinte:

##### a) 1999:

Neste exercício não se efectuou qualquer aquisição ou alienação de partes de capital.

##### b) 1998:

##### Aquisição:

Subscrição de aumento de capital CICER, L.<sup>da</sup> ..... 10 783

O pagamento relativo a esta aquisição processou-se através de caixa ou equivalentes.

## 2 — Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:

Os componentes de caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro de 1999 e 1998, e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constantes do balanço naquelas datas, são como segue:

|                                                      | 1999      | 1998    |
|------------------------------------------------------|-----------|---------|
| Numerário .....                                      | 1 329     | 2 791   |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis ..... | 6 149 552 | 555 388 |
| Equivalentes a caixa .....                           | 2 070     | 1 208   |
| Caixa e seus equivalentes .....                      | 6 152 951 | 559 387 |
| Outras disponibilidades:                             |           |         |
| Disponibilidades constantes do balanço:              |           |         |
| Outros títulos negociáveis .....                     | 1 229     | 1 229   |
| Outras aplicações de tesouraria .....                | 5 141 976 | 99 747  |
| Depósitos bancários .....                            | 1 006 346 | 454 411 |
| Caixa .....                                          | 3 400     | 4 000   |
|                                                      | 6 152 951 | 559 387 |

## 3 — Actividades financeiras não monetárias:

A empresa tem disponíveis linhas de crédito no montante de 10 500 000 milhares de escudos, que poderão ser utilizadas para futuras actividades operacionais e para satisfazer compromissos financeiros, não havendo qualquer restrição à utilização dessas facilidades.

O Conselho de administração: *José Manuel Capelo Soares da Fonseca*, presidente — *Edgar Alves Ferreira*, vice-presidente — *Armando Costa Leite de Pinho*, vice-presidente — *Luís Fernando Mira Amaral*, vice-presidente — *Michael Christian Stig Iuul*, vice-presidente — *José Aníbal Lousada Soares*, vogal — *Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira*, vogal — *João Barbosa Machado*, vogal — *Gert Brandt Petersen*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

### Demonstrações dos resultados por funções para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 1999 e 1998

(Em milhares de escudos)

|                                                  | 1999        | 1998       | Variação            |             |
|--------------------------------------------------|-------------|------------|---------------------|-------------|
|                                                  |             |            | Milhares de escudos | Porcentagem |
| Vendas e prestações de serviços .....            | 53 197 408  | 50 807 939 | 2 389 469           | 4,7         |
| Custos das vendas e prestações de serviços ..... | 24 899 889  | 24 842 502 | 57 387              | 0,2         |
| Resultados brutos .....                          | 28 297 519  | 25 965 437 | 2 332 082           | 9,0         |
| Outros proveitos e ganhos operacionais .....     | 638 767     | 1 091 485  | (452 718)           | (41,5)      |
| Custos de distribuição .....                     | 15 785 073  | 15 349 631 | 435 442             | 2,8         |
| Custos administrativos .....                     | 4 861 221   | 4 469 290  | 391 931             | 8,8         |
| Resultados operacionais .....                    | 8 289 992   | 7 238 001  | 1 051 991           | 14,5        |
| Custo líquido de financiamento .....             | 73 252      | 88 092     | (14 840)            | (16,8)      |
| Ganhos/perdas em filiais e associadas .....      | 565 241     | 590 560    | (25 319)            | (4,3)       |
| Resultados não frequentes .....                  | (1 036 242) | (882 041)  | (154 201)           | —           |
| Resultados correntes .....                       | 7 745 739   | 6 858 428  | 887 311             | 12,9        |
| Impostos sobre os resultados correntes .....     | 2 890 988   | 2 754 328  | 136 660             | 5,0         |
| Resultados correntes após impostos .....         | 4 854 751   | 4 104 100  | 750 651             | 18,3        |
| Resultados líquidos .....                        | 4 854 751   | 4 104 100  | 750 651             | 18,3        |
| Resultados por acção (em escudos) .....          | 277         | 234        | —                   | —           |

A demonstração dos resultados por funções, foi preparada em conformidade com o estabelecido pela directriz contabilística n.º 20, a qual apresenta um conceito de resultados extraordinários, diferente do definido no Plano Oficial de Contabilidade para a preparação da demonstração dos resultados por natureza.

Assim, o valor de 1 036 242 contos relativo a resultados extraordinários considerado na demonstração dos resultados por natureza, é evidenciado na demonstração dos resultados por funções na rubrica de resultados não frequentes, imediatamente antes dos resultados correntes, o que proporciona que o valor desta rubrica, nesta última

demonstração de resultados seja igual à dos resultados antes de impostos, na demonstração dos resultados por natureza.

O Conselho de administração: *José Manuel Capelo Soares da Fonseca*, presidente — *Edgar Alves Ferreira*, vice-presidente — *Armando Costa Leite de Pinho*, vice-presidente — *Luís Fernando Mira Amaral*, vice-presidente — *Michael Christian Stig Iuul*, vice-presidente — *José Aníbal Lousada Soares*, vogal — *Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira*, vogal — *João Barbosa Machado*, vogal — *Gert Brandt Petersen*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

**Valorização em euros das rubricas mais significativas das demonstrações financeiras  
em 31 de Dezembro de 1998**

| Rubrica                                      | Euros       | Milhares de escudos |
|----------------------------------------------|-------------|---------------------|
| Total do activo .....                        | 288 228 509 | 57 784 628          |
| Total dos capitais próprios .....            | 192 947 651 | 38 682 531          |
| Total do passivo .....                       | 95 280 858  | 19 102 097          |
| Vendas líquidas .....                        | 265 347 552 | 53 197 408          |
| Resultados brutos .....                      | 141 147 425 | 28 297 518          |
| Resultados operacionais .....                | 41 350 311  | 8 289 993           |
| Resultados financeiros .....                 | 2 454 026   | 491 988             |
| Resultados correntes .....                   | 43 804 337  | 8 781 981           |
| Resultados antes de impostos .....           | 38 635 583  | 7 745 739           |
| Resultados líquidos da Unicer .....          | 24 215 396  | 4 854 751           |
| Proposta de distribuição de dividendos ..... | 0,798077    | (a) 160             |

(a) Em escudos.

O Conselho de administração: *José Manuel Capelo Soares da Fonseca*, presidente — *Edgar Alves Ferreira*, vice-presidente — *Armando Costa Leite de Pinho*, vice-presidente — *Luis Fernando Mira Amaral*, vice-presidente — *Michael Christian Stig Iuul*, vice-presidente — *José Aníbal Lousada Soares*, vogal — *Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira*, vogal — *João Barbosa Machado*, vogal — *Gert Brandt Petersen*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

**Anexo às demonstrações financeiras individuais  
em 31 de Dezembro de 1999**

(Montantes expressos em milhares de escudos)

**Nota introdutória:**

A Unicer — União Cervejeira, S. A., é uma sociedade anónima constituída em 6 de Outubro de 1988, conforme Decreto-Lei n.º 353/88 e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 71/89, de 3 de Março, que tem como actividade principal a produção e comercialização de cerveja e de todas as bebidas em geral.

Fruto da fusão das empresas CUFP, fundada em 1889, Copeja (1972) e Imperial (1973), foi constituída em 30 de Dezembro de 1977 pelo Decreto-Lei n.º 531/77, de 30 de Dezembro, no seguimento da nacionalização do sector cervejeiro, operada a 30 de Agosto de 1975.

Foi das empresas nacionalizadas a primeira a ser privatizada, sendo 49% em 26 de Abril de 1989 e os restantes 51% em 28 de Junho de 1990.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade. As notas que não estão incluídas neste anexo não são aplicáveis à Unicer ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras.

**2 — Comparabilidade das demonstrações financeiras:**

De acordo com o previsto na Norma Internacional de Contabilidade n.º 12, aplicada supletivamente ao Plano Oficial de Contabilidade por força da Directriz Contabilística n.º 18, a Unicer passou a reconhecer impostos diferidos nas suas demonstrações financeiras.

Em consequência disso, os capitais próprios foram diminuídos em 561 283 contos e os impostos diferidos e o resultado líquido do exercício, aumentados em 561 283 contos e 652 999 contos, respectivamente, conforme nota n.º 6.

Decorrente da adopção da directriz contabilística n.º 19, a empresa passou ainda a reconhecer nas suas demonstrações financeiras, os impactos resultantes do tratamento contabilístico dos benefícios de reforma, bem como das responsabilidades assumidas com ex-trabalhadores, em situação de pré-reforma.

Em resultado disso, os capitais próprios, as provisões para outros riscos e encargos, os custos diferidos e os resultados líquidos do exercício, foram aumentados em 900 672, 196 700, 1 097 372 e 38 955, respectivamente, tal como referido na nota n.º 49.

O efeito conjugado da aplicação das duas directrizes contabilísticas atrás referidas, provocou à data de 31 de Dezembro de 1999, uma variação positiva nos capitais próprios no valor de 339 389 contos e no resultado líquido do exercício de 691 954 contos.

Neste exercício a empresa passou a aplicar taxas de amortização degressivas aos bens de imobilizado, pertencentes à rubrica de taras e vasilhame, na sequência de análises que evidenciaram que o seu grau de depreciação era superior ao tempo de vida útil que vinha sendo estabelecido.

Em consequência de tal alteração, as amortizações do exercício aumentaram 282 062 contos.

Até 1998, inclusive, a Unicer registava como dívidas de terceiros a médio e a longo prazos, as cauções de vasilhame que debitava aos seus clientes. A partir deste exercício, passou a contabilizar tais valores como dívidas de terceiros de curto prazo, na conta de clientes, c/c.

**3 — Critérios valorimétricos utilizados:**

As demonstrações financeiras anexas foram preparadas a partir dos livros e registos contabilísticos da Unicer, mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal, fundamentalmente, da prudência, consistência, especialização dos exercícios e na base da continuidade das operações.

Os principais critérios valorimétricos adoptados na preparação das demonstrações financeiras foram os seguintes:

*a) Imobilizações incorpóreas.* — As imobilizações incorpóreas estão valorizadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes nos seguintes prazos:

|                                                  | Anos |
|--------------------------------------------------|------|
| Despesas de instalação .....                     | 3    |
| Despesas de investigação e desenvolvimento ..... | 3    |
| Propriedade industrial e outros direitos .....   | 20   |

*b) Imobilizações corpóreas.* — As imobilizações adquiridas até 31 de Dezembro de 1991 encontram-se registadas ao custo de aquisição e reavaliadas de acordo com as disposições legais, descritas na nota n.º 12.

As imobilizações corpóreas adquiridas após aquela data, à excepção dos terrenos e edifícios e outras construções que foram reavaliadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de Fevereiro, encontram-se registadas ao custo de aquisição.

A excepção das taras e vasilhame, cujas amortizações passaram, a partir deste exercício, a ser calculadas por aplicação de taxas degressivas, as restantes imobilizações corpóreas são amortizadas pelo método das quotas constantes de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

|                                      | Anos  |
|--------------------------------------|-------|
| Edifícios e outras construções ..... | 10-50 |
| Equipamento básico .....             | 8-20  |
| Equipamento de transporte .....      | 4-6   |
| Ferramentas e utensílios .....       | 3-4   |
| Equipamento administrativo .....     | 4-10  |
| Taras e vasilhame .....              | 3-5   |
| Outras imobilizações corpóreas ..... | 10-20 |

Relativamente aos acréscimos ao imobilizado, a Unicer calcula as amortizações aplicadas ao total do ano, independentemente da data da entrada em utilização do respectivo bem. Consequentemente não são efectuadas quaisquer amortizações no exercício em que ocorre a respectiva alienação.

As regularizações decorrentes de quebras de vasilhame são efectuadas nos exercícios em que ocorrem, utilizando-se o Fifo como critério de contabilização.

c) *Credores c/ caução por taras e vasilhame em trânsito.* — A Unicer regista um passivo na conta de credores de caução por taras e vasilhame em trânsito que é movimentada na exacta medida do caucionamento e resgate de taras e vasilhame, assumindo o seu saldo uma natureza de longo prazo.

d) *Locação financeira.* — Os bens de imobilizado adquiridos através de contratos de locação financeira, bem como as correspondentes responsabilidades, são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no imobilizado corpóreo da empresa; a correspondente responsabilidade é registada no passivo; e os juros incluídos no valor das rendas assim como a amortização do activo são registados como custos, no exercício a que respeitam.

e) *Investimentos financeiros.* — As participações relativamente às quais a Unicer não assegura uma influência significativa sobre a sua actividade são registadas ao custo de aquisição, encontrando-se provisionadas as que sofreram reduções ao seu valor.

As partes de capital das empresas do grupo são valorizadas segundo o método da equivalência patrimonial.

f) *Existências.* — As existências são registadas ao valor mais baixo entre o seu custo de aquisição e o seu valor de realização.

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, acrescido de todas as despesas até à sua entrada em armazém.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção que inclui o custo da matéria-prima, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, ajustado à sua fase de produção.

Os produtos acabados e intermédios e os subprodutos encontram-se valorizados ao custo de produção que inclui o custo da matéria-prima, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

g) *Especialização dos exercícios.* — A Unicer regista os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Segundo tal princípio, uns e outros são reconhecidos à medida em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos.

As diferenças geradas entre os montantes pagos e recebidos e os correspondentes custos e proveitos, são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

h) *Subsídios ao investimento.* — Os subsídios recebidos a fundo perdido para financiamento de imobilizações corpóreas são registados como proveitos diferidos na rubrica de acréscimos e diferimentos, sendo transferidos numa base sistemática para a conta de proveitos e ganhos extraordinários à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam.

i) *Fundo de pensões.* — A empresa criou em 1987 um Fundo de benefícios definidos para cobrir as prestações pecuniárias a título de complemento de pensões de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência — o Fundo de Pensões Unicer.

Em 1991 foi decidido estabelecer uma base mínima de aumento anual das pensões bem como assegurar outros benefícios de carácter económico ligados à reforma dos trabalhadores, para o que, após respectivo cálculo actuarial elaborado pela sociedade gestora do fundo, foi constituído de um outro fundo — o Fundo Complementar.

A empresa assume a responsabilidade pelo pagamento das pré-reformas a ex-trabalhadores, até ao momento da sua passagem à reforma pela segurança social, sendo os respectivos custos reconhecidos no exercício a que respeitam. O valor destas responsabilidades passou a ser determinado por cálculo actuarial, sendo ajustado no final de cada exercício através da demonstração dos resultados, (v. alíneas c) e d) da nota n.º 49).

A variação anual do excesso ou insuficiência dos fundos relativamente às responsabilidades por serviços passados, apuradas por cálculo actuarial, corresponde ao somatório do valor do custo dos serviços correntes, custo dos juros, perdas ou ganhos actuariais e rendimentos dos activos dos fundos. Esta variação é igualmente registada na demonstração dos resultados do exercício, na conta de custos com o pessoal.

O valor global destes fundos, ver nota n.º 49, é adequado às responsabilidades apuradas nesta data, com base em estudo actuarial elaborado por entidade independente.

j) *Saldos e transacções em moeda estrangeira.* — As variações de câmbio favoráveis ou desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor nas datas das transacções e aquelas em vigor nas datas das cobranças, dos pagamentos ou na data do balanço, são registadas, respectivamente, como proveitos ou custos do exercício.

k) *Impostos sobre o rendimento.* — O imposto sobre o rendimento do exercício é apurado tendo em consideração as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC). A partir do exercício de 1999, a empresa passou a adoptar, de acordo com o disposto na Norma Internacional de Contabilidade n.º 12, aplicada supletivamente ao Plano Oficial de Contabilidade, por força da entrada em vigor da directriz contabilística n.º 18, o conceito de impostos diferidos.

As diferenças no apuramento dos resultados e nos activos e passivos do balanço, decorrentes dos cálculos sob as perspectivas económica e fiscal, são registados contabilisticamente como impostos diferidos activos ou passivos.

#### 4 — Saldos em moeda estrangeira:

Os activos e passivos expressos em moeda dos estados-membros participantes na União Monetária Europeia, foram convertidos em escudos segundo as taxas irrevogáveis de conversão do euro, fixadas, em 31 de Dezembro de 1998, e respeitando as regras de conversão e arredondamento estabelecidas pelo Regulamento CEE n.º 1103/97.

Os restantes activos e passivos expressos em moeda estrangeira, à data de 30 de Dezembro de 1999, foram convertidos em escudos, às seguintes taxas de câmbio:

|           |          |
|-----------|----------|
| USD ..... | 199 5640 |
| JPY ..... | 1 9515   |
| GBP ..... | 322 4740 |
| CHF ..... | 124 9030 |
| DKK ..... | 26 9350  |
| SEK ..... | 23 4140  |
| CAD ..... | 137 2410 |

#### 6 — Impostos sobre o rendimento:

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades competentes durante um período de cinco anos (10 anos para segurança social). Deste modo, e embora não sejam esperadas correcções significativas, as declarações fiscais dos anos de 1995 a 1999 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

Seguindo a prática corrente, a empresa não registava nas suas contas, o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificavam entre os resultados anuais determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal.

A partir do corrente exercício, a Unicer passou a adoptar nas suas demonstrações financeiras, de acordo com o disposto na Norma Internacional de Contabilidade n.º 12, conforme referido na alínea k) da nota n.º 3, o conceito de contabilização de impostos diferidos. Daí advieram os seguintes impactos nas demonstrações financeiras, em virtude das situações abaixo descritas:

#### Débito/(crédito):

Excesso de cobertura do fundo de pensões e do fundo complementar, face ao valor das responsabilidades pelos serviços passados, à data de 1 de Janeiro de 1999, 1 060 217 contos (nota n.º 49) .....

Variação do excesso de cobertura do fundo de pensões e do fundo complementar, face ao valor das responsabilidades, durante o exercício de 1999, 37 155 contos (nota n.º 49) .....

| Capital próprio | Balanço                    |                             | Demonstração dos resultados<br>—<br>Imposto corrente sobre o rendimento |
|-----------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------------------------------------------|
|                 | Impostos diferidos activos | Impostos diferidos passivos |                                                                         |

396 521 — (396 521) —

— — (13 896) 13 896

|                                                                                                                                                                                | Balanço          |                            |                             | Demonstração dos resultados         |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                | Capital próprio  | Impostos diferidos activos | Impostos diferidos passivos | Imposto corrente sobre o rendimento |
| Responsabilidade da Unicer por pagamentos futuros de pré-reformas, à data de 1 de Janeiro de 1999, 198 500 contos (nota n.º 49) .....                                          | (74 239)         | 74 239                     | —                           | —                                   |
| Variação da responsabilidade da Unicer por pagamentos futuros de pré-reformas, durante o exercício de 1999, 1800 contos (nota n.º 49) .....                                    | —                | (673)                      | —                           | 673                                 |
| Impostos diferidos relativos a 40% do acréscimo ao imobilizado corpóreo líquido decorrente das sucessivas reavaliações, à data de 1 de Janeiro de 1999, 2 384 000 contos ..... | 892 000          | —                          | (892 000)                   | —                                   |
| Impostos diferidos relativos a 40% do acréscimo das amortizações do exercício de 1999 decorrente das sucessivas reavaliações, 353 600 contos .....                             | —                | —                          | 132 000                     | (132 000)                           |
| Provisões não aceites fiscalmente, neste exercício, 1 432 000 contos .....                                                                                                     | —                | 535 568                    | —                           | (535 568)                           |
| <i>Total</i> .....                                                                                                                                                             | <u>1 214 282</u> | <u>609 134</u>             | <u>(1 170 417)</u>          | <u>(652 999)</u>                    |
| Estimativa constituída para imposto sobre o rendimento .....                                                                                                                   |                  |                            |                             | 3 543 987                           |
| Imposto corrente sobre o rendimento na demonstração de resultados .....                                                                                                        |                  |                            |                             | <u>2 890 988</u>                    |

O efeito da contabilização, pela primeira vez, dos impostos diferidos, resulta assim numa diminuição dos capitais próprios em 561 283 contos (1 214 282 — 652 999) compensada pelo aumento dos impostos diferidos de igual montante (1 170 417 — 609 134) e num aumento do resultado líquido do exercício em 652 999 contos.

O impacto das diferenças permanentes no valor do imposto corrente sobre o rendimento foi o seguinte:

|                                                |                 |                  |
|------------------------------------------------|-----------------|------------------|
| Resultados antes de impostos .....             | 7 745 739       |                  |
| IRC, incluindo derrama, à taxa legal .....     |                 | 2 896 906        |
| Diferenças permanentes:                        |                 |                  |
| Amortizações não aceites .....                 | 75 000          |                  |
| Despesas confidenciais .....                   | 80 332          |                  |
| Despesas com viaturas ligeiras .....           | 45 022          |                  |
| Juros compensatórios .....                     | 106 797         |                  |
| Insuficiência de estimativas de impostos ..... | 192 040         |                  |
| Outras .....                                   | 8 216           |                  |
| Equivalência patrimonial .....                 | (523 232)       |                  |
| <i>Total</i> .....                             | <u>(15 825)</u> | <u>(5 919)</u>   |
| Imposto corrente sobre o rendimento .....      |                 | <u>2 890 988</u> |

Em anos precedentes foram reconhecidas mais-valias respeitantes a alienações a filiais de diversos equipamentos registados na conta de imobilizações corpóreas cujo valor, no quadro da aplicação do método da equivalência patrimonial, se considera um ajustamento de reavaliação. O montante remanescente ainda não realizado em 31 de Dezembro de 1999 ascende a 1 469 811 contos e constitui a diferença entre os capitais próprios das presentes contas e os capitais próprios das demonstrações financeiras consolidadas.

7 — Número médio de pessoas ao serviço da empresa:

O número de empregados ao serviço da empresa a 31 de Dezembro e o número médio durante o ano foi o seguinte:

| Trabalhadores      | 1999              |              | 1998              |              | Variação          |             |
|--------------------|-------------------|--------------|-------------------|--------------|-------------------|-------------|
|                    | Em 31 de Dezembro | Média anual  | Em 31 de Dezembro | Média anual  | Em 31 de Dezembro | Média anual |
| Efectivos .....    | 1 113             | 1 128        | 1 147             | 1 175        | (34)              | (47)        |
| Contratados .....  | 107               | 114          | 101               | 119          | 6                 | (5)         |
| Temporários .....  | 9                 | 44           | 54                | 77           | (45)              | (33)        |
| <i>Total</i> ..... | <u>1 229</u>      | <u>1 286</u> | <u>1 302</u>      | <u>1 371</u> | <u>(73)</u>       | <u>(85)</u> |

8 — Despesas de instalação:

As despesas de instalação incluem essencialmente custos com o sistema de garantia de qualidade, *software* vocacionado para a integração dos sistemas de produção e acções orientadas para a melhoria da rede de distribuidores.

10 — Movimento ocorrido nas rubricas do activo imobilizado e respectivas amortizações e provisões:

O movimento ocorrido no valor das imobilizações incorpóreas, corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações e provisões, foi o seguinte:

10.1 — Activo bruto:

|                                               | Saldo inicial | Aumentos | Alienações | Abates | Correcções e transfer. | Saldo final |
|-----------------------------------------------|---------------|----------|------------|--------|------------------------|-------------|
| Imobilizações incorpóreas:                    |               |          |            |        |                        |             |
| Despesas de instalação .....                  | 897 358       | 213 612  | —          | —      | (396 236)              | 714 734     |
| Despesas de investig. e desenvolvimento ..... | 9 887         | —        | —          | —      | —                      | 9 887       |

|                                                | Saldo inicial      | Aumentos         | Alienações     | Abates         | Correcções e transfer. | Saldo final        |
|------------------------------------------------|--------------------|------------------|----------------|----------------|------------------------|--------------------|
| Propriedade industrial e outros direitos ..... | 3 726              | —                | —              | —              | 4                      | 3 722              |
| Imobilizações em curso .....                   | —                  | —                | —              | —              | —                      | —                  |
|                                                | <u>910 971</u>     | <u>213 612</u>   | <u>—</u>       | <u>—</u>       | <u>(396 240)</u>       | <u>728 343</u>     |
| Imobilizações corpóreas:                       |                    |                  |                |                |                        |                    |
| Terrenos e recursos naturais .....             | 3 119 853          | —                | 10 360         | —              | —                      | 3 109 493          |
| Edifícios e outras construções .....           | 20 493 847         | 188 696          | 111 116        | —              | 193 756                | 20 765 183         |
| Equipamento básico .....                       | 53 563 057         | 1 992 864        | 75 988         | —              | 911 851                | 56 391 784         |
| Equipamento de transporte .....                | 1 822 916          | 203 399          | 555 738        | —              | —                      | 1 470 577          |
| Ferramentas e utensílios .....                 | 1 330 993          | 70 625           | —              | —              | 10 030                 | 1 411 648          |
| Equipamento administrativo .....               | 2 648 633          | 183 496          | 20 648         | —              | 12 979                 | 2 824 460          |
| Taras e vasilhame .....                        | 21 067 110         | 1 525 553        | 217 559        | 552 397        | —                      | 21 822 707         |
| Outras imobilizações corpóreas .....           | 598 444            | 6 954            | —              | —              | 1 559                  | 606 957            |
| Imobilizações em curso .....                   | 704 226            | 436 545          | —              | —              | (1 138 614)            | 2 157              |
| Adiantam. por conta de imobiliz. corpóreas     | 63 026             | 20 782           | —              | —              | —                      | 83 808             |
|                                                | <u>105 412 105</u> | <u>4 628 914</u> | <u>991 409</u> | <u>552 397</u> | <u>(8 439)</u>         | <u>108 488 774</u> |
| Investimentos financeiros:                     |                    |                  |                |                |                        |                    |
| Partes de capital em empresas do grupo .....   | 3 551 105          | 332 192          | —              | —              | (2 000)                | 3 881 297          |
| Títulos e outras aplicações financeiras .....  | 340 764            | —                | —              | —              | —                      | 340 764            |
|                                                | <u>3 891 869</u>   | <u>332 192</u>   | <u>—</u>       | <u>—</u>       | <u>(2 000)</u>         | <u>4 222 061</u>   |

## 10.2 — Amortizações e provisões:

|                                                | Saldo inicial     | Reforço          | Alienações     | Abates         | Correcções e transfer. | Saldo final       |
|------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------|----------------|------------------------|-------------------|
| Imobilizações incorpóreas:                     |                   |                  |                |                |                        |                   |
| Despesas de instalação .....                   | 690 045           | 238 245          | —              | —              | (396 236)              | 532 054           |
| Despesas investig. e desenvolvimento .....     | 3 296             | 3 295            | —              | —              | —                      | 6 591             |
| Propriedade industrial e outros direitos ..... | 2 114             | 187              | —              | —              | (4)                    | 2 297             |
|                                                | <u>695 455</u>    | <u>241 727</u>   | <u>—</u>       | <u>—</u>       | <u>(396 240)</u>       | <u>540 942</u>    |
| Imobilizações corpóreas:                       |                   |                  |                |                |                        |                   |
| Edifícios e outras construções .....           | 13 239 714        | 378 506          | 37 779         | —              | —                      | 13 940 441        |
| Equipamento básico .....                       | 41 912 458        | 3 166 015        | 66 058         | —              | (3 270)                | 45 009 145        |
| Equipamento de transporte .....                | 1 233 531         | 227 518          | 512 232        | —              | —                      | 948 817           |
| Ferramentas e utensílios .....                 | 1 192 103         | 65 569           | —              | —              | —                      | 1 257 672         |
| Equipamento administrativo .....               | 2 302 026         | 186 264          | 16 213         | —              | —                      | 2 472 077         |
| Taras e vasilhame .....                        | 17 020 670        | 2 574 861        | 217 212        | 549 298        | 35 634                 | 18 864 655        |
| Outras imobilizações corpóreas .....           | 346 843           | 39 809           | —              | —              | —                      | 386 652           |
|                                                | <u>77 247 345</u> | <u>6 998 542</u> | <u>849 494</u> | <u>549 298</u> | <u>32 364</u>          | <u>82 879 459</u> |
| Investimentos financeiros:                     |                   |                  |                |                |                        |                   |
| Títulos e outras aplicações financeiras .....  | 41 396            | —                | —              | —              | —                      | 41 396            |

## 12 — Diplomas legais relativos a reavaliação de imobilizado:

As imobilizações corpóreas foram reavaliadas ao abrigo dos seguintes diplomas legais:

Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril;  
Decreto-Lei n.º 219/82, de 2 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 399-G/84, de 28 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 118-B/86, de 27 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 111/88, de 2 de Abril;  
Decreto-Lei n.º 49/91, de 25 de Janeiro;

Decreto-Lei n.º 22/92, de 14 de Fevereiro;  
Decreto-Lei n.º 264/92, de 24 de Novembro;  
Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de Fevereiro.

## 13 — Reavaliações de imobilizações corpóreas e investimentos financeiros:

Em resultado das reavaliações efectuadas, as reintegrações do exercício, foram aumentadas em cerca de 883 904 contos.

Deste montante, 40% não é aceite como custo para efeito de determinação do lucro tributável em IRC.

|                                      | Custos históricos | Reaval.   | Valor contabil. reavaliados |
|--------------------------------------|-------------------|-----------|-----------------------------|
| Imobilizações corpóreas:             |                   |           |                             |
| Terrenos e recursos naturais .....   | 186 021           | 2 923 472 | 3 109 493                   |
| Edifícios e outras construções ..... | 3 107 286         | 3 717 456 | 6 824 742                   |
| Equipamento básico .....             | 10 098 941        | 1 283 698 | 11 382 639                  |
| Equipamento de transporte .....      | 521 760           | —         | 521 760                     |
| Ferramentas e utensílios .....       | 152 327           | 1 649     | 153 976                     |

|                                      | Custos históricos | Reaval.          | Valor contabil. reavaliados |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|-----------------------------|
| Equipamento administrativo .....     | 347 746           | 4 637            | 352 383                     |
| Taras e vasilhame .....              | 2 958 052         | —                | 2 958 052                   |
| Outras imobilizações corpóreas ..... | 217 220           | 3 085            | 220 305                     |
|                                      | <u>17 589 353</u> | <u>7 933 997</u> | <u>25 523 350</u>           |
| Investimentos financeiros:           |                   |                  |                             |
| Investimentos em imóveis .....       | 268 382           | 13 455           | 281 837                     |

## 14 — Imobilizações corpóreas e em curso, por actividades:

Foi a seguinte a afectação do imobilizado corpóreo e em curso, durante o ano de 1999 e de 1998.

|                                      | Cerveja           | Refrigerantes    | Subprodutos      | Auxiliares e comuns | Outros         | Total              |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|------------------|---------------------|----------------|--------------------|
| Terrenos e recursos naturais .....   | —                 | —                | —                | 2 784 377           | 325 116        | 3 109 493          |
| Edifícios e outras construções ..... | 9 555 083         | —                | 8 112            | 11 201 988          | —              | 20 765 183         |
| Equipamento básico .....             | 29 833 496        | —                | 318 526          | 26 239 762          | —              | 56 391 784         |
| Equipamento de transporte .....      | 910               | —                | —                | 1 469 667           | —              | 1 470 577          |
| Ferramentas e utensílios .....       | 12 586            | —                | 415              | 1 398 647           | —              | 1 411 648          |
| Equipamento administrativo .....     | 26 028            | —                | 35               | 2 798 397           | —              | 2 824 460          |
| Taras e vasilhame .....              | 15 715 202        | 3 330 418        | 1 671 020        | 1 043 826           | 62 241         | 21 822 707         |
| Outras imobilizações corpóreas ..... | 770               | —                | —                | 606 187             | —              | 606 957            |
| Imobilizações em curso .....         | —                 | —                | —                | 2 157               | —              | 2 157              |
|                                      | <u>55 144 075</u> | <u>3 330 418</u> | <u>1 998 108</u> | <u>47 545 008</u>   | <u>387 357</u> | <u>108 404 966</u> |
| Valores de 1998 (Dezembro) .....     | 57 009 951        | 3 310 590        | 1 895 291        | 42 777 075          | 356 172        | 105 349 079        |
|                                      |                   |                  |                  |                     | 1999           | 1998               |

## Estando em poder de terceiros:

|                                      |                   |                   |
|--------------------------------------|-------------------|-------------------|
| Equipamento básico .....             | 1 745 956         | 1 647 191         |
| Taras e vasilhame .....              | 16 995 748        | 16 853 688        |
| Outras imobilizações corpóreas ..... | 2 557             | 2 557             |
|                                      | <u>18 744 261</u> | <u>18 503 436</u> |

## Implantadas em propriedade alheia:

|                                      |         |         |
|--------------------------------------|---------|---------|
| Edifícios e outras construções ..... | 152 213 | 152 213 |
|--------------------------------------|---------|---------|

O valor do equipamento básico em poder de terceiros, corresponde, na sua totalidade, a material de extracção de cerveja.

## 15 — Bens utilizados em regime de locação financeira:

Os bens constantes do nosso imobilizado que foram adquiridos em regime de locação financeira têm a seguinte expressão:

|                                       | 1999     | 1998     |
|---------------------------------------|----------|----------|
| Activo bruto/imobilizações corpóreas: |          |          |
| Equipamento de transporte .....       | 259 493  | 245 061  |
| Amortizações/imobilizações corpóreas: |          |          |
| Equipamento de transporte .....       | (96 420) | (44 997) |
| Valor contabilístico .....            | 163 073  | 200 064  |

## 16 — Empresas do grupo e participadas:

O valor das participações a 31 de Dezembro de 1999, nas empresas do grupo e participadas é como segue:

## 16.1 — Empresas do Grupo:

|                                                                         | Sede            | Valor da participação | Fracção de capital detida (porcentagem) | Capitais próprios | Resultados líquidos | Ano  |
|-------------------------------------------------------------------------|-----------------|-----------------------|-----------------------------------------|-------------------|---------------------|------|
| Empresa das Águas Alcalinas e Medicinais de Castelo de Vide, S. A. .... | Castelo de Vide | 1 494 831             | 99,98                                   | 1 494 906         | 254 291             | 1999 |
| Rical — Empresa Prod. de Refrigerantes e Águas, L.ª                     | Santarém        | 1 476 046             | 99,16                                   | 1 479 531         | 108 350             | 1999 |

|                                                                   | Sede       | Valor da participação | Fracção de capital detida (porcentagem) | Capitais próprios | Resultados líquidos | Ano  |
|-------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|-----------------------------------------|-------------------|---------------------|------|
| Maltibérica — Soc. Produtora de Malte, S. A. ....                 | Palmela    | 726 934               | 51,00                                   | 1 425 311         | 31 086              | 1999 |
| Enerleça — Produção de Energia, L. <sup>da</sup> .....            | Matosinhos | 166 561               | 97,50                                   | 166 586           | 15 337              | 1999 |
| Univin — União Vinícola, L. <sup>da</sup> .....                   | Matosinhos | 16 922                | 51,00                                   | 58 395            | 13 222              | 1999 |
| Rotadouro — Distrib. de Prod. Alimentares, L. <sup>da</sup> ..... | Matosinhos | —                     | 90,00                                   | (68 363)          | (6 074)             | 1999 |
| Servitagus — Serviços de Distribuição, L. <sup>da</sup> .....     | Matosinhos | 3                     | 90,00                                   | (16 882)          | (7 372)             | 1999 |
| <i>Total</i> .....                                                |            | 3 881 297             |                                         |                   |                     |      |

## 16.2 — Empresas participadas:

|                                                                                 | Sede       | Valor da participação | Fracção de capital detida (porcentagem) | Capitais próprios | Resultados líquidos | Ano  |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|-----------------------------------------|-------------------|---------------------|------|
| Bioeid — Empresa de Investigação e Desenvolvimento em Biotecnologia, S. A. .... | Lisboa     | 12 000                | 12,50                                   | 6 997             | (5 373)             | 1998 |
| Barracuda Clube — Empreendimentos Imobiliários e Turísticos, S. A. ....         | Lisboa     | 3 531                 | 16,42                                   | 14 089            | (485)               | 1999 |
| Companhia União de Cervejas de Angola Cuca, S. A. ....                          | Angola     | 7 805                 | 15,61                                   | (a)               | (a)                 |      |
| Companhia de Iniciativas Económicas Ultramarinas                                | Moçambique | 9 023                 | 15,03                                   | (a)               | (a)                 |      |
| <i>Total</i> .....                                                              |            | 32 359                |                                         |                   |                     |      |

(a) Elementos não disponíveis. Estes investimentos encontram-se totalmente provisionados.

Relativamente às empresas do grupo são apresentadas contas consolidadas.

De acordo com o artigo 491.º do Código das Sociedades Comerciais, a Unicer é responsável pelos débitos das suas filiais na proporção da sua participação.

## 19 — Valores de mercado do activo circulante:

De acordo com os critérios valorimétricos adoptados, em consonância com o POC, não há a assinalar diferenças materialmente relevantes entre os valores dos elementos do activo circulante e as quantias correspondentes aos respectivos preços de mercado.

As diferenças entre os saldos contabilísticos e os valores de realização foram registadas como provisões para depreciação de existências e provisões para clientes de cobrança duvidosa.

## 22 — Existências fora da empresa:

A 31 de Dezembro encontravam-se fora da empresa à guarda de terceiros:

|                   | 1999  | 1998  |
|-------------------|-------|-------|
| Mercadorias ..... | 6 138 | 9 288 |

## 23 — Dívidas de cobrança duvidosa:

Em 31 de Dezembro de 1999 e 1998 existiam as seguintes dívidas de cobrança duvidosa:

|                                    | 1999      | 1998      |
|------------------------------------|-----------|-----------|
| Cientes, c/c .....                 | 407 215   | 152 062   |
| Cientes de cobrança duvidosa ..... | 1 784 890 | 1 781 832 |
|                                    | 2 192 105 | 1 933 894 |

## 25 — Dívidas respeitantes ao pessoal da empresa:

Estas dívidas respeitam a empréstimos efectuados ao pessoal para apoio a situações específicas de índole particular:

|                          | 1999   | 1998    |
|--------------------------|--------|---------|
| Dívidas do pessoal ..... | 78 234 | 117 207 |

## 32 — Responsabilidades por garantias prestadas:

As responsabilidades da Unicer, por garantias prestadas, em 31 de Dezembro eram as seguintes:

|                           | 1999    | 1998      |
|---------------------------|---------|-----------|
| Garantias bancárias ..... | 993 049 | 1 006 772 |
| Seguros caução .....      | 49 600  | 8 500     |

Estas garantias foram constituídas a favor da administração fiscal (691 632 contos) tribunais de trabalho (14 854 contos) IAPMEI (261 238 contos), empresas fornecedoras (49 602 contos) e governos civis (25 323 contos).

34 — Movimento ocorrido nas provisões:

Durante o ano de 1999 realizaram-se os seguintes movimentos nas contas de provisões:

|                                                 | Saldo inicial | Aumento   | Redução | Saldo final |
|-------------------------------------------------|---------------|-----------|---------|-------------|
| Provisões para cobranças duvidosas .....        | 1 933 894     | 356 977   | 98 766  | 2 192 105   |
| Provisões para outros riscos e encargos .....   | 851 139       | 1 321 122 | 748 247 | 1 424 014   |
| Provisões para depreciação de existências ..... | —             | 150 000   | —       | 150 000     |
| Provisões para investimentos financeiros .....  | 41 396        | —         | —       | 41 396      |
| <i>Totais</i> .....                             | 2 826 429     | 1 828 099 | 847 013 | 3 807 515   |

As provisões para outros riscos e encargos foram reforçadas para cobertura dos riscos abaixo mencionados:

|                                                                                          |                  |
|------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Indemnizações em processos em que a Unicer é ré .....                                    | 230 000          |
| Perda de valor de activos imobilizado .....                                              | 400 000          |
| Cobertura de resultados e anulação de margens nos <i>stocks</i> finais das filiais ..... | 122 622          |
| Responsabilidade pelo pagamento de pré-reformas .....                                    | 198 500          |
| Insuficiência estimativa para pagamento de impostos .....                                | 80 000           |
| Outras provisões para outros riscos e encargos .....                                     | 290 000          |
|                                                                                          | <u>1 321 122</u> |

A redução destas provisões foram feitas para cobertura dos seguintes custos:

|                                                                                                         |                |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|----------------|
| Regularização de contencioso fiscal e de insuficiências de estimativas para pagamento de impostos ..... | 664 077        |
| Anulação de margens iniciais das filiais .....                                                          | 82 370         |
| Variação da responsabilidade por pagamentos futuros de pré-reformas .....                               | 1 800          |
|                                                                                                         | <u>748 247</u> |

Em 31 Dezembro de 1999 a provisão para outros riscos e encargos reflecte a melhor estimativa da administração para fazer face a potenciais perdas.

36 — Composição do capital social:

O capital social da Unicer está totalmente realizado e é composto como segue:

|                     | 1999       | 1998       |
|---------------------|------------|------------|
| Acções escriturais: |            |            |
| Quantidade .....    | 19 500 000 | 19 500 000 |
| Valor nominal ..... | (a) 5      | (b) 1 000  |

(a) Em euros.  
(b) Em escudos.

Decorrente do processo de redenominação das acções representativas do capital social da Unicer procedeu-se a um aumento de capital por incorporação de reservas no valor de 46 995 contos.

Em 31 de Dezembro de 1999, o capital social da Unicer era assim de 97 500 000 euros, correspondentes a 19 546 995 contos.

37 — Pessoas colectivas, com participação igual ou superior a 20%, no capital da empresa:

Em 31 de Dezembro de 1999 e 1998, nenhum accionista detinha participação igual ou superior a 20%.

40 — Variações das rubricas do capital próprio:

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 1999, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de capital próprio:

|                                                                 | Saldo inicial | Aplicação de resultados de 1998 | Outras variações | Saldo final |
|-----------------------------------------------------------------|---------------|---------------------------------|------------------|-------------|
| Acções próprias:                                                |               |                                 |                  |             |
| Valor nominal .....                                             | (1 950 000)   | —                               | (4 700)          | (1 954 700) |
| Prémios e descontos .....                                       | (5 002 943)   | —                               | 4 433            | (4 998 510) |
| Ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas ..... | 2 072 150     | 447 817                         | (65 624)         | 2 454 343   |
| Reservas de reavaliação .....                                   | 10 653 581    | —                               | (938 995)        | 9 714 586   |
| Reserva legal .....                                             | 2 007 853     | 205 500                         | —                | 2 213 353   |
| Outras reservas .....                                           | 5 485 819     | 1 051 237                       | (229 418)        | 6 307 638   |
| Resultados transitados .....                                    | 57 452        | (57 452)                        | 544 075          | 544 075     |
| Resultado líquido .....                                         | 4 104 100     | (4 104 100)                     | 4 854 751        | 4 854 751   |

A variação na rubrica de acções próprias resultou do processo de redenominação do capital social da Unicer para euros.

A variação na rubrica de ajustamentos de partes de capital em filiais e associadas teve a ver com a contabilização dos impostos diferidos nas filiais, do qual resultou uma diminuição nas suas reservas de reavaliação e, correspondentemente, no valor da sua participação.

A rubrica de reservas de reavaliação foi alterada, em resultado:

Do aumento de capital social (46 955 contos) por incorporação destas reservas na sequência do processo de redenominação das acções representativas do capital social da Unicer para euros;

Da adopção neste exercício do conceito de impostos diferidos, tal como vem referido na nota n.º 6, de que resultou um impacto de 892 000 contos.

A variação na rubrica de outras reservas resulta de registos decorrentes da anulação das:

Margens nos *stocks* iniciais da Unicer (53 323 contos);

Amortizações relativas às mais valias geradas na alienação de imobilizado a empresas do grupo (176 095 contos).

O aumento na rubrica de resultados transitados decorre de regularizações respeitantes a exercícios anteriores, tal como referido na nota n.º 49, nomeadamente:

Do excesso de cobertura do fundo de pensões e do fundo complementar face à responsabilidade pelos serviços passados dos colaboradores da empresa (1 060 217 contos);

Da responsabilidade da Unicer por pagamentos futuros de prestações de pré-reformas (198 500 contos).

Do efeito dos impostos diferidos aplicados às alíneas anteriores (322 282 contos).

41 — Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias-primas consumidas:

A demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas é a seguinte:

|                                    | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Total      |
|------------------------------------|-------------|--------------------------------------------|------------|
| Existências iniciais .....         | 660 144     | 1 641 288                                  | 2 301 432  |
| Compras .....                      | 8 034 776   | 9 504 777                                  | 17 539 553 |
| Regularização de existências ..... | (21 594)    | (34 636)                                   | (56 230)   |
| Existências finais .....           | 773 505     | 1 234 718                                  | 2 008 223  |
| Custos no exercício .....          | 7 899 821   | 9 876 711                                  | 17 776 532 |

42 — Variação da produção e anexo à demonstração de resultados por funções:

É a seguinte a demonstração da variação de produção:

|                            | Produtos acabados e intermédios | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | Produtos em curso | Total     |
|----------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-----------|
| Existências iniciais ..... | 533 205                         | 4 438                                         | 539 987           | 1 077 630 |
| Existências finais .....   | (426 818)                       | (3 061)                                       | (570 092)         | (999 971) |
| Variação da produção ..... | 106 387                         | 1 377                                         | (30 105)          | 77 659    |

A demonstração do custo das vendas e das prestações de serviços, relativa ao anexo à demonstração de resultados por funções, é a seguinte:

|                                                 | Produtos acabados e intermédios | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | Prestação de serviços |
|-------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|
| Existências iniciais .....                      | 426 818                         | 3 061                                         | —                     |
| Entradas provenientes da produção .....         | 24 769 077                      | 25 987                                        | 212 589               |
| Existências finais .....                        | (533 205)                       | (4 438)                                       | —                     |
| Custo das vendas e prestações de serviços ..... | 24 662 690                      | 24 610                                        | 212 589               |

43 — Remunerações dos membros dos órgãos sociais:

A remuneração dos membros dos órgãos sociais o ano de 1999 e 1998 foi como segue:

|                                 | 1999    | 1998    |
|---------------------------------|---------|---------|
| Mesa da assembleia geral .....  | 640     | 640     |
| Conselho de administração ..... | 221 228 | 197 758 |
| Fiscal único .....              | 5 900   | 4 716   |

Durante o exercício de 1999 foi decidido em assembleia geral a atribuição de uma pensão vitalícia a dois ex-administradores. O valor anual desta responsabilidade é 5040 contos.

44 — Repartição do valor líquido das vendas por actividade e por mercados:

O detalhe das vendas e prestações de serviços por mercados geográficos, foi, durante o ano de 1999 e 1998, o seguinte:

|                     | 1999            |                 |            | 1998            |                 |            |
|---------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------|-----------------|------------|
|                     | Mercado interno | Mercado externo | Total      | Mercado interno | Mercado externo | Total      |
| Cerveja .....       | 39 554 436      | 2 604 190       | 42 158 626 | 38 382 480      | 2 735 856       | 41 118 336 |
| Vinho .....         | 806 558         | 1 743           | 808 301    | —               | —               | —          |
| Refrigerantes ..... | 6 534 604       | 152 479         | 6 687 083  | 6 304 106       | 76 573          | 6 380 679  |

|                    | 1999            |                 |            | 1998            |                 |            |
|--------------------|-----------------|-----------------|------------|-----------------|-----------------|------------|
|                    | Mercado interno | Mercado externo | Total      | Mercado interno | Mercado externo | Total      |
| Águas .....        | 2 517 516       | 35 764          | 2 553 280  | 2 383 609       | 23 669          | 2 407 278  |
| Outros .....       | 989 667         | 451             | 990 118    | 900 144         | 1 503           | 901 647    |
| <i>Total</i> ..... | 50 402 781      | 2 794 627       | 53 197 408 | 47 970 339      | 2 837 601       | 50 807 940 |

45 — Demonstrações dos resultados financeiros:

Em 31 de Dezembro de 1999 e 1998, os resultados financeiros têm a seguinte composição:

#### CUSTOS E PERDAS

|                                                     | 1999    | 1998    |
|-----------------------------------------------------|---------|---------|
| Juros suportados .....                              | 128 703 | 179 163 |
| Perdas em empresas do grupo e associadas .....      | 13 446  | 34 039  |
| Provisões para aplicações financeiras .....         | —       | 10 783  |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis .....            | 14 571  | 28 090  |
| Descontos de pronto pagamento concedidos .....      | 6 164   | 8 469   |
| Perdas em alienação de aplicações financeiras ..... | —       | 36 706  |
| Outros custos e perdas financeiros .....            | 155 901 | 36 049  |
| Resultados financeiros .....                        | 491 988 | 502 468 |
|                                                     | 810 773 | 799 718 |

#### PROVEITOS E GANHOS

|                                                | 1999    | 1998    |
|------------------------------------------------|---------|---------|
| Juros obtidos .....                            | 101 034 | 41 492  |
| Ganhos em empresas do grupo e associadas ..... | 578 686 | 624 599 |
| Rendimentos de imóveis .....                   | 1 320   | —       |
| Rendimentos de participações de capital .....  | 70      | 57      |
| Diferenças de câmbio favoráveis .....          | 18 057  | 15 618  |
| Descontos pronto pagamento obtidos .....       | 111 606 | 117 952 |
|                                                | 810 773 | 799 718 |

O montante da rubrica de juros suportados inclui 106 797 contos relativo a juros compensatórios referentes à regularização de liquidações adicionais essencialmente ao abrigo do Plano Mateus.

A rubrica de outros custos e perdas financeiras, inclui, basicamente, encargos com garantias e outros serviços bancários.

A rubrica de juros obtidos, são resultantes maioritariamente da aplicação dos nossos excedentes de tesouraria.

46 — Demonstrações dos resultados extraordinários:

Em 31 de Dezembro de 1999 e 1998, os resultados extraordinários tiveram a seguinte composição:

#### CUSTOS E PERDAS

|                                                    | 1999        | 1998      |
|----------------------------------------------------|-------------|-----------|
| Donativos .....                                    | 10 723      | 643 626   |
| Dívidas incobráveis .....                          | 14 567      | 10 169    |
| Perdas em existências .....                        | 66 149      | 107 007   |
| Perdas em imobilizações .....                      | 26 847      | 5 814     |
| Multas e penalidades .....                         | 504         | 3 315     |
| Aumento de provisões .....                         | 1 000 000   | 503 421   |
| Correcções relativas a exercícios anteriores ..... | 114 460     | 86 315    |
| Outros custos e perdas extraordinários .....       | 856 118     | 856 118   |
| Resultados extraordinários .....                   | (1 036 242) | (882 042) |
|                                                    | 1 053 126   | 477 625   |

#### PROVEITOS E GANHOS

|                                                    | 1999      | 1998    |
|----------------------------------------------------|-----------|---------|
| Recuperação de dívidas .....                       | —         | —       |
| Ganhos em existências .....                        | 9 919     | 13 536  |
| Ganhos em imobilizações .....                      | 123 711   | 162 096 |
| Benefícios de penalidades contratuais .....        | 25 531    | 56 094  |
| Redução de amortizações e provisões .....          | 762 844   | 97 044  |
| Correcções relativas a exercícios anteriores ..... | 94 558    | 35 734  |
| Outros proveitos e ganhos extraordinários .....    | 36 563    | 113 121 |
|                                                    | 1 053 126 | 477 625 |

O montante da rubrica de aumento de provisões, é destinado à cobertura de indemnizações, insuficiência de estimativa para pagamento de impostos e perda de valor de activos do imobilizado, conforme já referido na nota n.º 34.

A rubrica de outros custos e perdas extraordinárias, diz respeito à regularização de liquidações adicionais de impostos e do contencioso fiscal ao abrigo do Plano Mateus.

A rubrica de redução de amortizações e provisões, é relativa à utilização de provisões, para outros riscos e encargos, para cobertura dos custos com as regularizações atrás referidas (664 078 contos) e à utilização de provisões para clientes de cobrança duvidosa (98 766 contos).

#### 48 — Acréscimos e diferimentos:

Em 31 de Dezembro de 1999, os principais saldos incluídos nas rubricas de acréscimos e diferimentos, eram os seguintes:

##### Custos diferidos:

|                                                                                   |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Excesso de cobertura do fundo de pensões e fundo complementar (nota n.º 49) ..... | 1 097 372        |
| Contratos de exclusividade .....                                                  | 845 707          |
| Outros custos .....                                                               | 12 150           |
|                                                                                   | <u>1 955 229</u> |

##### Acréscimos de custos:

|                                                     |                  |
|-----------------------------------------------------|------------------|
| Créditos a regularizar com clientes .....           | 1 480 399        |
| Prémios, férias e subsídio de férias .....          | 1 196 544        |
| Royalties .....                                     | 45 837           |
| Contratos de exclusividade .....                    | 163 404          |
| Trabalhos especializados .....                      | 184 900          |
| Outros custos referentes ao exercício de 1999 ..... | 180 286          |
|                                                     | <u>3 251 370</u> |

##### Impostos diferidos:

|                                               |                |
|-----------------------------------------------|----------------|
| Impostos diferidos, conforme nota n.º 6 ..... | <u>561 283</u> |
|-----------------------------------------------|----------------|

#### 49 — Benefícios de reforma:

O Fundo de Pensões Unicer constituído por escritura de 14 de Dezembro de 1987 e gerido pelo BPI Pensões — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., destina-se a garantir um complemento de reforma, por velhice ou invalidez, pago mensalmente (13 mensalidades por ano) cujo valor tem por base o vencimento normal mensal à data de reforma. Esse complemento é calculado da seguinte forma:

No caso dos participantes dos quadros de pessoal da sede ou do Centro Fabril — Leça do Balio admitidos pela Ex-CUFP em data anterior a 31 de Dezembro de 1969 resulta do produto do número de anos de serviço, com um máximo de 40, por 2,69%;

Para todos os participantes não incluídos no ponto anterior, resulta do produto do número de anos de serviço, com um máximo de 35, por 2,46%.

O Fundo de Pensões Unicer paga a diferença entre este complemento e a pensão de reforma da segurança social, calculada nos termos legais em vigor à data de constituição do Fundo, garantindo uma pensão mínima de 11 450\$.

Em caso de morte de um participante ou de um reformado, que não decorra de acidente de trabalho, será atribuída ao cônjuge sobrevivente e aos filhos ou adoptados plenamente, uma pensão de sobrevivência complementar à da segurança social, calculada com base no que o Fundo pagaria se o participante se tivesse reformado na data do falecimento, ou no montante da pensão que estava a ser abonada ao reformado, respectivamente. A pensão a atribuir ao beneficiário é a seguinte:

60% para o cônjuge sobrevivente;

20%, 30% ou 40% conforme se trate respectivamente de 1, 2 ou mais filhos ou adoptados plenamente; no caso de não haver cônjuge sobrevivente, aplicar-se-á o dobro de percentagens.

Adicionalmente, a Unicer tem constituído um fundo complementar, destinado a assegurar benefícios adicionais associados à reforma dos trabalhadores.

A Unicer tem assumido as responsabilidades decorrentes das prestações das pré-reformas pagas aos ex-trabalhadores, até ao momento da sua passagem à reforma, altura em que a responsabilidade pelo pagamento do complemento de reforma passará a ser do fundo de pensões.

Os estudos actuariais efectuados pelo BPI — Pensões, com referência a 31 de Dezembro de 1999 e 1998, para efeitos do apuramento das responsabilidades acumuladas, tiveram por base os seguintes pressupostos:

(Em percentagem)

|                                                                                      | 1999     | 1998     |
|--------------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Tábua de mortalidade .....                                                           | TV 73/77 | TV 73/77 |
| Tábua de invalidez .....                                                             | EKV80    | EKV80    |
| Taxa de crescim. dos salários para efeito do cálculo das pensões da seg. social .... | 4,5      | 4,5      |
| Diferença entre taxa de rendim. e taxa de crescim. dos salários a longo prazo .....  | 2,0      | 2,0      |
| Diferença entre taxa de rendim. e taxa de crescim. das pensões no longo prazo .....  | 2,5      | 2,5      |

De acordo com a avaliação actuarial realizada pela sociedade gestora dos fundos, em 31 de Dezembro de 1999 e 1998, a cobertura das responsabilidades por serviços passados para os colaboradores no activo, reformados e pré-reformados, pelos activos dos Fundos existentes, era a seguinte:

|                                                                  | 1999             |                |                  | 1998             |                |                  |
|------------------------------------------------------------------|------------------|----------------|------------------|------------------|----------------|------------------|
|                                                                  | Fundo pensões    | Fundo complem. | Total            | Fundo pensões    | Fundo complem. | Total            |
| Responsabilidade por serviços passados:                          |                  |                |                  |                  |                |                  |
| Activos .....                                                    | 1 036 900        | 338 500        | 1 375 400        | 1 110 300        | 347 200        | 1 457 500        |
| Reformados e pensionistas .....                                  | 1 305 000        | —              | 1 305 000        | 1 206 200        | —              | 1 206 200        |
| Pré-reformados .....                                             | 200 200          | —              | 200 200          | 208 600          | —              | 208 600          |
| <i>Total</i> .....                                               | <u>2 542 100</u> | <u>338 500</u> | <u>2 880 600</u> | <u>2 525 100</u> | <u>347 200</u> | <u>2 872 300</u> |
| Valor dos fundos afectos à cobertura das responsabilidades ..... | 2 831 394        | 1 146 578      | 3 977 972        | 2 808 152        | 1 124 365      | 3 932 517        |
| Excesso de cobertura .....                                       | 289 294          | 808 078        | 1 097 372        | 283 052          | 777 165        | 1 060 217        |
| Percentagem de cobertura .....                                   | 111              | 339            | 138              | 111              | 324            | 137              |

Em 1999, a empresa passou a adoptar como política contabilística para reconhecimento das suas responsabilidades por estes complementos, os critérios consagrados na directriz contabilística n.º 19.

Em consequência, os impactos nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 1999, foram, resumidamente, os seguintes:

a) O excesso de cobertura dos fundos, face ao valor das responsabilidades por serviços passados, em 1 de Janeiro de 1999, no mon-

tante de 1 060 217 contos, foi registado directamente a crédito de resultados transitados, por contrapartida de um débito à conta de custos diferidos;

b) A variação do excesso de cobertura do valor dos fundos, relativamente às responsabilidades por serviços passados, apurado entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 1999, no montante de 37 155 contos, foi registado a crédito da conta de custos com o pessoal, por contra-

partida de um débito na conta de custos diferidos, que abaixo se discrimina:

|                                         | Custos<br>(proveitos) |
|-----------------------------------------|-----------------------|
| Custos dos serviços correntes .....     | 94 170                |
| Custo dos juros .....                   | 174 160               |
| Rendimento dos activos dos fundos ..... | (160 753)             |
| Perdas e ganhos actuariais .....        | (144 732)             |
| <b>Variação no exercício .....</b>      | <b>(37 155)</b>       |

Esta variação, representa um aumento no excesso dos activos dos fundos, em face das responsabilidades apuradas no final deste exercício.

c) Os cálculos actuariais realizados pelo BPI — Pensões, para as responsabilidades assumidas pela Unicer por pagamentos futuros das pré-reformas, não cobertas por qualquer fundo, referem o seguinte:

|                                                                             | 1999    | 1998    |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| Responsabilidades por serviços passados das prestações de pré-reforma ..... | 196 700 | 198 500 |

Esta responsabilidade reportada a 1 de Janeiro de 1999, foi registada a crédito da conta de provisões para outros riscos e encargos, por contrapartida de resultados transitados, no valor de 198 500 contos;

d) A variação ocorrida no exercício, da responsabilidade por pagamentos futuros das pré-reformas, no valor de 1800 contos, foi registada a crédito da conta de custos com o pessoal, por contrapartida a débito de provisões para outros riscos e encargos.

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 1999, a empresa não efectuou qualquer dotação para os fundos constituídos.

O Conselho de administração: *José Manuel Capelo Soares da Fonseca*, presidente — *Edgar Alves Ferreira*, vice-presidente — *Armando Costa Leite de Pinho*, vice-presidente — *Luís Fernando Mira Amaral*, vice-presidente — *Michael Christian Stig Inul*, vice-presidente — *José Anibal Lousada Soares*, vogal — *Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira*, vogal — *João Barbosa Machado*, vogal — *Gert Brandt Petersen*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*).

### Certificação legal das contas e relatório do auditor externo

1 — *Introdução*. — Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a certificação legal das contas e o relatório do auditor externo sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras anexas da Unicer — União Cervejeira, S. A., as quais compreendem o balanço em 31 de Dezembro de 1999 (que evidencia um total de 57 784 628 contos e um total de capital próprio de 38 682 531 contos, incluindo um resultado líquido de 4 854 751 contos), as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades*. — É da responsabilidade do conselho de administração da empresa a preparação do relatório de gestão e de demonstrações financeiras do exercício que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira da empresa, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de um sistema de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira contida nos documentos de prestação de contas acima referidos, designadamente no que respeita aos princípios de suficiência, veracidade, objectividade e actualidade, exigidos pelo Código do Mercado de Valores Mobiliários, com o objectivo de expressar uma opinião profissional e independente sobre essa informação, baseada na nossa auditoria.

4 — *Âmbito*. — Excepto quanto à limitação descrita no ponto 7 abaixo, a nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas e as Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras não contêm, ou contêm, distorções materialmente rele-

vantes. Para tanto, a referida auditoria incluiu: (i) a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias constantes das demonstrações financeiras e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizados na preparação das demonstrações financeiras; (ii) a verificação das operações de aplicação do método de equivalência patrimonial, (iii) a apreciação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, e da aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação de ser adequada a apresentação das demonstrações financeiras.

5 — A nossa auditoria abrangeu ainda o relatório de gestão, tendo incluído a verificação da sua concordância com a informação financeira divulgada, bem como a verificação de estarem satisfeitos os princípios de suficiência, veracidade, objectividade e actualidade definidos no Código do Mercado de Valores Mobiliários.

6 — Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Reservas*. — A conta de credores com caução por taras e vasilhame em trânsito, apresentada no balanço como dívidas a terceiros — médio e longo prazos, pelo montante de 5 192 007 contos, refere-se a cauções de clientes, pela cedência de vasilhame não devolvido. Não nos foi possível quantificar a parcela relativa às devoluções a serem efectuadas, incluindo a parte que será devolvida a curto prazo, pelo que não estamos em condições de concluir quanto à razoabilidade do saldo total da referida conta, nem quanto à parcela que deveria ser reclassificada para passivo a curto prazo.

8 — A empresa contabiliza as partes de capital em empresas do Grupo pelo método da equivalência patrimonial. Conforme referido na nota n.º 6 do anexo, os capitais próprios da empresa incluem mais valias geradas em anos anteriores com a alienação de imobilizações corpóreas a empresas filiais. Em nossa opinião, as referidas mais valias deveriam ter sido eliminadas no âmbito da referida contabilização. Na data do balanço, estão por realizar 1 469 811 contos, valor este que corresponde à diferença entre os capitais próprios das contas individuais e consolidadas.

9 — *Opinião*. — Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação referida no ponto 7 acima e excepto quanto aos efeitos da situação referida no ponto 8 acima, a informação financeira constante dos mencionados documentos apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira da Unicer — União Cervejeira, S. A., em 31 de Dezembro de 1999, o resultado das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e satisfaz os princípios de suficiência, veracidade, objectividade e actualidade exigidos pelo Código do Mercado de Valores Mobiliários.

10 — *Ênfases*. — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

10.1 — Tal como referido na nota n.º 2 do anexo, a empresa passou a reconhecer nas suas demonstrações financeiras, as situações decorrentes de impostos diferidos e da adopção da directriz contabilística n.º 19 — Benefícios de reforma. Em consequência, os capitais próprios, as provisões para outros riscos e encargos, os custos diferidos, acréscimos e diferimentos — Impostos diferidos e os resultados líquidos do exercício foram aumentados em 339 389 contos, 196 700 contos, 1 097 372 contos, 561 283 contos e 691 954 contos, respectivamente;

10.2 — Até 1998, a empresa registava como dívidas de terceiros a médio e a longo prazos, o valor que associava às cauções de vasilhame que debitava aos seus clientes. A partir deste exercício, passou a apresentar todo o saldo relativo a clientes em dívidas de terceiros de curto prazo, conforme nota n.º 2 do anexo.

Porto, 21 de Fevereiro de 2000. — Bernardes, Sismeiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Manuel Heleno Sismeiro*.

### Relatório e parecer do fiscal único

1 — Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório de gestão e as demonstrações financeiras

apresentados pelo conselho de administração de Unicer — União Cervejeira, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1999.

2 — No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 — Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva certificação legal das contas, em anexo, bem como o relatório sobre a fiscalização endereçado ao conselho de administração nos termos do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

4 — No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) O balanço, as demonstrações dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, excepto nos aspectos mencionados na certificação legal das contas e relatório do auditor externo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados, excepto nos aspectos mencionados na certificação legal das contas;

iii) O relatório de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade evidenciando os aspectos mais significativos;

iv) a proposta de aplicação de resultados se encontra devidamente fundamentada.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração, e serviços e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos do parecer que:

i) Seja aprovado o relatório de gestão;

ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras;

iii) seja aprovada a proposta de aplicação de resultados.

Porto, 21 de Fevereiro de 2000. — O Fiscal Único, Bernardes, Sismeiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Manuel Heleno Sismeiro*.

### Relatório de auditoria

1 — Efectuámos a auditoria ao balanço da Unicer — União Cervejeira, S. A., à data de 31 de Dezembro de 1999, bem como às demonstrações dos resultados por naturezas e funções do exercício findo naquela data e aos respectivos anexos e à demonstração dos fluxos de caixa e respectivo anexo. Estas demonstrações financeiras são da responsabilidade do conselho de administração da empresa, competindo-nos como auditores a emissão de uma opinião sobre estas, baseada na nossa auditoria.

2 — Excepto quanto à limitação descrita no ponto 3 abaixo, a nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas normas exigem que planeemos e executemos a auditoria por forma a obtermos segurança aceitável sobre se as referidas demonstrações financeiras contêm ou não contêm distorções

materialmente relevantes. Uma auditoria inclui o exame, numa base de teste, das evidências que suportam os valores e informações constantes das demonstrações financeiras. Adicionalmente, uma auditoria inclui a apreciação dos princípios contabilísticos adoptados e a avaliação das estimativas significativas efectuadas pela administração bem como a apreciação da apresentação das demonstrações financeiras. Em nosso entender a auditoria efectuada constitui base suficiente para a emissão da nossa opinião.

3 — A conta de credores com caução por taras e vasilhame em trânsito, apresentada no balanço como dívidas a terceiros — médio e longo prazos, pelo montante de 5 192 007 contos, refere-se a cauções de clientes, pela cedência de vasilhame não devolvido. Não nos foi possível quantificar a parcela relativa às devoluções a serem efectuadas, incluindo a parte que será devolvida a curto prazo, pelo que não estamos em condições de concluir quanto à razoabilidade do saldo total da referida conta, nem quanto à parcela que deveria ser reclassificada para passivo a curto prazo.

4 — A empresa contabiliza as partes de capital em empresas do Grupo pelo método da equivalência patrimonial. Conforme referido na nota n.º 6 do anexo, os capitais próprios da empresa incluem mais-valias geradas em anos anteriores com a alienação de imobilizações corpóreas a empresas filiais. Em nossa opinião, as referidas mais-valias deveriam ter sido eliminadas no âmbito da referida contabilização. Na data do balanço, estão por realizar 1 469 811 contos, valor este que corresponde à diferença entre os capitais próprios das contas individuais e consolidadas.

5 — Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação referida no ponto 3 acima, e excepto quanto aos efeitos da situação referida no ponto 4 acima, as demonstrações financeiras apresentam de forma apropriada, em todos os seus aspectos relevantes, a situação financeira da Unicer — União Cervejeira, S. A., a 31 de Dezembro de 1999, bem como os resultados das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela, data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

6 — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

6.1 — Tal como referido na nota n.º 2 do anexo, a empresa passou a reconhecer nas suas demonstrações financeiras consolidadas, as situações decorrentes de impostos diferidos e da adopção da directriz contabilística n.º 19 — benefícios de reforma. Em consequência, os capitais próprios, as provisões para outros riscos e encargos, os custos diferidos, acréscimos e diferimentos — impostos diferidos e os resultados líquidos do exercício, foram aumentados em 339 389 contos, 196 700 contos, 1 097 372 contos, 561 283 contos e 691 954 contos, respectivamente;

6.2 — Até 1998, a empresa registava como dívidas de terceiros a médio e longo prazos, o valor que associava às cauções de vasilhame que debitava aos seus clientes. A partir deste exercício, passou a apresentar todo o saldo relativo a clientes em dívidas de terceiros de curto prazo, conforme nota n.º 2 do anexo.

Porto, 21 de Fevereiro de 2000. — O Auditor, *PricewaterhouseCoopers*.

### Relatório e contas consolidadas de 1999

#### Indicadores de actividade

(Em milhões de escudos)

|                                                         | 1995   | 1996   | 1997   | 1998   | 1999   |
|---------------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| Estrutura da conta de resultados:                       |        |        |        |        |        |
| Vendas .....                                            | 44 211 | 45 731 | 47 443 | 52 462 | 54 317 |
| Ebitda .....                                            | 13 697 | 11 441 | 12 728 | 16 269 | 17 847 |
| Resultados operacionais .....                           | 5 939  | 3 940  | 4 608  | 8 206  | 9 186  |
| Resultados correntes .....                              | 5 322  | 3 400  | 4 221  | 8 064  | 9 062  |
| Resultados antes de impostos .....                      | 5 607  | 3 816  | 3 983  | 7 168  | 8 008  |
| Resultado consolidado com interesses minoritários ..... | 3 059  | 2 383  | 2 428  | 4 149  | 4 876  |
| Resultado líquido .....                                 | 3 020  | 2 298  | 2 393  | 4 104  | 4 855  |
| Cash-flow .....                                         | 10 778 | 9 799  | 10 513 | 12 167 | 13 516 |

(Em milhões de escudos)

|                                                   | 1995   | 1996   | 1997   | 1998   | 1999   |
|---------------------------------------------------|--------|--------|--------|--------|--------|
| <b>Estrutura do balanço:</b>                      |        |        |        |        |        |
| Activos fixos .....                               | 36 717 | 37 513 | 36 454 | 36 879 | 33 760 |
| Activos circulantes .....                         | 20 741 | 21 196 | 20 286 | 18 867 | 24 515 |
| Total activos .....                               | 57 458 | 58 709 | 56 740 | 55 746 | 58 275 |
| Capital próprio .....                             | 36 614 | 36 765 | 36 358 | 35 282 | 37 213 |
| Interesses minoritários .....                     | 303    | 388    | 423    | 738    | 727    |
| Passivo financeiro (inclui <i>leasing</i> ) ..... | 5 926  | 8 260  | 3 782  | 1 378  | 1 138  |
| Outro passivo .....                               | 14 615 | 13 296 | 16 177 | 18 348 | 19 197 |
| Capital próprio + passivo .....                   | 57 458 | 58 709 | 56 740 | 55 746 | 58 275 |
| <b>Recursos humanos:</b>                          |        |        |        |        |        |
| Número médio de empregados (a) .....              | 1 731  | 1 734  | 1 740  | 1 662  | 1 615  |
| Produtividade (b) .....                           | 26     | 26     | 27     | 32     | 34     |
| <b>Indicadores (em percentagem):</b>              |        |        |        |        |        |
| Rendibilidade do investimento (c) .....           | 10,6   | 6,8    | 8,0    | 14,7   | 16,2   |
| Rendibilidade do capital próprio (d) .....        | 8,3    | 6,3    | 6,5    | 11,5   | 13,4   |
| Gearing (e) .....                                 | 15,9   | 22,3   | 9,8    | 2,4    | — 13,8 |

(a) Inclui efectivos, contratados e temporários.

(b) Vendas *per capita*.(c) *Ratio* resultados operacionais sobre o capital médio utilizado.

(d) Para este cálculo foi tomada a média do capital próprio no início e fim do ano.

(e) O passivo remunerado expresso em percentagem do capital próprio.

O Conselho de administração: *José Manuel Capelo Soares da Fonseca*, presidente — *Edgar Alves Ferreira*, vice-presidente — *Armando Costa Leite de Pinho*, vice-presidente — *Luís Fernando Mira Amaral*, vice-presidente — *Michael Christian Stig Iuul*, vice-presidente — *José Aníbal Lousada Soares*, vogal — *Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira*, vogal — *João Barbosa Machado*, vogal — *Gert Brandt Petersen*, vogal.

## Mensagem do conselho de administração

O trabalho desenvolvido em 1999 foi essencialmente focado em três grandes áreas:

Acções de reestruturação interna viradas para o reforço da competitividade;

Melhoria da qualidade do serviço prestado;

Acompanhamento próximo das grandes mudanças registadas ao longo do ano, a nível ibérico, no nosso sector de actividade.

Os resultados da actividade desenvolvida ficam bem expressos na evolução muito positiva dos principais indicadores de *performance* que o balanço e a demonstração dos resultados consolidados assinalam.

A nível macro-económico assistimos aos primeiros sinais do impacto da entrada do euro na nossa economia traduzidos num forte crescimento do consumo decorrente do baixo nível das taxas de juro e da estabilidade cambial e que elevou o nível de endividamento das famílias para níveis que alguns especialistas já consideram excessivos.

A circunstância de termos vivido um ano eleitoral, período habitualmente pouco propício da contenção das despesas públicas, a derrapagem registada pela inflação relativamente ao objectivo do PEC e o défice elevado da balança de transacções correntes, levantam preocupações quanto à necessidade de próxima correcção com provável incidência no nível da fiscalidade e do consumo.

O ano 2000, carregado de simbolismo, apresenta-se para o espaço europeu e em particular para o nosso país com perspectivas de bom crescimento económico. Contando com ele e com o desenvolvimento das acções em curso queremos de forma relevante continuar a acrescentar valor para a empresa e para os accionistas.

No seguimento da nacionalização do sector cervejeiro foram as empresas CUF (1889), Copeja (1972) e Imperial (1973) fusionadas em 1977, dando origem à Unicer. Esta manteve-se como empresa pública ou com maioria de capital público até 28 de Junho de 1990, data em que o seu capital foi totalmente privatizado.

Partindo de uma situação líquida negativa e de uma quota do mercado nacional da cerveja de 33%, a Unicer detém hoje a liderança do sector com uma quota que ronda os 60% e uma posição económico-financeira de relevo no quadro das empresas portuguesas.

Vocacionada para a indústria cervejeira, que representa cerca de 80% do volume de negócios, tem também posição importante na distri-

buição de refrigerantes e águas, produtos essencialmente adquiridos a empresas do Grupo.

A sua actividade produtiva está repartida por três modernos centros de produção situados em Leça do Balio, Santarém e Loulé.

Do seu grupo de empresas fazem parte a Rical, dedicada ao fabrico de refrigerantes, a Empresa de Águas Alcalinas e Medicinais de Castelo de Vide, que explora a água *Vitalis*, a *Rotadouro* e a *Servitagus* empresas cujo objecto é a distribuição de bebidas nas áreas respectivamente de Porto e Lisboa, a Maltibérica, uma *joint-venture* com a Intermalta para a produção de malte, a Univin, uma associação com um grupo empresarial do Minho para a produção de vinho e a Enerleça cujo objecto é a produção de energia.

Focada na satisfação do consumidor, oferece ao mercado produtos de excelente qualidade, dos quais se destacam as cervejas *Super Bock*, *Cool Beer*, *Cristal*, *Carlsberg*, *Tuborg*, *Guinness* e *Cheers*, os refrigerantes *Frisumo*, *Snappy*, *Fru&Tea* e *Guaraná Brahma* e a água *Vitalis*.

O Conselho de administração: *José Manuel Capelo Soares da Fonseca*, presidente — *Edgar Alves Ferreira*, vice-presidente — *Armando Costa Leite de Pinho*, vice-presidente — *Luís Fernando Mira Amaral*, vice-presidente — *Michael Christian Stig Iuul*, vice-presidente — *José Aníbal Lousada Soares*, vogal — *Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira*, vogal — *João Barbosa Machado*, vogal — *Gert Brandt Petersen*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

## Relatório do conselho de administração

*Srs. Accionistas:*

Nos termos da lei e dos estatutos, submetemos a VV. Ex.<sup>as</sup> o relatório de gestão, o balanço consolidado, a demonstração dos resultados consolidada e o anexo às demonstrações financeiras consolidadas do exercício de 1999.

Está a Unicer organizativamente estruturada como um grupo de empresas cuja actividade está focada nas bebidas, passando por esta empresa a comercialização da esmagadora maioria dos produtos por elas fabricados. Neste contexto, faz sentido avaliar o desempenho do exercício em termos globais ganhando assim mais significado a actividade consolidada pelo que entende o conselho de administração dar a esta a maior relevância no seu relatório anual.

### Apreciação geral

Continuou em 1999 o ciclo de crescimento económico, embora com abrandamento da taxa de crescimento que terá passado dos 4% registados em 1998 para 3,25% este ano. O aumento do défice do agregado das balanças corrente e de pagamentos e o aumento do nível de endividamento privado para patamares já considerados excessivos levanta a necessidade de correcção desta tendência, com eventuais reflexos a médio prazo no consumo se paralelamente não ocorrer expansão da procura externa.

O mercado cervejeiro apresentou-se estacionário o que, considerado o crescimento de 1998, o situa dentro das perspectivas esperadas para o ano.

A Unicer de acordo com os indicadores de evolução do mercado mantém a sua posição de liderança ao nível habitual.

O mercado de refrigerantes registou um crescimento da ordem de 7,6% e a Unicer acompanhou a evolução do mercado.

O mercado das águas ao contrário das taxas de crescimento de anos anteriores apresentou tendência de estacionaridade — um modesto aumento de 1,9%.

A Unicer com a sua marca Vitalis agora reforçada por maior disponibilidade de mananciais viu a sua posição no mercado consolidada e em especial no canal Horeca.

O vinho à pressão registou um forte crescimento aproximando-se o volume de vendas dos 4 milhões de litros, o que traduz uma taxa de crescimento da ordem dos 25 % relativamente ao ano anterior.

A atenção da gestão esteve muito focada em acções de reestruturação interna, ligadas a reengenharia de processos com objectivos de ganhos sustentados de produtividade e de melhoria dos níveis de serviço praticados, com notórios resultados positivos tanto em termos qualitativos como quantitativos.

Acompanhámos de muito perto o projecto de verificação da conformidade da empresa para assegurar a normalidade de entrada no ano 2000 e registámos com satisfação que a passagem de ano se processou até agora com absoluta normalidade.

O volume de investimento efectuados em imobilizado corpóreo foi de 5,2 milhões de contos e essencialmente concentrado na modernização do aparelho produtivo, na actualização dos sistemas de informação e na satisfação dos requisitos de natureza ambiental.

O que foi em síntese o resultado da actividade desenvolvida ao longo de 1999 fica bem traduzido na evolução dos principais indicadores económico financeiros, a saber:

Resultados operacionais consolidados de 9,2 milhões de contos, o que significa 17% das vendas líquidas e um crescimento de 11,9% sobre 1998;

Resultado líquido consolidado, com a exclusão dos interesses minoritários, de 4,9 milhões de contos, ou seja, uma rentabilidade dos capitais próprios médios de 13,4%;

Cash-flow consolidado dos resultados de 13,5 milhões de contos, ou seja, 24,9% das vendas líquidas.

### Marketing

No ano de 1999, as vendas globais atingiram um volume de 503,3 milhões de litros, ultrapassando a barreira dos 500 000 000 de litros.

Realizaram-se crescimentos em todas as categorias de produtos, à excepção da cerveja, onde o mercado se encontra estagnado.

A actividade principal deste ano foi o relançamento da marca *Carlsberg*, alinhando a imagem com a seguida internacionalmente, com as evidentes sinergias ao nível da comunicação. Por outro lado, rejuvenesceu-se a marca, tornando-a mais próxima dos jovens, nosso público alvo.

Internamente, implementou-se uma estrutura mais flexível, mais próxima do mercado, no sentido de permitir uma rápida adaptação da Unicer às necessidades dos clientes e consumidores. Com esta medida, aumentámos significativamente a eficácia e eficiência da nossa área comercial.

No âmbito do programa de excelência, é de salientar o desempenho dos nossos distribuidores — Fernando Leitão & Eva Neves, L.<sup>da</sup>, Refrigerantes Altamira, L.<sup>da</sup> e Dabinorte — Dist. Bebidas Norte, L.<sup>da</sup> — pela conquista das Estrelas de Ouro, Prata e Bronze, respectivamente.

Esta distinção representa o reconhecimento pelas melhores prestações a nível nacional, no seio da rede de distribuição.

Foram dados passos significativos, no sentido da integração dos sistemas de informação, quer no que diz respeito à rede de distribuição, quer no que diz respeito aos clientes com quem detemos parcerias em desenvolvimento. A relação comercial da Unicer com os seus parceiros tornar-se-á mais flexível, mais rica e eficiente.

### Produção

O investimento produtivo foi em todas as empresas do Grupo, uma vez mais, orientado por três grandes vectores — ambiente, qualidade e produtividade.

Neste contexto, são de assinalar:

A conclusão dos trabalhos da 2.ª fase de expansão da ETAR de Leça do Balio e o respectivo arranque no decurso do 1.º trimestre;

A renovação de equipamentos e actualização tecnológica nas salas de fabrico de cada um dos centros de produção, com reflexos já sentidos na melhoria da produtividade e da qualidade.

Ao nível dos custos específicos de produção continua a registar-se na generalidade ganhos relevantes decorrentes não só de melhoria de preços de compra dos factores produtivos, mas de modo sensível das melhorias de eficiência atingidas.

### Planeamento e logística

A área de planeamento e logística continuou a nortear a sua actividade pela melhoria da qualidade do serviço ao cliente, assumindo o seu papel de charneira na cadeia de abastecimento de produtos para o mercado e de material de embalagem para a área industrial, com permanente enfoque na eficácia da sua actuação.

Fruto de um melhor planeamento e de uma actividade inter-disciplinar melhor coordenada foi possível, em termos de cumprimento de prazos de entrega, atingir um elevado nível de serviço.

Este objectivo por outro lado foi possível alcançar com ganho adicional na produtividade das plataformas logísticas.

Da actividade desenvolvida nesta área em 1999 são ainda de sublinhar:

O reforço da equipa de planeamento e gestão de *stocks* e o rejuvenescimento das chefias ao nível das plataformas, acompanhado pela redução global do número de efectivos.

A eficácia operacional trazida pelo entreposto dedicado ao abastecimento a clientes estratégicos da zona centro/sul do País.

A evolução da eficiência conseguida na contratação de transportes, com impacto positivo nos custos.

A introdução na área de transportes, a partir do último trimestre de 1999, de um *software* optimizador de rotas, integrado com o SAP, que veio permitir uma gestão mais precisa, atempada e actuante.

### Sistemas de informação

O alargamento a novas empresas do Grupo, a novos utilizadores e a novas aplicações e funcionalidades levou ao redimensionamento significativo da infra-estrutura tecnológica (servidores centrais, redes locais e nacional, PCs, etc.) traduzida numa significativa melhoria de desempenho para os utilizadores.

A crescente dependência e criticidade do sistema de informação da empresa aconselhou a implementação de soluções tecnológicas que permitem atingir um elevado nível de alta disponibilidade.

A passagem para o ano 2000 fez-se sem problemas em todo o Grupo, fruto de um trabalho desenvolvido por uma equipa especificamente dedicada desde Março de 1998, trabalho em boa medida facilitado pela permanente renovação tecnológica operada em todas as áreas.

Em termos do sistema transaccional são de referir dentro da actividade desenvolvida durante o ano:

O alargamento do SAP ao laboratório, manutenção e transportes.

A implementação da gestão integrada de tempos no módulo de recursos humanos.

A preparação para arranque em Janeiro 2000 do SAP Multiempresa nas restantes filiais do Grupo.

O arranque sem problemas, em Janeiro de 1999, da 1.ª fase do euro.

### Recursos humanos

O rejuvenescimento dos efectivos e a melhoria das respectivas qualificações continuaram a ser vectores orientadores da política na área dos recursos humanos, em todas as empresas do Grupo.

Fruto desta política registou-se uma redução de 98 elementos na média diária de emprego e investiram-se 168 000 contos em formação profissional, dos quais apenas 63% foram apresentados a co-financiamento junto do PEDIP.

O aumento salarial médio, tendo em conta o valor da inflação registada no ano, representou um aumento relevante dos salários reais

continuando, assim, a aplicar-se a política de melhoria do poder de compra dos nossos colaboradores contra ganhos sustentados de produtividade.

### **Análise financeira consolidada**

#### **O ano de 1999 em retrospectiva**

As vendas líquidas e prestações de serviços foram de 54,3 milhões de contos, o que constituiu um aumento de 1,9 milhões de contos face a 1998, ou seja, mais 3,5%.

Os resultados operacionais atingiram 9,2 milhões de contos, contra 8,2 milhões de contos em 1998, o que representou um acréscimo de 11,9%.

Os custos líquidos de financiamento ascenderam a 124 000 contos, o que significou uma redução de 19 000 contos.

Os resultados não frequentes foram negativos em 1,1 milhões de contos, o que implicou uma variação desfavorável, face ao exercício anterior de 159 000 contos.

Os resultados correntes totalizaram 8 milhões de contos, comparativamente a 7,2 milhões de contos no ano transacto, o que representou um aumento de 11,7%.

Os resultados líquidos de 4,9 milhões de contos representaram um aumento de 18,3% face a 1998.

### **A demonstração de resultados**

#### **Vendas e prestações de serviços**

As vendas e prestações de serviços, de 54,3 milhões de contos, registaram um acréscimo de 3,5% face ao ano anterior, essencialmente justificado pelo aumento do volume de vendas, computado em 11,4 milhões (+ 2,3%). Para esse aumento de volume contribuíram os crescimentos verificados nos segmentos das águas (+ 14,8%), dos refrigerantes (+ 12,3%) e vinho (+ 26,2%).

#### **Custos das vendas e das prestações de serviços**

O agravamento de 316 000 contos face a 1998 resultou do maior volume vendido, uma vez que os custos variáveis médios de produção diminuíram como consequência de se ter verificado uma evolução favorável dos preços das principais matérias-primas e da obtenção de ganhos de eficiência decorrentes do contínuo investimento na estrutura produtiva, os quais representaram uma melhoria de 3,8% e 2,2% respectivamente, face ao ano anterior.

Esta realidade verificou-se na UNICER e na generalidade das restantes empresas do Grupo.

### **Resultados brutos**

O efeito conjugado das duas rubricas anteriores resultou num acréscimo dos resultados brutos de 1,5 milhões de contos, isto é, mais 5,4% do que igual período do ano anterior.

### **Outros proveitos operacionais**

No que respeita a outros proveitos operacionais, salientaram-se as participações comerciais recebidas ao abrigo de acordos estabelecidos com outras companhias internacionais produtoras de bebidas, e ainda subsídios estatais à exploração, relativos a formação profissional.

### **Custos de distribuição**

Os custos de distribuição do Grupo registaram um acréscimo de 122 000 contos, em relação a 1998, consequência do esforço do aumento da visibilidade das nossas marcas, do reforço de provisões tendo em conta o crescimento das vendas e, da mudança da política de reintegração de vasilhame, de taxas constantes, para taxas degressivas, considerada mais adequada à realidade do negócio.

Relativamente aos custos de transportes foram conseguidas sinergias que se consubstanciaram numa diminuição do custo unitário por litro, as quais permitiram mais do que compensar o aumento do volume transportado, resultando numa variação anual de 0,7%.

### **Custos administrativos**

O acréscimo nos custos administrativos resultou de uma especialização mais correcta destes custos, no que respeita às filiais, do au-

mento dos custos com pessoal e, dos custos com trabalhos especializados, devidos ao início da microfilmagem da nossa documentação, à participação no sistema de gestão de resíduos de embalagem e a trabalhos técnicos de apoio ao desenvolvimento estratégico da Unicer.

### **Custo líquido de financiamento**

O custo líquido de financiamento registou um decréscimo de 19 000 contos, resultado da diminuição do endividamento bancário.

### **Resultados operacionais**

Os resultados operacionais ascenderam a 9,2 milhões de contos e representaram um acréscimo de 980 000 contos, ou seja, um aumento de 11,9% face a igual período do ano anterior.

Para aquele resultado, as empresas do Grupo contribuíram com 896 000 contos.

### **Resultados não frequentes**

Sob esta designação estão abrangidas situações não recorrentes e não directamente atribuídas ao normal funcionamento do Grupo Unicer.

Neste âmbito, duas situações assumiram especial importância, devido à sua influência neste tipo de resultados. A primeira teve a ver com a regularização do contencioso fiscal, ao abrigo do Plano Mateus e, pelo qual se incorreu num custo aproximado de 860 000 contos, parcialmente coberto pela utilização de provisões, no montante de 609 000 contos. A outra situação prendeu-se com a constituição de cerca de um milhão de contos de provisões para outros riscos e encargos, permitindo ao Grupo fazer face com segurança a futuras contingências.

### **Imposto sobre o resultado**

O imposto sobre o resultado foi de 3,1 milhões de contos, ligeiramente superior ao do ano transacto, que se cifrou em 3 milhões de contos.

De assinalar que neste exercício o Grupo adoptou o conceito de impostos diferidos, de acordo com o determinado pela Norma Internacional de Contabilidade n.º 12, aplicada supletivamente ao Plano Oficial de Contabilidade, por força da directriz contabilística n.º 18, cuja explicação pormenorizada consta das notas anexas às demonstrações financeiras.

### **O balanço**

O total do balanço aumentou em 2,5 milhões de contos, comparativamente ao período homólogo do ano anterior. Este aumento é justificado pela variação positiva das disponibilidades, que no final do exercício se cifraram em 6,3 milhões de contos.

A rentabilidade dos capitais próprios aumentou 1,9 pontos percentuais, passando de 11,5% em 1998 para 13,4% em 1999.

### **Activos fixos**

Os activos fixos diminuíram em 3,1 milhões de contos, fruto de um nível de amortizações mais elevado, pelas razões já referidas e, pelo facto do montante investido ter sido inferior ao volume das amortizações.

### **Situação líquida**

Em consequência do Grupo, em 1999, ter passado a reconhecer impostos diferidos nas suas demonstrações financeiras, os capitais próprios foram diminuídos em 615 922 contos e o resultado líquido do exercício, com exclusão dos interesses minoritários, aumentado em 661 984 contos, conforme nota n.º 56.

Decorrente da adopção da directriz contabilística n.º 19, tal como referido na nota n.º 58, a Unicer passou também a reconhecer nas demonstrações financeiras, os impactos resultantes do tratamento contabilístico dos benefícios de reforma, bem como as responsabilidades assumidas com trabalhadores em regime de pré-reforma. Em consequência, os capitais próprios e o resultado líquido do exercício foram aumentados em contos, respectivamente.

O efeito conjugado das duas situações anteriormente referidas provocou uma variação positiva quer nos capitais próprios de 284 750

contos, quer no resultado líquido do exercício, excluídos os interesses minoritários, de 700 939 contos.

### **Cash-flow**

O *cash-flow* dos resultados de 13,5 milhões de contos apresentou um acréscimo face ao ano anterior de 1,3 milhões de contos, justificado essencialmente pelo aumento verificado ao nível do resultado líquido e pelo aumento do valor das amortizações, conforme já referido.

O *cash-flow* disponível, constituído pelos fundos resultantes da actividade operacional, depois de satisfeitas as necessidades de investimento requeridas pelo Grupo, foi de 8,3 milhões de contos, representando uma variação favorável de 3 milhões de contos, face ao verificado no exercício anterior.

O montante aplicado em investimento em 1999 foi de 5,2 milhões de contos.

O *cash-flow* líquido foi de 6,1 milhões de contos, o que correspondeu à variação de Caixa e Bancos ocorrida durante o exercício.

### **Risco cambial**

A necessidade de cobertura do risco cambial esbateu-se com a fixação das paridades das várias moedas europeias aderentes ao euro. No que respeita às transacções em moedas europeias fora do espaço euro, as receitas de exportação têm-se revelado suficientes para os pagamentos necessários, registando-se o recurso ao mercado Spot apenas, muito pontualmente e, em valor pouco significativo.

### **Mercado de capitais**

A evolução do mercado de capitais portugueses, medido pelo índice BVL30, no qual se inserem as acções da Unicer, foi bastante positivo. As acções da Unicer, durante o período registaram alguma instabilidade, atingindo no final do ano uma variação negativa de 3,15%.

Nos termos do artigo 21.º do Decreto-Lei n.º 411/91, de 17 de Outubro, confirmamos que não existem dívidas em atraso à segurança social.

### **O euro e o ano 2000**

A problemática de entrada no euro foi oportunamente tratada, tendo sido feitas as adaptações necessárias para que a empresa estivesse em condições de responder às implicações inerentes ao euro.

A problemática do ano 2000 foi abordada em Março de 1998, tendo para o efeito, sido constituída uma equipa de trabalho com a responsabilidade de cobrir todas as empresas do Grupo e na oportunidade estabelecido um calendário de acção que permitiu garantir a total compatibilidade, situação que veio a verificar-se plenamente confirmada, pois que se processou a entrada no ano 2000 sem qualquer problema ou anomalia a registar.

Os custos das acções levadas a cabo para assegurar este desiderato não tiveram impacto material nos resultados da empresa.

### **Perspectivas para 2000**

As perspectivas das instituições económicas e financeiras internacionais apontam 2000 como um ano de continuado crescimento económico para a economia mundial e também para a europeia, onde nos inserimos.

Continua em acelerado alargamento o fenómeno da globalização e o encontro da OMC de Seattle veio mostrar a grande polémica que rodeia este movimento, até por que não foram ainda encontrados mecanismos capazes de responder às preocupações que este movimento suscita.

O ambiente europeu por outro lado dá mostra de progressivo controlo da evolução económica por parte das entidades reguladoras constituídas com a criação do euro, transmitindo assim confiança ao investimento.

Portugal, como economia muito aberta e virada para a Europa não deixará de beneficiar desta perspectiva favorável, situação que permite encarar com moderado optimismo um eventual aperto orçamental e fiscal que possa vir a ser aprovado pelo governo.

Na expectativa de que estes cenários não se alterarão de modo significativo perspectivamos um exercício de 2000 bem na linha de tendência do que temos vindo a apresentar aos accionistas nos anos anteriores.

### **Actividade das empresas do Grupo**

#### **Rical**

O exercício de 1999 foi caracterizado por um aumento da produção de refrigerantes, que se traduziu num volume de 71 milhões de litros, isto é, mais 11% do que em igual período de 1998.

As vendas líquidas cifraram-se em 4,3 milhões de contos, um acréscimo de 4,8% relativamente ao ano transacto.

A empresa registou uma melhoria da margem bruta decorrente de ganhos de produtividade e da diminuição do custo médio das matérias-primas mais importantes.

O volume de investimentos efectuado em 1999 atingiu os 98 000 contos e assentou basicamente em infra-estruturas logísticas.

A empresa apresentou um resultado antes de impostos de 175 000 contos e um resultado líquido do exercício de 108 000 contos, ou seja, mais 11,7% face a 1998.

O *cash-flow* atingiu um valor de 507 000 contos e a rentabilidade do capital próprio foi de 7,3%.

#### **Águas de Castelo de Vide**

A EAAM de Castelo de Vide vem apresentando uma evolução altamente favorável, intimamente ligada ao aumento do volume dos caudais disponíveis, facto que se vem verificando desde 1998.

Assim sendo, o volume de vendas atingiu os 58 milhões de litros, superando assim o período homólogo de 1998 em mais de 9 milhões de litros, ou seja, mais 18,5 %.

Em comparação com 1998, Castelo de Vide continua a apresentar ganhos de produtividade, na sequência das continuadas melhorias introduzidas no funcionamento das linhas de enchimento e beneficiou igualmente da redução de custos verificada nas matérias-primas com reflexo favorável significativo nos custos das embalagens.

Neste exercício foram realizados investimentos totalizando 76 milhares de contos, e essencialmente orientados para equipamentos da área industrial.

A empresa apresentou um resultado antes de impostos de 396 000 contos e um resultado líquido do exercício de 254 000 contos, ou seja, mais 8,2% face a 1998.

O *cash-flow* atingiu um valor de 354 000 contos e a rentabilidade do capital próprio foi de 18,5%.

#### **Enerleça**

O ano de 1999 ficou marcado pela diminuição do custo médio de aquisição da energia eléctrica em menos 8,8% e por um agravamento do custo médio de aquisição do fuel óleo, que atingiu os 18,7%, variações estas fruto da conjuntura vivida nacional e internacionalmente.

As prestações de serviços cifraram-se em 826 milhares de contos, verificando-se um desvio desfavorável de 57 milhares de contos face a 1998 (menos 6,5%).

A variação que se registou ao nível das prestações de serviços ficou a dever-se essencialmente às alterações registadas no preço de venda unitário da electricidade e do vapor e a uma ligeira redução das respectivas quantidades vendidas.

Durante o exercício de 1999 não foram efectuados investimentos. A empresa apresentou um resultado antes de impostos de 26 000 contos e um resultado líquido do exercício de 15 000 contos.

O *cash-flow* atingiu um valor de 169 000 contos e a rentabilidade do capital próprio foi de 9,7%.

#### **Maltibérica**

O exercício de 1999 foi caracterizado por um continuado ambiente concorrencial, que se reflectiu numa pressão sobre os preços de malte que se viram reduzidos em 13,6%. Esta descida não foi seguida pelos preços de mercado da matéria-prima — cevada dística —, cuja redução se cifrou em apenas 7%.

A conjugação simultânea destes factores, traduziu-se por uma evolução negativa, da margem bruta que se reduziu em 3,3 pontos percentuais.

O volume de produção ultrapassou as 36 000 toneladas, o que significou um aumento de 3,2% relativamente a igual período de ano anterior.

Os investimentos realizados no exercício não têm expressão significativa.

A empresa apresentou um resultado antes de impostos de 48 000 contos e um resultado líquido do exercício de 31 000 contos.

O *cash-flow* atingiu um valor de 278 000 contos e a rentabilidade do capital próprio foi de 2,2%.

#### **UNIVIN**

O ano de 1998 foi marcado por baixa relevante na produção vitivinícola com o correspondente reflexo na subida de preços.

O volume de vendas deste exercício atingiu os 3,9 milhões de litros, registando-se assim um bom crescimento face a igual período do ano anterior, o que se saldou em mais 26,3%.

A Univin realizou um total de investimentos de, aproximadamente, 130 milhares de contos, necessários à afirmação e expansão do negócio.

A empresa apresentou um resultado antes de impostos de 18 000 contos e um resultado líquido do exercício de 13 000 contos, ou seja, menos 56,3% relativamente ao ano anterior.

O *cash-flow* atingiu um valor de 140 000 contos e a rentabilidade do capital próprio foi de 25,5%.

### Rotadouro

O exercício de 1999 foi o segundo ano completo de actividade para a Rotadouro. Como tal, o principal objectivo passou pela expansão da sua área de actuação e desenvolvimento do volume de negócios, de forma a rentabilizar a empresa, o que foi em parte conseguido.

A empresa apresentou um resultado líquido do exercício negativo em 6000 contos e o *cash-flow* atingiu um valor de 20 000 contos.

### Servitagus

Este foi também o segundo ano completo de actividade para a Servitagus. Em 1998 a actividade desta empresa esteve marcadamente associada ao abastecimento à Expo'98, pelo que se previa para 1999 uma diminuição do volume de vendas, o que veio a acontecer.

Assistiu-se também a uma alteração de *mix* de vendas com significativa transferência de volume de vendas da categoria de cerveja para as de refrigerantes e águas minerais, com reflexo menos favorável em termos de margem de contribuição para o negócio.

A empresa apresentou um resultado líquido do exercício negativo em 7000 contos e o *cash-flow* atingiu um valor de 30 000 contos.

#### Factos supervenientes:

Entre o encerramento do exercício e a data de conclusão deste relatório, ocorreu, como facto mais relevante, o anúncio preliminar de lançamento de uma oferta pública geral de aquisição das acções representativas do capital social da Unicer promovida pela Viacer — Sociedade Gestora de Participações Sociais, L.da, SARC — Sociedade Gestora de Participações Sociais, L.da, COSAR — Sociedade Gestora de Participações Sociais, L.da e Cervunião — Sociedade Gestora de Participações Sociais, L.da, ao preço de 30 euros por acção. Esta oferta, anunciada a 11 de Fevereiro corrente, ficou condicionada à aquisição de, pelo menos, 20% das acções representativas do capital social.

Os oferentes SARC, COSAR e Cervunião, detêm participações sociais no capital social da Unicer, como consta do relatório de gestão.

A Viacer detém 50% do capital de cada uma das três sociedades atrás mencionadas.

### Considerações finais

À semelhança de anos anteriores e em cerimónia própria festejámos a atribuição das distinções do programa de excelência da nossa rede de distribuição. Foi como é hábito um momento alto da vida da empresa, motivador e estimulante para todos quantos nele participaram.

São este momento e local também adequados para registar e agradecer o empenhamento de todos os nossos distribuidores e lembrar os que por mérito relativo foram objecto de distinção.

A contribuição directa e indirecta das empresas do Grupo para o Estado, seja em impostos ou contribuições para a segurança social, atingiu cerca de 29 milhões de contos, ou seja, 54% das vendas líquidas consolidadas.

Uma palavra de muito reconhecimento aos nossos clientes pela confiança que em nós continuaram a depositar.

Os nossos colaboradores, e muito especialmente aqueles que, pela competência, dedicação e espírito de equipa mais se distinguiram no desempenho das suas funções, são credores do nosso especial agradecimento.

Leça do Balio, 18 de Fevereiro de 2000. — O Conselho de administração: José Manuel Capelo Soares da Fonseca, presidente — Edgar Alves Ferreira, vice-presidente — Armando Costa Leite de Pinho, vice-presidente — Luís Fernando Mira Amaral, vice-presidente — Michael Christian Stig Iuul, vice-presidente — José Anibal Lousada Soares, vogal — Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira, vogal — João Barbosa Machado, vogal — Gert Brandt Petersen, vogal.

## Recomendações da CMVM sobre o governo das sociedades

Dando satisfação à recomendação feita pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários, inclui-se no presente relatório de gestão uma menção relativa ao grau de adopção das recomendações sobre o governo das sociedades cotadas, aprovadas pelo conselho directivo daquela comissão em 27 de Outubro de 1999 e respectiva fundamentação.

Como nota introdutória de carácter geral, salienta-se que sem sido política constante desta administração conduzir os negócios do Grupo de acordo com padrões apropriados ao bom governo das sociedades.

No que mais especificamente respeita às recomendações e ao seu grau de adopção, são de relevar os seguintes aspectos, seguindo a sistematização das mesmas.

#### I — Divulgação de informação:

1 — A repartição de competências no quadro do processo de decisão empresarial não tem sido objecto de divulgação para o mercado. No entanto, o conselho de administração, tendo já ponderado esta recomendação, estuda a forma e a oportunidade da adopção desta recomendação, tencionando remeter à comissão, a breve prazo, para eventual publicação no boletim, os organigramas da empresa e informação complementar mais específica sobre os processos de decisão que respeitem a opções estratégicas.

2 — Não foi ainda efectuada a recomendação sobre a divulgação de informação sobre as funções exercidas por cada um dos membros do conselho de administração, bem como sobre cargos exercidos noutras sociedades. Encontra-se, porém, em preparação essa informação, que será prestada à comissão para eventual publicação no boletim.

3 — Como pode ser observado na parte final do relatório financeiro é feita uma análise à evolução da cotação Unicer comparando-se o respectivo desempenho anual com o índice BVL30, no qual a mesma está inserida. Assinala-se que, no exercício em apreço, a Unicer procedeu à redenominação do seu capital em euros, com arredondamento. Em consequência, o seu capital social, a partir de Outubro de 1999 ficou fixado em 97 500 000 euros, distribuído por 19 500 000 acções de cinco euros cada. Esta operação integrou em pequeno aumento de capital de 46 995 contos, por incorporação de reservas.

A empresa passará a divulgar, a par do dividendo por acção, o correspondente valor líquido de impostos, contribuindo desta forma para mais fácil compreensão pelo investidor do comportamento bolista das acções.

4 — Embora a empresa não tenha um documento formal relativo à política de distribuição de dividendos, o público tem sido informado dessa política anualmente. Com efeito, a empresa tem apresentado essa informação nos seus relatórios anuais, dando conta do que tem sido a evolução do *pay-out ratio*, o qual se tem situado sempre acima dos 60% (com excepção do ano de 1998 que foi de 59%).

5 — Relativamente à recomendação sobre a comunicação ao público de acordos parassociais com reflexos na organização das sociedades, o conselho de administração levará brevemente essa recomendação ao conhecimento dos senhores accionistas, a par da informação sobre o sentido e alcance do disposto no artigo 19.º do novo Código dos Valores Mobiliários, aprovado pelo Decreto-Lei n.º 486/99, de 13 de Novembro, para, se for caso disso, habilitarem o conselho de administração com os elementos necessários.

6 — A empresa tem vindo a desenvolver medidas para a progressiva utilização das novas tecnologias de informação na divulgação da informação financeira e dos documentos preparatórios das assembleias gerais anuais.

Presentemente a empresa tem em preparação um *site* na *web*, o qual irá conter toda a informação publicada incluindo *press releases*.

7 — A recomendação sobre a necessidade de um permanente contacto com o mercado, nomeadamente através da criação de um gabinete de apoio ao investidor, tem vindo a ser criteriosamente analisada pela empresa, em conjugação com as normas do código das sociedades comerciais que disciplinam o acesso à informação pelos accionistas, as quais, obviamente, têm sido respeitadas.

#### II — Exercício do direito de voto e representação de accionistas:

8 — A empresa tem ponderado a recomendação sobre a conveniência de estimular o exercício do direito de voto, designadamente por correspondência e por representação, sobretudo tendo em conta o que, sobre estas matérias, dispõem os artigos 22.º e 23.º do novo

Código dos Valores Mobiliários, normas a que, obviamente, dará cumprimento.

Considera-se um importante estímulo ao exercício activo do direito de voto a publicidade que a empresa confere às convocatórias das assembleias, as quais são publicadas, quer no *Diário da República*, quer no *Boletim Oficial da Bolsa de Valores*, quer ainda num jornal diário de grande difusão nacional, publicações essas feitas com antecedência de 30 dias

9 — A recomendação sobre o aperfeiçoamento dos procedimentos conexos com os pedidos de representação para votar em assembleia geral no âmbito do disposto no artigo 381.º do Código das Sociedades Comerciais não se afigura relevante nesta sociedade. No entanto, a empresa tem disponibilizado aos accionistas em geral informação apropriada para uma correcta decisão, distribuindo, conjuntamente com o relatório anual, o texto das várias propostas apresentadas para discussão na assembleia geral.

### III — Investidores institucionais:

10 e 11 — Estas duas recomendações dirigem-se aos investidores institucionais, não cabendo à empresa pronunciar-se sobre a sua adopção. Aproveita-se apenas esta oportunidade para salientar que a empresa mantém uma boa comunicação com os seus accionistas. A representação para as relações com o mercado de capitais está cometido ao administrador do pelouro financeiro, o qual com o director financeiro reúne frequentemente com os representantes dos investidores institucionais, dando-lhes conta do andamento do negócio e explicando a estratégia e os objectivos da empresa.

### IV — Regras societárias:

12 — A recomendação para o estabelecimento ou aperfeiçoamento de códigos de conduta e regulamentos internos atinentes a conflitos de interesses, sigilo profissional e diligência foi ponderada com empresa e os procedimentos internos de controlo.

A empresa respeita obviamente o disposto nos artigos 397.º, 398.º e 410.º, n.º 6, do Código das Sociedades Comerciais, assinalando-se que nenhum administrador exerce funções, ao abrigo de contrato de trabalho dependente do autónomo, em qualquer sociedade do Grupo. Também nenhum administrador exerce, por conta própria ou alheia, actividade concorrente com a da sociedade.

No que concerne aos procedimentos internos de controlo, destacam-se os procedimentos de controlo financeiro, que a empresa estabeleceu e que, além de contribuírem para um administração transparente, visam proporcionar uma segurança razoável sobre:

- a) A salvaguarda dos activos contra o uso não autorizado ou quebra;
- b) A manutenção de registos contabilísticos apropriados e uma informação financeira fiável usada internamente pela Unicer ou para publicação.

Enquanto reconhecendo a sua responsabilidade pelo sistema de controlo interno o conselho de administração está consciente que um tal sistema não pode proporcionar uma segurança absoluta contra uma desinformação material ou uma perda. No entanto, o conselho de administração confirma que, durante o ano, foram levados a cabo revisões à eficácia do sistema do controlo interno financeiro.

Consideram-se elementos-chave do sistema de controlo os seguintes:

- a) A Missão, A Visão, e os Valores da Unicer, sendo estes últimos os comportamentos e princípios éticos em que acreditamos para levar a cabo aqueles dois primeiros desideratos;
- b) Estruturas organizacionais claramente definidas e os respectivos limites da autoridade;
- c) Políticas para o *reporting* financeiro e contabilístico bem como para avaliação de projectos de investimento;
- d) Elaboração de orçamentos anuais para todas as empresas do grupo e do plano de negócios a médio e a longo prazos identificando riscos e oportunidades;
- e) Monitorização do desempenho relativamente aos orçamentos e planos bem como apresentação de uma informação de gestão pormenorizada relativa a cada mês;
- f) Departamento de auditoria interna, o qual revê os procedimentos-chave do negócio e os respectivos controlos.

13 — A recomendação relativa às ofertas públicas de aquisição dirige-se prioritariamente aos senhores accionistas, que naturalmente a ponderarão.

### IV — Estrutura e funcionamento do órgão de administração:

14 — Os negócios da Unicer são geridos pelo conselho de administração, composto por nove membros, sendo cinco executivos,

formando a comissão executiva, e quatro não executivos. O presidente do conselho acumula o cargo de presidente da comissão executiva.

Esta composição do conselho e da comissão executiva asseguram uma orientação e um controlo efectivo da gestão da sociedade.

A gestão corrente dos negócios compete, por delegação conferida nos termos estatutários, à comissão executiva.

O conselho de administração reúne regularmente, com a periodicidade e nas condições previstas na lei e nos estatutos, e extraordinariamente, sempre que considere haver motivos que o justifiquem.

15 — A recomendação que visa incluir no elenco da administração membros independentes em relação aos accionistas dominantes dirige-se aos accionistas, visto que os administradores são eleitos por estes reunidos em assembleia geral.

Não cabendo, pois, ao conselho de administração pronunciar-se sobre esta matéria, esclarece-se, contudo, que os estatutos da sociedade prevêem a possibilidade de um dos membros ser escolhido em eleição isolada por grupos de accionistas, desde que nenhum deles seja titular de acções representativas de mais de 20% e menos de 10% do capital social.

16 — Tal como a antecedente, também a recomendação para incluir na comissão executiva membros independentes é destinada aos accionistas, visto que também a composição da comissão executiva é determinada mediante prévia indigitação dos senhores accionistas.

A recomendação que visa a informação constante do conselho de administração sobre as matérias em apreciação e decisões tomadas pela comissão executiva sempre foi concretizada.

As relações entre este órgão e o conselho de administração são norteadas pelo princípio da transparência, o qual leva a que, a todo o tempo, exista um pleno conhecimento das matérias debatidas e das decisões tomadas pela comissão executiva, por parte dos administradores não executivos.

Para tal, contribui decisivamente o facto de presidente do conselho de administração também presidir a comissão executiva.

A recomendação que visa a criação de comissões de controlo internas com competência em matérias em que existam potenciais situações de conflito tem vindo a ser estudada pelo conselho de administração, ponderando a conveniência apontada na recomendação com as vantagens das estruturas organizacionais claramente definidas e os respectivos limites de competência e autoridade, que, como se realçou no item 12, constituem elementos-chave do sistema de controlo interno.

### Proposta de aplicação de resultados

A Unicer — União Cervejeira, S. A., registou, no exercício de 1999, um resultado líquido de 4 854 750 985\$79.

Decorrente dos ajustamentos relativos à adopção, neste exercício, da contabilização dos benefícios de reforma e dos impostos diferidos, bem como da tomada consideração dos resultados das filiais não distribuídos e dos acertos resultantes da consolidação, está contabilizado na conta de resultados transitados, passível ainda de ser distribuído, o montante de 20 780 418\$.

Nesta data, o saldo da conta de resultados transitados é assim de 4 875 531 403\$79.

Face aos resultados alcançados, à solidez financeira, às expectativas de médio prazo e à tradicional política de distribuição de dividendos que tem vindo a ser seguida pela empresa, propõe a administração a seguinte aplicação de resultados.

Para reserva legal — 245 000 000\$;

Para dividendo — 160\$/acção;

Para outras reservas — o remanescente.

Leça do Balio, 18 de Fevereiro de 2000. — O Conselho de administração: *José Manuel Capelo Soares da Fonseca*, presidente — *Edgar Alves Ferreira*, vice-presidente — *Armando Costa Leite de Pinho*, vice-presidente — *Luís Fernando Mira Amaral*, vice-presidente — *Michael Christian Stig Iuul*, vice-presidente — *José Aníbal Lousada Soares*, vogal — *Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira*, vogal — *João Barbosa Machado*, vogal — *Gert Brandt Petersen*, vogal.

### Informação sobre a posição accionista dos membros dos órgãos sociais

Nos termos e para os efeitos do disposto no n.º 1 do artigo 447.º do Código das Sociedades Comerciais, informa-se que os movimentos de acções, efectuados pelos membros dos órgãos de administração e fiscalização, no exercício de 1999, foram os a seguir discriminados.

## Conselho de administração:

José Manuel Capelo Soares da Fonseca e esposa:

Em 1 de Janeiro de 1999 eram titulares de 4000 acções no capital social da Unicer; em Fevereiro compraram 500 acções a 4110\$; em Abril venderam 500 acções a 4386\$00; assim, em 31 de Dezembro de 1999 eram titulares de 4000 acções no capital social da Unicer.

A firma Soares & Candeias, L.<sup>da</sup>, de que é sócio-gerente, em 1 de Janeiro de 1999 detinha 1000 acções no capital social da Unicer; em Fevereiro comprou 1100 acções a 4126\$; assim, em 31 de Dezembro de 1999 era titular de 2100 acções no capital social da Unicer.

José Aníbal Lousada Soares e esposa:

Em 1 de Janeiro de 1999 eram titulares de 29 912 acções no capital social da Unicer. Ao longo do ano de 1999 não efectuaram quaisquer movimentos de compra ou venda de acções da Unicer, pelo que em 31 de Dezembro de 1999 eram titulares das mesmas 29 912 acções no capital social da Unicer.

Armando Costa Leite de Pinho e esposa:

Em 1 de Janeiro de 1999 eram titulares de 600 acções no capital social da Unicer. Ao longo do ano de 1999 não efectuaram quaisquer movimentos de compra ou venda de acções da Unicer, pelo que em 31 de Dezembro de 1999 eram titulares das mesmas 600 acções no capital social da Unicer.

A ARSOP — Indústrias Metalúrgicas Arlindo S. Pinho, S. A., de que é administrador, em 31 de Dezembro de 1999 era titular de 53 606 acções.

A SARC — Sociedade Gestora de Participações Sociais, L.<sup>da</sup>, de que é gerente, em 31 de Dezembro de 1999 era titular de 3 899 956 acções.

A COSAR — Sociedade Gestora de Participações Sociais, L.<sup>da</sup>, de que é gerente, em 31 de Dezembro de 1999 era titular de 3 899 996 acções.

A Cervunião — Gestão e Investimentos, SGPS, L.<sup>da</sup>, de que é gerente, em 31 de Dezembro de 1999 era titular de 3 812 022 acções.

A SARC, COSAR e Cervunião não efectuaram quaisquer movimentos durante o exercício de 1999.

Edgar Alves Ferreira e esposa:

Em 1 de Janeiro de 1999 eram titulares de 894 acções no capital social da Unicer. Ao longo do ano de 1999 não efectuaram quaisquer movimentos de compra ou venda de acções da Unicer, pelo que em 31 de Dezembro de 1999 eram titulares das mesmas 894 acções no capital social da Unicer.

É também gerente da SARC, COSAR e Cervunião, que em 31 de Dezembro de 1999 detinham as participações já referidas anteriormente.

Lista de accionistas que à data de 31 de Dezembro de 1999 são titulares de pelo menos um décimo, um terço ou metade do capital

| Nome                                                                       | Número de acções | Porcentagem |
|----------------------------------------------------------------------------|------------------|-------------|
| COSAR — Sociedade Gestora de Participações Sociais, L. <sup>da</sup> ..... | 3 899 996        | 19,99       |
| SARC — Sociedade Gestora de Participações Sociais, L. <sup>da</sup> .....  | 3 899 956        | 19,99       |
| Cervunião — Gestão Inv., SGPS, L. <sup>da</sup> .....                      | 3 812 022        | 19,54       |

O Conselho de administração: José Manuel Capelo Soares da Fonseca, presidente — Edgar Alves Ferreira, vice-presidente — Armando Costa Leite de Pinho, vice-presidente — Luís Fernando Mira Amaral, vice-presidente — Michael Christian Stig Iul, vice-presidente — José Aníbal Lousada Soares, vogal — Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira, vogal — João Barbosa Machado, vogal — Gert Brandt Petersen, vogal.

## Balanços consolidados em 31 de Dezembro de 1999 e 1998

### ACTIVO

(Em milhares de escudos)

| Notas                                               | 1999         |                          |                | 1998           |
|-----------------------------------------------------|--------------|--------------------------|----------------|----------------|
|                                                     | Activo bruto | Amortizações e provisões | Activo líquido | Activo líquido |
| <b>Imobilizado:</b>                                 |              |                          |                |                |
| Imobilizações incorpóreas:                          |              |                          |                |                |
| Despesas de instalação .....                        | 729 088      | 546 478                  | 182 610        | 209 786        |
| Despesas de investig. e de desenvolvimento .....    | 9 887        | 6 591                    | 3 296          | 6 591          |
| Propriedade industrial e outros direitos .....      | 4 380        | 2 955                    | 1 425          | 1 615          |
| 27 e 42                                             | 743 355      | 556 024                  | 187 331        | 217 992        |
| Imobilizações corpóreas:                            |              |                          |                |                |
| Terrenos e recursos naturais .....                  | 3 327 930    | —                        | 3 327 930      | 3 331 951      |
| Edifícios e outras construções .....                | 23 904 376   | 15 177 324               | 8 727 052      | 9 091 329      |
| Equipamento básico .....                            | 64 362 103   | 48 267 782               | 16 094 321     | 16 925 357     |
| Equipamento de transporte .....                     | 1 901 077    | 1 117 519                | 783 558        | 854 206        |
| Ferramentas e utensílios .....                      | 1 432 437    | 1 275 625                | 156 812        | 142 966        |
| Equipamento administrativo .....                    | 2 916 569    | 2 542 294                | 374 275        | 373 831        |
| Taras e vasilhame .....                             | 22 610 150   | 19 209 133               | 3 401 017      | 4 477 581      |
| Outras imobilizações corpóreas .....                | 697 523      | 438 848                  | 258 675        | 287 450        |
| Imobilizações em curso .....                        | 53 645       | —                        | 53 645         | 802 164        |
| Adiant. por conta de imobiliz. corpóreas .....      | 84 403       | —                        | 84 403         | 63 026         |
| 27 e 42                                             | 121 290 213  | 88 028 525               | 33 261 688     | 36 349 861     |
| Investimentos financeiros:                          |              |                          |                |                |
| Títulos e outras aplicações financeiras .....       | 352 164      | 41 396                   | 310 768        | 310 768        |
| 27 e 46                                             | 352 164      | 41 396                   | 310 768        | 310 768        |
| <b>Circulante:</b>                                  |              |                          |                |                |
| Existências:                                        |              |                          |                |                |
| Matérias-primas, subsidiárias e de consumo .....    | 1 713 322    | 150 000                  | 1 563 322      | 2 110 200      |
| Produtos e trabalhos em curso .....                 | 571 939      | —                        | 571 939        | 607 828        |
| Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos ..... | 5 124        | —                        | 5 124          | 4 590          |
| Produtos acabados e intermédios .....               | 1 107 219    | —                        | 1 107 219      | 659 909        |
| Mercadorias .....                                   | 379 841      | —                        | 379 841        | 722 147        |
| 46                                                  | 3 777 445    | 150 000                  | 3 627 445      | 4 104 674      |

(Em milhares de escudos)

| Notas                                         | 1999         |                          |                | 1998           |
|-----------------------------------------------|--------------|--------------------------|----------------|----------------|
|                                               | Activo bruto | Amortizações e provisões | Activo líquido | Activo líquido |
| Dívidas de terceiros — Médio e longo prazos:  |              |                          |                |                |
| Clientes, c/c .....                           | —            | —                        | —              | 2 961 539      |
| Clientes de cobrança duvidosa .....           | 1 804 776    | 1 798 309                | 6 467          | 2 902          |
| Empresas participadas e participantes .....   | —            | —                        | —              | 6 422          |
| Outros devedores .....                        | 1 605 300    | —                        | 1 605 300      | 1 534 413      |
| 46                                            | 3 410 076    | 1 798 309                | 1 611 767      | 4 505 276      |
| Dívidas de terceiros — Curto prazo:           |              |                          |                |                |
| Clientes, c/c .....                           | 8 132 561    | 407 215                  | 7 725 346      | 5 965 336      |
| Clientes — Títulos a receber .....            | 65 170       | —                        | 65 170         | 6 758          |
| Adiantamentos a fornecedores .....            | 77 296       | —                        | —              | 87 063         |
| Adiantam. a fornecedores de imobilizado ..... | —            | —                        | —              | 130            |
| Estado e outros entes públicos .....          | 413 210      | —                        | 413 210        | 286 760        |
| Outros devedores .....                        | 2 615 203    | 7 789                    | 2 607 414      | 2 489 467      |
| 46                                            | 11 303 440   | 415 004                  | 10 888 436     | 8 835 514      |
| Títulos negociáveis:                          |              |                          |                |                |
| Outros títulos negociáveis .....              | 1 229        | —                        | 1 229          | 1 229          |
| Outras aplicações de tesouraria .....         | 5 141 976    | —                        | 5 141 976      | 99 747         |
|                                               | 5 143 205    | —                        | 5 143 205      | 100 976        |
| Depósitos bancários e caixa:                  |              |                          |                |                |
| Depósitos bancários .....                     | 1 141 124    |                          | 1 141 124      | 535 048        |
| Caixa .....                                   | 3 979        |                          | 3 979          | 4 403          |
|                                               | 1 145 103    |                          | 1 145 103      | 539 451        |
| Acréscimos e diferimentos:                    |              |                          |                |                |
| Acréscimos de proveitos .....                 | 129 956      |                          | 129 956        | 125 101        |
| Custos diferidos .....                        | 1 969 122    |                          | 1 969 122      | 656 064        |
|                                               | 2 099 078    |                          | 2 099 078      | 781 165        |
| Total de amortizações .....                   |              | 88 584 549               |                |                |
| Total de provisões .....                      |              | 2 404 709                |                |                |
| Total do activo .....                         | 149 264 079  | 90 989 258               | 58 274 821     | 55 745 677     |

## CAPITAL PRÓPRIO, INTERESSES MINORITÁRIOS E PASSIVO

|                                               | Notas | 1999        | 1998        |
|-----------------------------------------------|-------|-------------|-------------|
| Capital próprio:                              |       |             |             |
| Capital .....                                 |       | 19 546 995  | 19 500 000  |
| Ações próprias — Valor nominal .....          |       | (1 954 700) | (1 950 000) |
| Ações próprias — Descontos e prémios .....    |       | (4 998 510) | (5 002 943) |
| Diferenças de consolidação .....              |       | (235 187)   | (235 187)   |
| Reservas de reavaliação .....                 |       | 10 216 889  | 11 219 509  |
| Reservas:                                     |       |             |             |
| Reservas legais .....                         |       | 2 323 344   | 2 116 200   |
| Outras reservas .....                         |       | 6 720 521   | 5 280 637   |
| Resultados transitados .....                  |       | 738 617     | 249 789     |
| Subtotal .....                                |       | 32 357 969  | 31 178 005  |
| Resultado líquido do exercício .....          |       | 4 854 751   | 4 104 100   |
| Total do capital próprio .....                |       | 37 212 720  | 35 282 105  |
| Interesses minoritários .....                 |       | 727 018     | 737 907     |
| Passivo:                                      |       |             |             |
| Provisões para riscos e encargos:             |       |             |             |
| Provisões para pré-reforma .....              |       | 196 700     | —           |
| Provisões para impostos .....                 | 46    | 71 659      | 626 740     |
| Outras provisões para riscos e encargos ..... |       | 992 122     | 84 769      |
|                                               |       | 1 260 481   | 711 509     |

(Em milhares de escudos)

|                                                                             | Notas | 1999              | 1998              |
|-----------------------------------------------------------------------------|-------|-------------------|-------------------|
| Dívidas a terceiros — Médio e longo prazos:                                 |       |                   |                   |
| Dívidas a instituições de crédito .....                                     |       | 470 431           | 265 431           |
| Empresas participadas e participantes .....                                 |       | 245 000           | 245 000           |
| Fornecedores de imobilizado, c/c .....                                      |       | 230 099           | 115 348           |
| Outros credores .....                                                       |       | 1 295             | 34 302            |
| Credores, c/ caução por taras e vasilhame em trânsito .....                 |       | 5 192 007         | 4 926 905         |
|                                                                             |       | <u>6 138 832</u>  | <u>5 586 986</u>  |
| Dívidas a terceiros — Curto prazo:                                          |       |                   |                   |
| Dívidas a instituições de crédito .....                                     |       | 295 044           | 701 508           |
| Fornecedores, c/c .....                                                     |       | 2 168 748         | 2 587 588         |
| Fornecedores — Facturas em recepção e conferência .....                     |       | 155 573           | 102 147           |
| Empresas participadas e participantes .....                                 |       | 5 471             | 45 183            |
| Outros accionistas .....                                                    |       | 28 888            | 30 446            |
| Fornecedores de imobilizado, c/c .....                                      |       | 1 051 328         | 1 160 675         |
| Estado e outros entes públicos .....                                        |       | 4 471 544         | 5 054 263         |
| Outros credores .....                                                       |       | 338 232           | 248 870           |
|                                                                             |       | <u>8 514 828</u>  | <u>9 930 680</u>  |
| Acréscimos e diferimentos:                                                  |       |                   |                   |
| Acréscimos de custos .....                                                  | 55    | 3 397 806         | 3 139 775         |
| Proveitos diferidos .....                                                   |       | 377 959           | 356 715           |
| Impostos diferidos .....                                                    |       | 645 177           | —                 |
|                                                                             |       | <u>4 420 942</u>  | <u>3 496 490</u>  |
| <i>Total do passivo</i> .....                                               |       | <u>20 335 942</u> | <u>19 725 665</u> |
| <i>Total do capital próprio dos interesses minoritários e passivo</i> ..... |       | <u>58 274 821</u> | <u>55 745 677</u> |

O Conselho de administração: *José Manuel Capelo Soares da Fonseca*, presidente — *Edgar Alves Ferreira*, vice-presidente — *Armando Costa Leite de Pinho*, vice-presidente — *Luís Fernando Mira Amaral*, vice-presidente — *Michael Christian Stig Iuul*, vice-presidente — *José Aníbal Lousada Soares*, vogal — *Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira*, vogal — *João Barbosa Machado*, vogal — *Gert Brandt Petersen*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

### Demonstração dos resultados consolidados para os períodos findos em 31 de Dezembro de 1999 e 1998

#### CUSTOS E PERDAS

|                                                                | Notas   | 1999              | 1998              |
|----------------------------------------------------------------|---------|-------------------|-------------------|
| Custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas:      |         |                   |                   |
| Mercadorias .....                                              |         | 191 104           | 1 742 699         |
| Matérias-primas .....                                          |         | <u>16 000 482</u> | <u>14 322 186</u> |
|                                                                |         | 16 191 586        | 16 064 885        |
| Fornecimentos e serviços externos .....                        |         | 12 927 093        | 13 012 717        |
| Custos com o pessoal:                                          |         |                   |                   |
| Remunerações .....                                             |         | 5 799 714         | 5 504 391         |
| Encargos sociais:                                              |         |                   |                   |
| Pensões .....                                                  |         | 99 607            | 26                |
| Outros .....                                                   |         | <u>1 959 545</u>  | <u>2 071 096</u>  |
|                                                                |         | 7 858 866         | 7 575 513         |
| Amortizações do imobilizado corpóreo e incorpóreo .....        |         | 8 148 189         | 7 720 101         |
| Provisões .....                                                | 46      | <u>512 646</u>    | <u>343 173</u>    |
|                                                                |         | 8 660 835         | 8 063 274         |
| Impostos .....                                                 |         | 65 477            | 79 808            |
| Outros custos operacionais .....                               |         | <u>312 247</u>    | <u>219 020</u>    |
|                                                                |         | 377 724           | 298 828           |
| (A) .....                                                      |         | 46 016 104        | 45 015 217        |
| Perdas em empresas do Grupo e associadas .....                 |         | —                 | —                 |
| Amortiz. e provisões de aplicações e investimentos financeiros |         | —                 | 10 784            |
| Juros e custos similares:                                      |         |                   |                   |
| Outros .....                                                   | 44      | <u>368 317</u>    | <u>335 849</u>    |
|                                                                |         | 368 317           | 346 633           |
| (C) .....                                                      |         | 46 384 421        | 45 361 850        |
| Custos e perdas extraordinários .....                          | 45 e 46 | <u>2 162 067</u>  | <u>1 464 955</u>  |

(Em milhares de escudos)

|                                               | Notas | 1999       | 1998       |
|-----------------------------------------------|-------|------------|------------|
| (E) .....                                     |       | 48 546 488 | 46 826 805 |
| Imposto sobre o rendimento do exercício ..... |       | 3 131 638  | 3 019 348  |
| (G) .....                                     |       | 51 678 126 | 49 846 153 |
| Interesses minoritários .....                 |       | 21 711     | 44 435     |
| Resultado líquido do exercício .....          |       | 4 854 751  | 4 104 100  |
|                                               |       | 56 554 588 | 53 994 688 |

## PROVEITOS E GANHOS

|                                                                    | Notas | 1999       | 1998       |
|--------------------------------------------------------------------|-------|------------|------------|
| Vendas:                                                            |       |            |            |
| Mercadorias .....                                                  | 36    | 245 276    | 12 384 706 |
| Produtos .....                                                     | 36    | 53 973 279 | 39 961 419 |
| Prestação de serviços .....                                        | 36    | 98 520     | 54 317 075 |
|                                                                    |       |            | 115 913    |
| Varição da produção .....                                          |       |            | 52 462 038 |
| Proveitos suplementares .....                                      |       | (37 144)   | 71 987     |
| Subsídios à exploração .....                                       |       | 647 531    | 399 160    |
| Outros proveitos e ganhos operacionais .....                       |       | 168 794    | 258 545    |
|                                                                    |       | 106 135    | 29 922     |
|                                                                    |       | 922 460    | 687 627    |
| (B) .....                                                          |       | 55 202 391 | 53 221 652 |
| Rendimentos de participações de capital .....                      | 44    | 70         | 57         |
| Rendimentos de títulos negociáveis e de outras aplic. financeiras: |       |            |            |
| Outros .....                                                       | 44    | 17 821     | 1 951      |
| Outros juros e proveitos similares:                                |       |            |            |
| Relativos a empresas do grupo .....                                | 44    | —          | —          |
| Outros .....                                                       |       | 226 521    | 244 412    |
|                                                                    |       |            | 201 793    |
|                                                                    |       |            | 203 801    |
| (D) .....                                                          |       | 55 446 803 | 53 425 453 |
| Proveitos e ganhos extraordinários .....                           | 45    | 1 107 785  | 569 235    |
| (F) .....                                                          |       | 56 554 588 | 53 994 688 |

## Resumo:

|                                                 |           |           |
|-------------------------------------------------|-----------|-----------|
| Resultados operacionais: (B)–(A) = .....        | 9 186 287 | 8 206 434 |
| Resultados financeiros: (D)–(B)–(C)–(A) = ..... | (123 905) | (142 832) |
| Resultados correntes: (D)–(C) = .....           | 9 062 382 | 8 063 602 |
| Resultados antes de impostos: (F)–(E) = .....   | 8 008 100 | 7 167 882 |
| Resultado líquido do exercício: (F)–(G) = ..... | 4 876 462 | 4 148 534 |

O Conselho de administração: José Manuel Capelo Soares da Fonseca, presidente — Edgar Alves Ferreira, vice-presidente — Armando Costa Leite de Pinho, vice-presidente — Luís Fernando Mira Amaral, vice-presidente — Michael Christian Stig Inul, vice-presidente — José Aníbal Lousada Soares, vogal — Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira, vogal — João Barbosa Machado, vogal — Gert Brandt Petersen, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

## Demonstração dos fluxos de caixa consolidados em 31 de Dezembro de 1999 e 1998

|                                                                         | 1999         | 1998         |
|-------------------------------------------------------------------------|--------------|--------------|
| Actividades operacionais:                                               |              |              |
| Recebimentos de clientes .....                                          | 73 570 260   | 72 409 186   |
| Pagamentos a fornecedores .....                                         | (29 407 810) | (28 748 510) |
| Pagamentos ao pessoal .....                                             | (7 189 751)  | (7 053 874)  |
| Fluxo gerado pelas operações .....                                      | 36 972 699   | 36 606 802   |
| Pagamento/recebimento do imposto sobre o rendimento .....               | (4 216 302)  | (1 618 899)  |
| Outros recebimentos/pagamentos relativos à actividade operacional ..... | (18 267 099) | (17 197 075) |
| Fluxos gerados antes das rubricas extraordinárias .....                 | 14 489 298   | 17 790 828   |
| Recebimentos relacionados com rubricas extraordinárias .....            | 23 759       | 4 703        |
| Pagamentos relacionados com rubricas extraordinárias .....              | (714 042)    | (6 025)      |
| Fluxos das actividades operacionais [1] .....                           | 13 799 015   | 17 789 506   |

(Em milhares de escudos)

|                                                             | 1999               | 1998                |
|-------------------------------------------------------------|--------------------|---------------------|
| Actividades de investimento:                                |                    |                     |
| Recebimentos provenientes de:                               |                    |                     |
| Investimentos financeiros .....                             | —                  | 2                   |
| Imobilizações corpóreas .....                               | 86 821             | 161 600             |
| Subsídios de investimento .....                             | 130 619            | 83 793              |
| Juros e proveitos similares .....                           | —                  | —                   |
| Dividendos .....                                            | 70                 | 57                  |
|                                                             | <u>217 510</u>     | <u>245 452</u>      |
| Pagamentos respeitantes a:                                  |                    |                     |
| Investimentos financeiros .....                             | —                  | 8 953               |
| Imobilizações corpóreas .....                               | 5 365 586          | 6 168 931           |
| Imobilizações incorpóreas .....                             | —                  | —                   |
|                                                             | <u>5 365 586</u>   | <u>6 177 884</u>    |
| <i>Fluxos das actividades de investimento [2] .....</i>     | <u>(5 148 076)</u> | <u>(5 932 432)</u>  |
| Actividades de financiamento:                               |                    |                     |
| Recebimentos provenientes de:                               |                    |                     |
| Empréstimos obtidos .....                                   | 5 391 647          | 18 476 689          |
| Venda de acções próprias .....                              | —                  | 111 650             |
| Juros e proveitos similares .....                           | 506 073            | 180 173             |
| Empréstimos concedidos .....                                | 1 657 946          | 1 825 978           |
|                                                             | <u>7 555 666</u>   | <u>20 594 491</u>   |
| Pagamentos respeitantes a:                                  |                    |                     |
| Empréstimos obtidos .....                                   | 5 669 991          | 21 307 490          |
| Amortizações de contratos de locação financeira .....       | 102 645            | 171 728             |
| Juros e custos similares .....                              | 632 697            | 273 071             |
| Dividendos .....                                            | 2 488 537          | 2 301 920           |
| Aquisição de acções próprias .....                          | —                  | 5 980 746           |
| Empréstimos concedidos .....                                | 1 662 563          | 2 067 690           |
|                                                             | <u>10 556 433</u>  | <u>32 102 645</u>   |
| <i>Fluxos das actividades de financiamento [3] .....</i>    | <u>(3 000 767)</u> | <u>(11 508 154)</u> |
| Variação de caixa e seus equivalentes [4]=[1]+[2]+[3] ..... | 5 650 172          | 348 917             |
| Efeito das diferenças de câmbio .....                       | (2 291)            | (124)               |
| Caixa e seus equivalentes no início do período .....        | 640 427            | 291 635             |
| Caixa e seus equivalentes no fim do período .....           | <u>6 288 308</u>   | <u>640 427</u>      |

O Conselho de administração: *José Manuel Capelo Soares da Fonseca*, presidente — *Edgar Alves Ferreira*, vice-presidente — *Armando Costa Leite de Pinho*, vice-presidente — *Luís Fernando Mira Amaral*, vice-presidente — *Michael Christian Stig Iuul*, vice-presidente — *José Aníbal Lousada Soares*, vogal — *Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira*, vogal — *João Barbosa Machado*, vogal — *Gert Brandt Petersen*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

### Anexo à demonstração dos fluxos de caixa consolidados em 31 de Dezembro de 1999

(Montantes expressos em milhares de escudos)

#### I — Aquisição/alienação de partes de capital:

Relativamente à aquisição de partes de capital ocorrida em cada um dos exercícios é de referir o seguinte:

##### a) 1999:

Neste exercício não se efectuou quaisquer aquisições ou alienações de partes de capital.

##### b) 1998:

##### Aquisição:

Subscrição de aumento de capital CICER, L. da ..... 10 783

O pagamento relativo a esta aquisição processou-se através de caixa ou equivalentes.

## 2 — Discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes:

A discriminação dos componentes de caixa e seus equivalentes em 31 de Dezembro de 1999 e 1998, e a reconciliação entre o seu valor e o montante de disponibilidades constantes do balanço naquelas datas, são como segue:

|                                                      | 1999             | 1998           |
|------------------------------------------------------|------------------|----------------|
| Caixa e seus equivalentes:                           |                  |                |
| Numerário .....                                      | 1 908            | 3 194          |
| Depósitos bancários imediatamente mobilizáveis ..... | 6 284 330        | 636 025        |
| Equivalentes a caixa: .....                          | 2 070            | 1 208          |
|                                                      | <u>6 288 308</u> | <u>640 427</u> |
| Disponibilidades constantes no balanço:              |                  |                |
| Outros títulos negociáveis .....                     | 1 229            | 1 229          |
| Outras aplicações tesouraria .....                   | 5 141 976        | 99 747         |
| Depósitos bancários .....                            | 1 141 124        | 535 048        |
| Caixa .....                                          | 3 979            | 4 403          |
|                                                      | <u>6 288 308</u> | <u>640 427</u> |

## 3 — Actividades financeiras não monetárias:

As empresas do Grupo têm disponíveis linhas de crédito no montante de 11 000 000 de milhares de escudos, que poderão ser utilizadas para futuras actividades operacionais e para satisfazer compromissos financeiros, não havendo qualquer restrição à utilização dessas facilidades.

O Conselho de administração: *José Manuel Capelo Soares da Fonseca*, presidente — *Edgar Alves Ferreira*, vice-presidente — *Armando Costa Leite de Pinho*, vice-presidente — *Luís Fernando Mira Amaral*, vice-presidente — *Michael Christian Stig Iuul*, vice-presidente — *José Aníbal Lousada Soares*, vogal — *Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira*, vogal — *João Barbosa Machado*, vogal — *Gert Brandt Petersen*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

**Demonstrações dos resultados consolidados por funções  
para os exercícios findos em 31 de Dezembro de 1999 e 1998**

(Em milhares de escudos)

|                                                             | 1999        | 1998       | Variação            |             |
|-------------------------------------------------------------|-------------|------------|---------------------|-------------|
|                                                             |             |            | Milhares de escudos | Porcentagem |
| Vendas e prestações de serviços .....                       | 54 317 075  | 52 462 038 | 1 855 037           | 3,5         |
| Custos das vendas e prestações de serviços .....            | 24 445 907  | 24 130 021 | 315 886             | 1,3         |
| Resultados brutos .....                                     | 29 871 168  | 28 332 017 | 1 539 151           | 5,4         |
| Outros proveitos e ganhos operacionais .....                | 922 460     | 687 627    | 234 833             | 34,2        |
| Custos de distribuição .....                                | 16 466 067  | 16 343 920 | 122 147             | 0,7         |
| Custos administrativos .....                                | 5 141 274   | 4 469 290  | 671 984             | 15,0        |
| Resultados operacionais .....                               | 9 186 287   | 8 206 434  | 979 853             | 11,9        |
| Custo líquido de financiamento .....                        | 123 905     | 142 832    | (18 927)            | (13,3)      |
| Resultados não frequentes .....                             | (1 054 282) | (895 720)  | (158 562)           | (17,7)      |
| Resultados correntes .....                                  | 8 008 100   | 7 167 882  | 840 218             | 11,7        |
| Impostos sobre os resultados correntes .....                | 3 131 638   | 3 019 348  | 112 290             | 3,7         |
| Resultados correntes após impostos .....                    | 4 876 462   | 4 148 534  | 727 928             | 17,5        |
| Interesses minoritários .....                               | 21 711      | 44 434     | (22 723)            | 51,1        |
| Resultados líquidos excluindo interesses minoritários ..... | 4 854 751   | 4 104 100  | 750 651             | 18,3        |
| Resultados por acção (em escudos) .....                     | 277         | 234        | 43                  | 18,4        |

A demonstração dos resultados por funções, foi preparada em conformidade com o estabelecido pela directriz contabilística n.º 20, a qual apresenta um conceito de resultados extraordinários, diferente do definido no Plano Oficial de Contabilidade para a preparação da demonstração dos resultados por natureza.

Assim, o valor de 1 054 282 contos relativo a resultados extraordinários considerado na demonstração dos resultados por natureza, é evidenciado na demonstração dos resultados por funções na rubrica de resultados não frequentes, imediatamente antes dos resultados correntes, o que proporciona que o valor desta rubrica, nesta última

demonstração de resultados seja igual à dos resultados antes de impostos, na demonstração dos resultados por natureza.

O Conselho de administração: *José Manuel Capelo Soares da Fonseca*, presidente — *Edgar Alves Ferreira*, vice-presidente — *Armando Costa Leite de Pinho*, vice-presidente — *Luís Fernando Mira Amaral*, vice-presidente — *Michael Christian Stig Iuul*, vice-presidente — *José Aníbal Lousada Soares*, vogal — *Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira*, vogal — *João Barbosa Machado*, vogal — *Gert Brandt Petersen*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível.*)

**Valorização em euros das rubricas mais significativas  
das demonstrações financeiras consolidadas em 31 de Dezembro de 1999**

| Rubrica                                               | Euros       | Milhares de escudos |
|-------------------------------------------------------|-------------|---------------------|
| Total do activo .....                                 | 290 673 582 | 58 274 821          |
| Total dos capitais próprios .....                     | 185 616 265 | 37 212 720          |
| Interesses minoritários .....                         | 3 626 350   | 727 018             |
| Total do passivo .....                                | 101 430 967 | 20 335 083          |
| Vendas líquidas .....                                 | 270 932 428 | 54 317 075          |
| Resultados brutos .....                               | 148 996 758 | 29 871 168          |
| Resultados operacionais .....                         | 45 821 007  | 9 186 287           |
| Resultados financeiros .....                          | (618 036)   | (123 905)           |
| Resultados correntes .....                            | 45 202 971  | 9 062 382           |
| Resultados antes de impostos .....                    | 39 944 235  | 8 008 100           |
| Resultados líquidos com interesses minoritários ..... | 24 323 690  | 4 876 462           |
| Resultados líquidos da Unicer .....                   | 24 215 396  | 4 854 751           |
| Proposta de distribuição de dividendos .....          | 0,798077    | (a) 160             |

(a) Em escudos.

O Conselho de administração: *José Manuel Capelo Soares da Fonseca*, presidente — *Edgar Alves Ferreira*, vice-presidente — *Armando Costa Leite de Pinho*, vice-presidente — *Luís Fernando Mira Amaral*, vice-presidente — *Michael Christian Stig Iuul*, vice-presidente — *José Aníbal Lousada Soares*, vogal — *Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira*, vogal — *João Barbosa Machado*, vogal — *Gert Brandt Petersen*, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (*Assinatura ilegível*.)

**Anexo às demonstrações financeiras consolidadas  
em 31 de Dezembro de 1999**

(Montantes expressos em milhares de escudos)

Nota introdutória:

A Unicer — União Cervejeira, S. A., é uma sociedade anónima constituída em 6 de Outubro de 1988, conforme Decreto-Lei n.º 353/88 e alterações introduzidas pelo Decreto-Lei n.º 71/89, de 3 de Março, que tem como actividade principal a produção e comercialização de cerveja e de todas as bebidas em geral.

Fruto da fusão das empresas CUFP, que foi fundada em 1889, Copeja (1972) e Imperial (1973), foi constituída em 30 de Dezembro de 1977 pelo Decreto-Lei n.º 531/77, de 30 de Dezembro, no seguimento da nacionalização do sector cervejeiro, operada a 30 de Agosto de 1975.

Foi das empresas nacionalizadas a primeira a ser privatizada, sendo 49% em 26 de Abril de 1989 e os restantes 51% em 28 de Junho de 1990.

O universo das filiais da Unicer, cuja consolidação se torna exigível nos termos do Decreto-Lei n.º 238/91 de 2 de Julho, é caracterizado pela estreita ligação à empresa-mãe quer em termos de integração de gestão, quer em termos do volume de actividade.

As notas que se seguem respeitam a numeração definida no Plano Oficial de Contabilidade (POC) para demonstrações financeiras consolidadas.

As notas que não estão incluídas neste anexo, não são aplicáveis ao grupo Unicer, ou a sua apresentação não é relevante para a leitura das demonstrações financeiras consolidadas.

Por simplicidade de apresentação, são utilizadas as seguintes abreviaturas para identificar as empresas do grupo:

Unicer — União Cervejeira, S. A. — Unicer;  
Empresa das Águas Alcalinas e Medicinais de Castelo de Vide, S. A. — Castelo de Vide;  
Rical — Empresa Produtora de Refrigerantes e Águas, L.<sup>da</sup> — Rical;  
Maltibérica — Sociedade Produtora de Malte, S. A. — Maltibérica;  
Enerleça — Produção de Energia, L.<sup>da</sup> — Enerleça;  
Univin — União Vinícola, L.<sup>da</sup> — Univin;  
Rotadouro — Distribuição de Produtos Alimentares, L.<sup>da</sup> — Rotadouro;  
Servitagus — Serviços de Distribuição, L.<sup>da</sup> — Servitagus.

1 — Empresas do grupo incluídas na consolidação:

São as seguintes as empresas do Grupo incluídas na consolidação por força da Unicer ser titular da maioria dos direitos de voto, conforme n.º 1 do artigo 1.º do Decreto-Lei n.º 238/91, de 2 de Julho (percentagem):

| Empresas              | Sede                  | Fracção de capital detida |
|-----------------------|-----------------------|---------------------------|
| Unicer .....          | Matosinhos .....      | —                         |
| Castelo de Vide ..... | Castelo de Vide ..... | 100                       |
| Rical .....           | Santarém .....        | 100                       |
| Maltibérica .....     | Palmela .....         | 51                        |
| Enerleça .....        | Matosinhos .....      | 100                       |
| Univin .....          | Matosinhos .....      | 51                        |
| Rotadouro .....       | Matosinhos .....      | 100                       |
| Servitagus .....      | Matosinhos .....      | 100                       |

6 — Empresas participadas:

As empresas participadas da Unicer são as seguintes:

|                                                                                 | Sede       | Valor da participação | Fracção de capital detida (percent.) | Capitais próprios | Resultados líquidos | Ano  |
|---------------------------------------------------------------------------------|------------|-----------------------|--------------------------------------|-------------------|---------------------|------|
| Bioeid — Empresa de Investigação e Desenvolvimento em Biotecnologia, S. A. .... | Lisboa     | 12 000                | 12,50                                | 6 997             | (5 373)             | 1998 |
| Barracuda Clube — Empreendim. Imobiliários e Turísticos, S. A. ...              | Lisboa     | 3 531                 | 16,42                                | 14 089            | (485)               | 1999 |
| Companhia União de Cervejas de Angola Cuca, S. A. ....                          | Angola     | 7 805                 | 15,61                                | (a)               | (a)                 |      |
| Companhia de Iniciativas Económicas Ultramarinas, S. A. ....                    | Moçambique | 9 023                 | 15,03                                | (a)               | (a)                 |      |
| <i>Total</i> .....                                                              |            |                       |                                      | 32 359            |                     |      |

(a) Elementos não disponíveis. Estes investimentos encontram-se totalmente provisionados.

7 — Número médio de pessoas ao serviço das empresas:

O número médio de empregados ao serviço da Unicer e das empresas do Grupo durante o exercício foi o seguinte:

|                       | Efectivos | Contra-<br>tados | Tempo-<br>rários | Total |
|-----------------------|-----------|------------------|------------------|-------|
| Unicer .....          | 1 128     | 114              | 44               | 1 286 |
| Castelo de Vide ..... | 53        | 38               | —                | 91    |
| Rical .....           | 93        | 26               | 6                | 125   |
| Maltibérica .....     | 12        | 2                | —                | 14    |
| Univin .....          | 4         | —                | —                | 4     |
| Rotadouro .....       | 21        | 3                | —                | 24    |
| Servitagus .....      | 30        | 41               | —                | 71    |

10 — Diferenças de consolidação:

O valor registado em diferenças de consolidação na rubrica de capital próprio, é resultante da diferença entre o valor das participações financeiras das filiais Castelo de Vide e Rical, e os correspondentes valores patrimoniais dos investimentos financeiros, apurados em 31 de Dezembro de 1990, conforme se demonstra:

|                       | Participações<br>financeiras | Capital<br>próprio | Diferenças<br>de conso-<br>lidação |
|-----------------------|------------------------------|--------------------|------------------------------------|
| Castelo de Vide ..... | 306 000                      | 88 538             | 217 462                            |
| Rical .....           | 437 161                      | 419 436            | 17 725                             |
| <i>Total</i> .....    |                              |                    | 235 187                            |

22 — Responsabilidades por garantias prestadas:

As responsabilidades das empresas do Grupo por garantias prestadas eram as seguintes:

|                           | Unicer  |           | C. Vide | Maltibérica | Enerleça | Total     |           |
|---------------------------|---------|-----------|---------|-------------|----------|-----------|-----------|
|                           | 1999    | 1998      | 1999    | 1999        | 1999     | 1999      | 1998      |
| Garantias bancárias ..... | 993 049 | 1 006 772 | 7 065   | 10 038      | 17 471   | 1 027 623 | 1 006 772 |
| Seguros caução .....      | 49 600  | 8 500     | —       | —           | —        | 49 600    | 8 500     |

As garantias prestadas foram constituídas a favor da administração fiscal (691 632 contos), tribunais de trabalho (14 854 contos), IAPMEI (261 238 contos), empresas fornecedoras (76 968 contos), governos civis (25 323 contos), Instituto Geológico e Mineiro (4000 contos) e Direcção-Geral das Relações Económicas Internacionais (3208 contos).

A Maltibérica tem uma hipoteca prestada ao BBPI para garantir um empréstimo contraído em 1993. O saldo em dívida em 31 de Dezembro de 1999 era de 50 000 contos.

23 — Critérios de valorimetria utilizados:

As demonstrações financeiras consolidadas anexas foram preparadas no pressuposto da continuidade das operações, a partir dos livros e registos contabilísticos das empresas incluídas na consolidação (nota n.º 1), mantidos de acordo com princípios de contabilidade geralmente aceites em Portugal, fundamentalmente da prudência, consistência, especialização dos exercícios e na base da continuidade das operações.

A consolidação das empresas referidas na nota n.º 1 efectuou-se pelo método da consolidação integral.

Os saldos, as transacções, as margens e quaisquer outros ganhos e perdas gerados entre as empresas do Grupo, incluídas na consolidação, foram eliminados neste processo e o valor correspondente à participação de terceiros nas empresas consolidadas, é apresentado na rubrica de interesses minoritários.

Os principais critérios valorimétricos utilizados na preparação das demonstrações financeiras consolidadas, foram os seguintes:

a) *Imobilizações incorpóreas.* — As imobilizações incorpóreas estão valorizadas ao custo de aquisição e amortizadas pelo método das quotas constantes nos seguintes prazos:

|                                                  | Anos |
|--------------------------------------------------|------|
| Despesas de instalação .....                     | 3    |
| Despesas de investigação e desenvolvimento ..... | 3    |
| Propriedade industrial e outros direitos .....   | 20   |

b) *Imobilizações corpóreas.* — As imobilizações adquiridas até 31 de Dezembro de 1991 encontram-se registadas ao custo de aquisição e reavaliadas de acordo com as disposições legais, descritas na

nota n.º 41.

As imobilizações corpóreas adquiridas após aquela data, à excepção dos terrenos e edifícios e outras construções que foram reavaliadas ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de Fevereiro, encontram-se registadas ao custo de aquisição, excepção feita à Maltibérica que ao abrigo deste decreto-lei, reavaliou a totalidade do seu imobilizado.

Excluindo as taras e vasilhame, cujas amortizações passaram, a partir deste exercício, a ser calculadas por aplicação de taxas degressivas, as restantes imobilizações corpóreas são amortizadas pelo método das quotas constantes de acordo com as seguintes vidas úteis estimadas:

|                                      | Anos  |
|--------------------------------------|-------|
| Edifícios e outras construções ..... | 10-50 |
| Equipamento básico .....             | 8-20  |
| Equipamento de transporte .....      | 4-6   |
| Ferramentas e utensílios .....       | 3-4   |
| Equipamento administrativo .....     | 4-10  |
| Taras e vasilhame .....              | 3-7   |
| Outras imobilizações corpóreas ..... | 10-20 |

Relativamente aos acréscimos ao imobilizado, as empresas do Grupo calculam as amortizações aplicadas ao total do ano, independentemente da data da entrada em utilização do respectivo bem. Consequentemente não são efectuadas quaisquer amortizações no exercício em que ocorrem a respectiva alienação.

As regularizações decorrentes de quebras de vasilhame são efectuadas nos exercícios em que ocorrem, utilizando-se o Fifo como critério de contabilização.

c) *Credores com caução por taras e vasilhame em trânsito.* — A Unicer regista um passivo na conta de credores de caução por taras e vasilhame em trânsito que é movimentada na exacta medida do caucionamento e resgate de taras e vasilhame, assumindo o seu saldo uma natureza de longo prazo.

d) *Locação financeira.* — Os bens de imobilizado adquiridos através de contratos de locação financeira, bem como as correspondentes

responsabilidades, são contabilizadas pelo método financeiro. De acordo com este método, o custo do activo é registado no imobilizado corpóreo da empresa; a correspondente responsabilidade é registada no passivo; e os juros incluídos no valor das rendas assim como a amortização do activo são registados como custos, no exercício a que respeitam.

*e) Investimentos financeiros.* — As participações relativamente às quais a Unicer não assegura uma influência significativa sobre a sua actividade são registadas ao custo de aquisição, encontrando-se provisionadas as que sofreram reduções ao seu valor.

As partes de capital das empresas do Grupo são valorizadas segundo o método da equivalência patrimonial.

*f) Existências.* — As existências são registadas ao valor mais baixo entre o seu custo de aquisição e o seu valor de realização.

As mercadorias e as matérias-primas, subsidiárias e de consumo, encontram-se valorizadas ao custo de aquisição, acrescido de todas as despesas até à sua entrada em armazém.

Os produtos e trabalhos em curso encontram-se valorizados ao custo de produção que inclui o custo da matéria-prima, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico, ajustado à sua fase de produção.

Os produtos acabados e intermédios e os subprodutos encontram-se valorizados ao custo de produção que inclui o custo da matéria-prima, mão-de-obra e gastos gerais de fabrico.

*g) Especialização dos exercícios.* — As empresas do Grupo registam os seus custos e proveitos de acordo com o princípio da especialização dos exercícios. Segundo tal princípio, uns e outros são reconhecidos à medida em que são gerados, independentemente do momento em que são pagos ou recebidos. As diferenças geradas entre os montantes pagos e recebidos e os correspondentes custos e proveitos, são registadas nas rubricas de acréscimos e diferimentos.

*h) Subsídios ao investimento.* — Os subsídios recebidos a fundo perdido para financiamento de imobilizações corpóreas são registados como proveitos diferidos na rubrica de acréscimos e diferimentos, sendo transferidos numa base sistemática para a conta de proveitos e ganhos extraordinários à medida que forem contabilizadas as amortizações do imobilizado a que respeitam.

*i) Fundo de pensões.* — A Unicer criou em 1987 um fundo de benefícios definidos para cobrir as prestações pecuniárias a título de complemento de pensões de reforma por velhice, invalidez, reforma antecipada e pensões de sobrevivência — o Fundo de Pensões Unicer.

Em 1991 foi decidido estabelecer uma base mínima de aumento anual das pensões bem como assegurar outros benefícios de carácter económico ligados à reforma dos trabalhadores, para o que, após respectivo cálculo actuarial elaborado pela sociedade gestora do fundo, foi constituído um outro fundo — o Fundo Complementar.

A Unicer assume a responsabilidade pelo pagamento das pré-reformas a ex-trabalhadores, até ao momento da sua passagem à reforma pela segurança social, sendo os respectivos custos reconhecidos no exercício a que respeitam. O valor destas responsabilidades passou a ser determinado por cálculo actuarial, sendo ajustado no final de cada exercício através da demonstração dos resultados, ver alíneas *c)* e *d)* da nota n.º 58.

A variação anual do excesso ou insuficiência dos fundos relativamente às responsabilidades por serviços passados, apuradas por cálculo actuarial, corresponde ao somatório do valor do custo dos serviços correntes, custo dos juros, perdas ou ganhos actuariais e rendimentos

dos activos dos fundos. Esta variação passou a ser igualmente registada na demonstração dos resultados do exercício, na conta de custos com o pessoal.

O valor global destes fundos, ver nota n.º 58, é adequado às responsabilidades apuradas nesta data, com base em estudo actuarial elaborado por entidade independente.

*j) Saldos e transacções em moeda estrangeira.* — As variações de câmbio favoráveis ou desfavoráveis, originadas pelas diferenças entre as taxas de câmbio em vigor nas datas das transacções e aquelas em vigor nas datas das cobranças, dos pagamentos ou na data do balanço, são registadas, respectivamente, como proveitos ou custos do exercício.

*k) Impostos sobre o rendimento.* — O imposto sobre o rendimento do exercício é apurado tendo em consideração as disposições do Código do Imposto sobre o Rendimento das Pessoas Colectivas (CIRC). A partir do exercício de 1999, as empresas do Grupo passaram a adotar, de acordo com o disposto na Norma Internacional de Contabilidade n.º 12, aplicada supletivamente ao Plano Oficial de Contabilidade, por força da entrada em vigor da directriz contabilística n.º 18, o conceito de impostos diferidos.

As diferenças no apuramento dos resultados e nos activos e passivos do balanço, decorrentes dos cálculos sob as perspectivas económica e fiscal, são registados contabilisticamente como impostos diferidos activos ou passivos.

#### 24 — Saldos e transacções expressas em moeda estrangeira:

Os activos e passivos expressos em moeda dos Estados-Membros participantes na União Monetária, à data de 31 de Dezembro de 1999, foram convertidos em escudos segundo as taxas irrevogáveis de conversão do euro, fixadas em 31 de Dezembro de 1998, e respeitando as regras de conversão e arredondamento estabelecidas pelo Regulamento CEE n.º 1103/97.

Os restantes activos e passivos expressos em moeda estrangeira, à data de 30 de Dezembro de 1999, foram convertidos em escudos, às seguintes taxas de câmbio:

|           |          |
|-----------|----------|
| USD ..... | 199,5640 |
| JPY ..... | 1,9515   |
| GBP ..... | 322,4740 |
| CHF ..... | 124,9030 |
| DKK ..... | 26,9350  |
| SEK ..... | 23,4140  |
| CAD ..... | 137,2410 |

#### 25 — Despesas de instalação e investigação e desenvolvimento:

Em 31 de Dezembro de 1999, as despesas de instalação compreendem essencialmente custos com o sistema de garantia de qualidade, *software* vocacionado para a integração dos sistemas de produção e acções orientadas para a melhoria da rede de distribuidores.

As despesas de investigação e desenvolvimento incluem essencialmente custos com estudos de novos produtos.

#### 27 — Movimento do activo imobilizado:

Durante o ano de 1999, o movimento ocorrido nas imobilizações incorpóreas, corpóreas e investimentos financeiros, bem como nas respectivas amortizações acumuladas e provisões foi o seguinte:

##### 27.1 — Activo bruto:

|                                                | Saldo inicial  | Aumentos       | Alienações | Abates   | Correcções e transfer. | Saldo final    |
|------------------------------------------------|----------------|----------------|------------|----------|------------------------|----------------|
| <b>Imobilizações incorpóreas:</b>              |                |                |            |          |                        |                |
| Despesas de instalação .....                   | 911 712        | 213 612        | —          | —        | (396 236)              | 729 088        |
| Despesas de investig. e desenvolvimento ....   | 9 887          | —              | —          | —        | —                      | 9 887          |
| Propriedade industrial e outros direitos ..... | 4 384          | —              | —          | —        | (4)                    | 4 380          |
|                                                | <u>925 983</u> | <u>213 612</u> | <u>—</u>   | <u>—</u> | <u>(396 240)</u>       | <u>743 355</u> |
| <b>Imobilizações corpóreas:</b>                |                |                |            |          |                        |                |
| Terrenos e recursos naturais .....             | 3 331 951      | —              | 10 360     | —        | 6 339                  | 3 327 930      |
| Edifícios e outras construções .....           | 23 563 135     | 274 153        | 111 116    | —        | 178 204                | 23 904 376     |
| Equipamento básico .....                       | 61 407 822     | 2 045 184      | 102 378    | —        | 1 011 475              | 64 362 103     |

|                                               | Saldo inicial      | Aumentos         | Alienações       | Abates         | Correcções e transfer. | Saldo final        |
|-----------------------------------------------|--------------------|------------------|------------------|----------------|------------------------|--------------------|
| Equipamento de transporte .....               | 2 191 450          | 271 807          | 562 004          | —              | (176)                  | 1 901 077          |
| Ferramentas e utensílios .....                | 1 350 211          | 72 373           | —                | —              | 9 853                  | 1 432 437          |
| Equipamento administrativo .....              | 2 741 488          | 186 683          | 20 648           | —              | 9 046                  | 2 916 569          |
| Taras e vasilhame .....                       | 21 750 521         | 1 625 172        | 217 559          | 552 397        | 4 413                  | 22 610 150         |
| Outras imobilizações corpóreas .....          | 679 225            | 16 739           | —                | —              | 1 559                  | 697 523            |
| Imobilizações em curso .....                  | 802 164            | 487 162          | —                | —              | (1 235 681)            | 53 645             |
| Adiantam. por conta de imobiliz. corpóreas    | 63 026             | 21 377           | —                | —              | —                      | 84 403             |
|                                               | <u>117 880 993</u> | <u>5 000 650</u> | <u>1 024 065</u> | <u>552 397</u> | <u>(14 968)</u>        | <u>121 290 213</u> |
| Investimentos financeiros:                    |                    |                  |                  |                |                        |                    |
| Títulos e outras aplicações financeiras ..... | 352 164            | —                | —                | —              | —                      | 352 164            |

## 27.2 — Amortizações e provisões:

|                                                | Saldo inicial     | Reforço          | Alienações     | Abates         | Correcções e transfer. | Saldo final       |
|------------------------------------------------|-------------------|------------------|----------------|----------------|------------------------|-------------------|
| Imobilizações incorpóreas:                     |                   |                  |                |                |                        |                   |
| Despesas de instalação .....                   | 701 926           | 240 788          | —              | —              | (396 236)              | 546 478           |
| Despesas investig. e desenvolvimento .....     | 3 296             | 3 295            | —              | —              | —                      | 6 591             |
| Propriedade industrial e outros direitos ..... | 2 769             | 190              | —              | —              | (4)                    | 2 955             |
|                                                | <u>707 991</u>    | <u>244 273</u>   | <u>—</u>       | <u>—</u>       | <u>(396 240)</u>       | <u>556 024</u>    |
| Imobilizações corpóreas:                       |                   |                  |                |                |                        |                   |
| Edifícios e outras construções .....           | 14 471 806        | 872 797          | 37 779         | —              | (129 500)              | 15 177 324        |
| Equipamento básico .....                       | 44 482 465        | 3 759 938        | 99 776         | 99 776         | 125 156                | 48 267 783        |
| Equipamento de transporte .....                | 1 337 244         | 298 771          | 518 486        | —              | (10)                   | 1 117 519         |
| Ferramentas e utensílios .....                 | 1 207 245         | 68 133           | —              | —              | 247                    | 1 275 625         |
| Equipamento administrativo .....               | 2 367 657         | 194 545          | 16 213         | —              | (3 695)                | 2 542 294         |
| Taras e vasilhame .....                        | 17 272 940        | 2 662 658        | 217 212        | 549 298        | 40 045                 | 19 209 133        |
| Outras imobilizações corpóreas .....           | 391 775           | 47 073           | —              | —              | —                      | 438 848           |
|                                                | <u>81 531 132</u> | <u>7 903 915</u> | <u>889 466</u> | <u>549 298</u> | <u>32 243</u>          | <u>88 028 526</u> |
| Investimentos financeiros:                     |                   |                  |                |                |                        |                   |
| Títulos e outras aplicações financeiras .....  | 41 396            | —                | —              | —              | —                      | 41 396            |

## 34 — Dívidas a terceiros cobertas por garantias reais:

O montante das dívidas cobertas por garantias reais — hipoteca a favor do BBPI — era, a 31 de Dezembro, o seguinte:

|                                         | 1999   | 1998    |
|-----------------------------------------|--------|---------|
| Maltibérica:                            |        |         |
| Dívidas a instituições de crédito ..... | 50 000 | 250 000 |

## 36 — Vendas e prestações de serviços por mercados geográficos:

As vendas e prestações de serviços, efectuadas durante o exercício findo em 31 de Dezembro de 1999 e 1998, distribuem-se do seguinte modo:

|                     | 1999              |                  |                   | 1998              |                  |                   |
|---------------------|-------------------|------------------|-------------------|-------------------|------------------|-------------------|
|                     | Mercado interno   | Mercado externo  | Total             | Mercado interno   | Mercado externo  | Total             |
| Cerveja .....       | 39 509 778        | 2 604 190        | 42 113 968        | 38 296 997        | 2 735 856        | 41 032 853        |
| Refrigerantes ..... | 6 721 868         | 152 479          | 6 874 347         | 6 410 055         | 76 573           | 6 486 628         |
| Águas .....         | 2 523 315         | 35 764           | 2 559 079         | 2 361 515         | 23 669           | 2 385 184         |
| Maltês .....        | 144 193           | 26 845           | 171 038           | 172 061           | 53 407           | 225 468           |
| Energia .....       | 97 725            | —                | 97 725            | 109 255           | —                | 109 255           |
| Outros .....        | 2 500 467         | 451              | 2 500 918         | 2 221 147         | 1 503            | 2 222 650         |
|                     | <u>51 497 346</u> | <u>2 819 729</u> | <u>54 317 075</u> | <u>49 571 030</u> | <u>2 891 008</u> | <u>52 462 038</u> |

## 39 — Remuneração dos membros dos órgãos sociais:

As remunerações atribuídas aos membros dos órgãos sociais das empresas do grupo, durante o ano de 1999 e 1998, foram como segue:

|                                 | 1999    |             |       |         | 1998    |             |       |
|---------------------------------|---------|-------------|-------|---------|---------|-------------|-------|
|                                 | Unicer  | Maltibérica | Rical | C. Vide | Unicer  | Maltibérica | Rical |
| Mesa da assembleia geral .....  | 640     | 210         | —     | —       | 640     | 205         | —     |
| Conselho de administração ..... | 221 228 | 4 622       | 1 020 | 2 000   | 197 758 | 4 595       | 1 200 |
| Fiscal único .....              | 5 900   | 1 626       | 2 000 | 1 300   | 4 716   | 881         | —     |
| <i>Totais</i> .....             | 227 768 | 6 458       | 3 020 | 3 300   | 203 114 | 5 681       | 1 200 |

Durante o exercício de 1999, foi decidido em assembleia geral a atribuição de uma pensão vitalícia a dois ex-administradores. O valor anual desta responsabilidade é de 5040 contos.

## 41 — Reavaliação de imobilizações corpóreas:

A Unicer reavaliou as suas imobilizações corpóreas ao abrigo da legislação a seguir mencionada:

Decreto-Lei n.º 126/77, de 2 de Abril;  
Decreto-Lei n.º 219/82, de 2 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 399-G/84, de 28 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 118-B/86, de 27 de Maio;  
Decreto-Lei n.º 111/88, de 2 de Abril;  
Decreto-Lei n.º 49/91, de 25 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 22/92, de 14 de Fevereiro;  
Decreto-Lei n.º 264/92, de 24 de Novembro;  
Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de Fevereiro.

Castelo de Vide reavaliou o seu imobilizado corpóreo ao abrigo da seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 430/78, de 27 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 219/82, de 2 de Junho;  
Decreto-Lei n.º 399-G/84, de 28 de Dezembro;  
Decreto-Lei n.º 118-B/86, de 27 de Maio;

Decreto-Lei n.º 111/88, de 2 de Abril;  
Decreto-Lei n.º 49/91, de 25 de Janeiro;  
Decreto-Lei n.º 264/92, de 24 de Novembro;  
Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de Fevereiro (a).

A Rical reavaliou o seu imobilizado corpóreo ao abrigo da seguinte legislação:

Decreto-Lei n.º 264/92, de 24 de Novembro;  
Decreto-Lei n.º 31/98, de 11 de Fevereiro.

A Univin efectuou reavaliações em edifícios e outras construções, de que resultou um impacto em reservas de reavaliação de 315 contos.

A Maltibérica efectuou reavaliações ao abrigo do Decreto-Lei n.º 31/98, de que resultou um impacto em reservas de reavaliação de 552 678 contos.

As restantes empresas do Grupo não efectuaram qualquer reavaliação ao seu imobilizado corpóreo.

## 42 — Reavaliações de imobilizações corpóreas e investimentos financeiros:

O detalhe dos custos históricos de aquisição das imobilizações corpóreas e consequente reavaliação, líquido de amortizações acumuladas, em 31 de Dezembro de 1999, é o seguinte:

|                                      | Custos históricos | Reaval.          | Valor contabilístico líquido |
|--------------------------------------|-------------------|------------------|------------------------------|
| <b>Imobilizações corpóreas:</b>      |                   |                  |                              |
| Terrenos e recursos naturais .....   | 344 417           | 2 983 513        | 3 327 930                    |
| Edifícios e outras construções ..... | 4 711 858         | 4 015 194        | 8 727 052                    |
| Equipamento básico .....             | 14 545 385        | 1 548 936        | 16 094 321                   |
| Equipamento de transporte .....      | 783 558           | —                | 783 558                      |
| Ferramentas e utensílios .....       | 155 162           | 1 650            | 156 812                      |
| Equipamento administrativo .....     | 369 203           | 5 072            | 374 275                      |
| Taras e vasilhame .....              | 3 401 017         | —                | 3 401 017                    |
| Outras imobilizações corpóreas ..... | 250 290           | 8 385            | 258 675                      |
|                                      | <u>24 560 890</u> | <u>8 562 750</u> | <u>33 123 640</u>            |
| <b>Investimentos financeiros:</b>    |                   |                  |                              |
| Investimentos em imóveis .....       | 268 382           | 13 455           | 281 837                      |

Como resultado das reavaliações efectuadas, as reintegrações deste exercício foram aumentadas em cerca de 967 342 contos. Deste montante 40% não é aceite como custo para efeito de determinação do lucro tributável em IRC.

## 43 — Comparabilidade das demonstrações financeiras consolidadas:

De acordo com o previsto na Norma Internacional de Contabilidade n.º 12, aplicada supletivamente ao Plano Oficial de Contabilidade por força da directriz contabilística n.º 18, as empresas do Grupo passaram a reconhecer impostos diferidos nas suas demonstrações financeiras.

Em consequência disso, os capitais próprios e os interesses minoritários foram diminuídos em 615 922 contos e 29 255 contos, respectivamente e os impostos diferidos e o resultado líquido do exercício, excluindo interesses minoritários, aumentados em 645 177 contos e 661 984 contos, respectivamente, conforme nota n.º 56.

Decorrente da adopção da directriz contabilística n.º 19, a Unicer passou ainda a reconhecer nas suas demonstrações financeiras, os impactos resultantes do tratamento contabilístico dos benefícios de reforma, bem como das responsabilidades assumidas com ex-trabalhadores, pelas suas pré-reformas. Em resultado disso, os capitais próprios, as provi-

sões para outros riscos e encargos, os custos diferidos e os resultados líquidos do exercício, foram aumentados em 900 672, 196 700, 1 097 372 e 38 955, respectivamente, tal como referido na nota n.º 58.

O efeito conjugado da aplicação das duas directrizes contabilísticas atrás referidas, provocou à data de 31 de Dezembro de 1999, uma variação positiva nos capitais próprios no valor de 284 750 contos e no resultado líquido do exercício, excluindo interesses minoritários, de 700 939 contos.

Neste exercício, a Unicer passou a aplicar taxas de amortização degressivas aos bens de imobilizado pertencentes à rubrica de taras e vasilhame, na sequência de análises que evidenciaram que o seu grau de deprecimento era superior ao tempo de vida útil que vinha sendo estabelecido. Em consequência de tal alteração, as amortizações do exercício aumentaram 282 062 contos.

Até 1998, inclusive, a Unicer registava como dívidas de terceiros a médio e longo prazo, as cauções de vasilhame que debitava aos seus clientes. A partir deste exercício, passou a contabilizar tais valores como dívidas de terceiros de curto prazo, na conta de clientes c/c.

No âmbito do processo de consolidação, passou-se a registar como produtos acabados, águas e refrigerantes adquiridos às nossas filiais que até este exercício se contabilizavam como mercadorias.

## 44 — Demonstrações consolidadas dos resultados financeiros:

Os resultados financeiros consolidados têm a seguinte composição:

| CUSTOS E PERDAS                                |           |           |
|------------------------------------------------|-----------|-----------|
|                                                | 1999      | 1998      |
| Juros suportados .....                         | 176 696   | 257 167   |
| Provisões para aplicações financeiras .....    | —         | 10 783    |
| Diferenças de câmbio desfavoráveis .....       | 22 702    | 29 012    |
| Descontos de pronto pagamento concedidos ..... | 9 156     | 8 464     |
| Outros custos e perdas financeiras .....       | 159 763   | 4 385     |
| Resultados financeiros .....                   | (123 905) | (142 832) |
|                                                | 244 412   | 203 800   |

  

| PROVEITOS E GANHOS                            |         |         |
|-----------------------------------------------|---------|---------|
|                                               | 1999    | 1998    |
| Juros obtidos .....                           | 75 341  | 27 028  |
| Rendimentos de imóveis .....                  | 1 320   | —       |
| Rendimentos de participações de capital ..... | 70      | 57      |
| Diferenças de câmbio favoráveis .....         | 20 311  | 26 008  |
| Descontos pronto pagamento obtidos .....      | 144 195 | 149 640 |
| Outros proveitos e ganhos financeiros .....   | 3 175   | 1 067   |
|                                               | 244 412 | 203 800 |

A rubrica de juros suportados, inclui 106 797 contos relativos a juros compensatórios, pagos pela Unicer, referentes à regularização de liquidações adicionais essencialmente ao abrigo do Plano Mateus.

A rubrica de outros custos e perdas financeiras, inclui basicamente encargos com garantias e outros serviços bancários.

A rubrica de juros obtidos, diz respeito à aplicação de excedentes de tesouraria.

## 45 — Demonstrações consolidadas de resultados extraordinários:

Os resultados extraordinários consolidados têm a seguinte composição:

| CUSTOS E PERDAS                                    |             |           |
|----------------------------------------------------|-------------|-----------|
|                                                    | 1999        | 1998      |
| Donativos .....                                    | 16 827      | 645 381   |
| Dívidas incobráveis .....                          | 14 567      | 10 169    |
| Perdas em existências .....                        | 89 092      | 188 063   |
| Perdas em imobilizações .....                      | 28 264      | 5 860     |
| Multas e penalidades .....                         | 1 064       | 3 812     |
| Aumento de provisões .....                         | 1 029 766   | 503 477   |
| Correcções relativas a exercícios anteriores ..... | 119 277     | 103 815   |
| Outros custos e perdas extraordinários .....       | 863 210     | 4 378     |
| Resultados extraordinários .....                   | (1 054 282) | (895 720) |
|                                                    | 1 107 785   | 569 235   |

  

| PROVEITOS E GANHOS                                 |           |         |
|----------------------------------------------------|-----------|---------|
|                                                    | 1999      | 1998    |
| Restituição de impostos .....                      | 284       | —       |
| Ganhos em existências .....                        | 10 253    | 36 952  |
| Ganhos em imobilizações .....                      | 133 525   | 163 714 |
| Benefícios de penalidades contratuais .....        | 26 398    | 56 094  |
| Redução de amortizações e provisões .....          | 766 463   | 117 790 |
| Correcções relativas a exercícios anteriores ..... | 106 506   | 57 515  |
| Outros proveitos e ganhos extraordinários .....    | 64 356    | 137 170 |
|                                                    | 1 107 785 | 569 235 |

A rubrica de aumento de provisões, inclui valores destinados à cobertura de indemnizações, insuficiência de estimativa para pagamento de impostos perda de valor de activos de imobilizado, conforme referido na nota n.º 46.

A rubrica de outros custos e perdas extraordinários diz respeito à regularização de liquidações adicionais de impostos e do contencioso fiscal ao abrigo do Plano Mateus.

A rubrica de redução de amortizações e provisões, diz essencialmente respeito à utilização de provisões para cobertura dos custos com as regularizações atrás referidas (664 078 contos) e à utilização de provisões para clientes de cobrança duvidosa (98 766 contos).

## 46 — Movimento ocorrido nas provisões:

Durante o ano de 1999, ocorreram os seguintes movimentos nas contas de provisões:

|                                                | Saldo inicial | Aumento   | Redução | Saldo final |
|------------------------------------------------|---------------|-----------|---------|-------------|
| Provisões para cobranças duvidosas .....       | 1 949 480     | 362 553   | 98 720  | 2 213 313   |
| Provisões para riscos e encargos .....         | 711 509       | 1 227 497 | 678 525 | 1 260 481   |
| Provisão para depreciação de existências ..... | —             | 150 000   | —       | 150 000     |
| Provisões para investimentos financeiros ..... | 41 396        | —         | —       | 41 396      |
|                                                | 2 702 385     | 1 740 050 | 777 245 | 3 665 190   |

Na rubrica de provisões para outros riscos e encargos, foram reforçadas as coberturas dos riscos abaixo mencionados:

## Unicer:

|                                                           |           |
|-----------------------------------------------------------|-----------|
| Indemnizações em processos em que a Unicer é ré .....     | 230 000   |
| Perda de valor de activos imobilizado .....               | 400 000   |
| Pagamento de pré-reformas .....                           | 198 500   |
| Insuficiência estimativa para pagamento de impostos ..... | 80 000    |
| Outras provisões para outros riscos e encargos .....      | 290 000   |
|                                                           | 1 198 500 |

## Castelo Vide:

|                                                                          |        |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|
| Impugnação judicial relativa à liquidação adicional de IRC de 1991 ..... | 28 997 |
|--------------------------------------------------------------------------|--------|

A redução destas provisões foram feitas para cobertura dos seguintes custos:

## Unicer:

|                                                                                                         |         |
|---------------------------------------------------------------------------------------------------------|---------|
| Regularização de contencioso fiscal e de insuficiências de estimativas para pagamento de impostos ..... | 664 077 |
| Variação de responsabilidade por pagamentos futuros de pré-reformas .....                               | 1 800   |
|                                                                                                         | 665 877 |

## Maltibérica:

|                                                                 |        |
|-----------------------------------------------------------------|--------|
| Regularização subsídio à exportação para países terceiros ..... | 12 648 |
|-----------------------------------------------------------------|--------|

Em 31 de Dezembro de 1999, a provisão para outros riscos e encargos reflecte a melhor estimativa da administração para fazer face a potenciais perdas.

## 47 — Bens utilizados em regime de locação financeira:

Os bens constantes do imobilizado das empresas do Grupo e que foram adquiridos em regime de locação financeira têm a seguinte expressão:

|                                       | Unicer   |          | Rical    |          | Rotadouro |          | Servitagus |          | Castelo Vide |         |
|---------------------------------------|----------|----------|----------|----------|-----------|----------|------------|----------|--------------|---------|
|                                       | 1999     | 1998     | 1999     | 1998     | 1999      | 1998     | 1999       | 1998     | 1999         | 1998    |
| Activo bruto/imobilizações corpóreas: |          |          |          |          |           |          |            |          |              |         |
| Equip. de transporte .....            | 259 493  | 245 061  | 55 414   | 55 494   | 70 883    | 59 220   | 170 307    | 141 286  | 15 200       | 15 200  |
| Amortizações/imobilizações corpóreas: |          |          |          |          |           |          |            |          |              |         |
| Equip. de transporte .....            | (96 420) | (44 997) | (17 811) | (11 579) | (21 412)  | (14 906) | (57 587)   | (31 178) | (5 067)      | (2 533) |
| Valor contabilístico .....            | 163 073  | 200 064  | 37 603   | 43 915   | 49 471    | 44 314   | 112 720    | 110 108  | 10 133       | 12 667  |

## 50 — Capital social:

O capital social da Unicer está totalmente realizado e é composto como segue:

|                     | 1999       | 1998       |
|---------------------|------------|------------|
| Acções escriturais: |            |            |
| Quantidade .....    | 19 500 000 | 19 500 000 |
| Valor nominal ..... | (a) 5      | (b) 1 000  |

(a) Em euros.  
(b) Em escudos.

Decorrente do processo de redenominação das acções representativas do capital social da Unicer, procedeu-se a um aumento do capital por incorporação de reservas no valor de 46 995 contos. Em 31 de Dezembro de 1999 o capital social da Unicer era, assim, de 97 500 000 euros, correspondente a 19 546 995 contos.

51 — Participação igual ou superior a 20%, no capital da empresa:

Em 31 de Dezembro de 1999 e 1998, nenhum accionista detinha participação igual ou superior a 20%.

52 — Variações das rubricas do capital próprio:

Durante o período findo em 31 de Dezembro de 1999, ocorreram os seguintes movimentos nas rubricas de capital próprio:

|                                  | Saldo inicial | Aplicação de resultados de 1998 | Outras variações | Saldo final |
|----------------------------------|---------------|---------------------------------|------------------|-------------|
| Acções próprias:                 |               |                                 |                  |             |
| Valor nominal .....              | (1 950 000)   | —                               | (4 700)          | (1 954 700) |
| Prémios e descontos .....        | (5 002 943)   | —                               | 4 433            | (4 998 510) |
| Diferenças de consolidação ..... | (235 187)     | —                               | —                | (235 187)   |
| Reserva de reavaliação .....     | 11 219 509    | —                               | (1 002 620)      | 10 216 889  |
| Reservas legais .....            | 2 116 200     | 207 144                         | —                | 2 323 344   |
| Outras reservas .....            | 5 280 637     | 1 459 167                       | (19 283)         | 6 720 521   |
| Resultados transitados .....     | 249 789       | (55 248)                        | 544 075          | 738 617     |
| Resultado líquido .....          | 4 104 100     | (4 104 100)                     | 4 854 751        | 4 854 751   |

A variação na rubrica de acções próprias, resultou do processo de redenominação do capital social da Unicer para euros.

Reservas de reavaliação:

Esta rubrica foi alterada em resultado:

Do aumento de capital social (46 995 contos) por incorporação de reservas da sequência do processo de redenominação das acções da Unicer representativas do seu capital social, para euros;

Da adopção neste exercício do conceito de impostos diferidos, tal como vem referido na nota n.º 56, de que resultou um impacto nestas reservas de 955 625 contos.

A variação na rubrica de outras reservas, resulta de acertos decorrentes de ajustamentos de consolidação.

O aumento na rubrica de resultados transitados decorre das regularizações respeitantes a exercícios anteriores e tal como referido na nota n.º 58, nomeadamente:

Do excesso de cobertura do Fundo de Pensões e do Fundo Complementar face à responsabilidade pelos serviços passados dos seus colaboradores (1 060 217 contos);

Da responsabilidade da Unicer por pagamentos futuros do pagamento das prestações de pré-reformas (198 500 contos);

Do efeito dos impostos diferidos aplicados às alíneas anteriores (322 282 contos), conforme referido na nota n.º 56.

53 — Demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias-primas consumidas:

A demonstração do custo das mercadorias vendidas e das matérias consumidas é a seguinte:

|                                    | Mercadorias | Matérias-primas, subsidiárias e de consumo | Total      |
|------------------------------------|-------------|--------------------------------------------|------------|
| Existências iniciais .....         | 479 344     | 2 353 003                                  | 2 832 347  |
| Compras .....                      | 91 601      | 15 439 640                                 | 15 534 600 |
| Regularização de existências ..... | —           | (78 839)                                   | (78 839)   |
| Existências finais .....           | 379 841     | 1 713 322                                  | 2 096 522  |
| Custos no exercício .....          | 191 104     | 16 000 482                                 | 16 191 586 |

54 — Variação de produção e anexo à demonstração de resultados por funções:

É a seguinte a demonstração da variação de produção:

|                                      | Produtos acabados e intermédios | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | Produtos em curso | Total       |
|--------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------|-------------------|-------------|
| Existências finais .....             | 1 107 219                       | 5 124                                         | 571 939           | 1 684 282   |
| Reclassificação contabilística ..... | (449 782)                       | —                                             | —                 | (449 782)   |
| Existências finais .....             | (659 226)                       | (4 590)                                       | (607 828)         | (1 271 644) |
| Variação da produção .....           | (1 789)                         | 534                                           | (35 889)          | (37 144)    |

O valor das existências finais de produtos acabados e intermédios foram, neste exercício, acrescidas do montante de 449 782 contos, decorrente de uma reclassificação contabilística do valor de mercadorias para aquela conta.

A demonstração do custo das vendas e das prestações de serviços, relativa ao anexo à demonstração de resultados por funções, é a seguinte:

|                                                 | Produtos acabados e intermédios | Subprodutos, desperdícios, resíduos e refugos | Prestação de serviços |
|-------------------------------------------------|---------------------------------|-----------------------------------------------|-----------------------|
| Existências iniciais .....                      | 659 226                         | 4 590                                         | —                     |
| Entradas da produção .....                      | 24 794 903                      | 26 143                                        | 73 388                |
| Existências finais .....                        | (1 107 219)                     | (5 124)                                       | —                     |
| Custo das vendas e prestações de serviços ..... | 24 346 910                      | 25 609                                        | 73 388                |

## 55 — Acréscimos e diferimentos:

Em 31 de Dezembro de 1999, os principais saldos incluídos nas rubricas de acréscimos e diferimentos, eram os seguintes:

## Custos diferidos:

|                                                                                   |                  |
|-----------------------------------------------------------------------------------|------------------|
| Excesso de cobertura do Fundo de Pensões e Fundo Complementar (nota n.º 58) ..... | 1 097 372        |
| Contratos de exclusividade .....                                                  | 845 707          |
| Outros custos .....                                                               | 26 043           |
|                                                                                   | <u>1 969 122</u> |

## Acréscimos de custos:

|                                                      |                  |
|------------------------------------------------------|------------------|
| Créditos a regularizar com clientes .....            | 1 480 399        |
| Prémios, férias e subs. de férias de 1998-1999 ..... | 1 310 257        |
| Royalties .....                                      | 45 837           |
| Contratos de exclusividade .....                     | 163 404          |
| Trabalhos especializados .....                       | 184 900          |
| Outros custos referentes ao exercício de 1999 .....  | 213 009          |
|                                                      | <u>3 397 806</u> |

## Impostos diferidos:

|                                                                   |                |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|
| Impostos diferidos (1 254 311-609 134) conforme nota n.º 56 ..... | <u>645 177</u> |
|-------------------------------------------------------------------|----------------|

## 56 — Impostos sobre o rendimento:

De acordo com a legislação em vigor, as declarações fiscais estão sujeitas a revisão e correcção por parte das autoridades competentes durante um período de cinco anos (10 anos para segurança social). Deste modo, e embora não sejam esperadas correcções significativas, as declarações fiscais dos anos de 1995 a 1999 poderão ainda vir a ser sujeitas a revisão.

Seguindo a prática corrente, as empresas do Grupo não registavam nas suas contas, o efeito fiscal decorrente das diferenças temporárias que se verificavam entre os resultados anuais determinados numa óptica contabilística e numa óptica fiscal.

A partir do corrente exercício, as empresas do Grupo passaram a adoptar nas suas demonstrações financeiras, de acordo com o disposto na Norma Internacional de Contabilidade n.º 12, conforme referido na alínea k), da nota n.º 23, o conceito de contabilização de impostos diferidos.

Daí advieram os seguintes impactos nas demonstrações financeiras, em virtude das situações abaixo descritas:

|                                                                                                                                                                                                     | Balanço          |                            |                             | Demonstração dos resultados         |
|-----------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------------|------------------|----------------------------|-----------------------------|-------------------------------------|
|                                                                                                                                                                                                     | Capital próprio  | Impostos diferidos activos | Impostos diferidos passivos | Imposto corrente sobre o rendimento |
| Débito/(crédito):                                                                                                                                                                                   |                  |                            |                             |                                     |
| Excesso de cobertura do fundo de pensões e do fundo complementar, face ao valor das responsabilidades pelos serviços passados, à data de 1 de Janeiro de 1999, 1 060 217 contos (nota n.º 58) ..... | 396 521          | —                          | (396 521)                   | —                                   |
| Variação do excesso de cobertura do fundo de pensões e do fundo complementar, face ao valor das responsabilidades, durante o exercício do ano de 1999, 37 155 contos (nota n.º 58) .....            | —                | —                          | (13 896)                    | 13 896                              |
| Responsabilidade da Unicer por pagamentos futuros de pré-reformas, à data de 1 de Janeiro de 1999, 198 500 contos (nota n.º 58) .....                                                               | (74 239)         | 74 239                     | —                           | —                                   |
| Variação da responsabilidade da Unicer por pagamentos futuros de pré-reformas, durante o exercício de 1999, 1800 contos (nota n.º 58) ....                                                          | —                | (673)                      | —                           | 673                                 |
| Impostos diferidos relativos a 40% do acréscimo ao imobilizado corpóreo líquido decorrente das sucessivas reavaliações, à data de 1 de Janeiro de 1999, 2 644 535 contos .....                      | 988 227          | —                          | (988 227)                   | —                                   |
| Impostos diferidos relativos a 40% do acréscimo das amortizações do exercício de 1999 decorrente das sucessivas reavaliações, 386 937 contos .....                                                  | —                | —                          | 144 333                     | (144 333)                           |
| Provisões não aceites fiscalmente, neste exercício, 1 432 000 contos .....                                                                                                                          | —                | 535 568                    | —                           | (535 568)                           |
| <i>Subtotal</i> .....                                                                                                                                                                               | <u>1 310 509</u> | <u>609 134</u>             | <u>(1 254 311)</u>          | <u>(665 332)</u>                    |
| Interesses minoritários .....                                                                                                                                                                       | (32 603)         | —                          | —                           | 3 348                               |
| <i>Total</i> .....                                                                                                                                                                                  | <u>1 277 906</u> | <u>609 134</u>             | <u>(1 254 311)</u>          | <u>(661 984)</u>                    |
| Estimativa constituída para imposto sobre o rendimento .....                                                                                                                                        |                  |                            |                             | 3 793 622                           |
| Imposto corrente sobre o rendimento na demonstração de resultados .....                                                                                                                             |                  |                            |                             | <u>3 131 638</u>                    |

O efeito da contabilização, pela primeira vez, dos impostos diferidos, resulta assim numa diminuição dos capitais próprios em 615 922 contos (1 277 906 — 661 984) e num aumento dos impostos diferidos de 645 177 contos (1 224 311 — 609 134) e do resultado líquido do exercício, excluindo interesses minoritários, em 661 984 contos.

O impacto das diferenças permanentes no valor do imposto corrente sobre o rendimento foi o seguinte:

|                                            |                |                  |
|--------------------------------------------|----------------|------------------|
| Resultados antes de impostos .....         | 8 008 100      |                  |
| IRC, incluindo derrama, à taxa legal ..... |                | 2 995 029        |
| Diferenças permanentes:                    |                |                  |
| Amortizações não aceites .....             | 75 112         |                  |
| Despesas confidenciais .....               | 80 332         |                  |
| Despesas com viaturas ligeiras .....       | 45 478         |                  |
| Juros compensatórios .....                 | 106 797        |                  |
| Outras .....                               | 57 545         |                  |
| <i>Total</i> .....                         | <u>365 264</u> | <u>136 609</u>   |
| Imposto corrente sobre o rendimento .....  |                | <u>3 131 638</u> |

Em anos precedentes foram reconhecidas mais valias respeitantes a alienações a filiais de diversos equipamentos registados na conta de

imobilizações corpóreas cujo valor, no quadro da aplicação do método da equivalência patrimonial, se considera um ajustamento de reavaliação. O montante remanescente ainda não realizado em 31 de Dezembro de 1999 ascende a 1 469 810 contos e constitui a diferença entre os capitais próprios das presentes contas e os capitais próprios das demonstrações financeiras individuais.

## 57 — Dívidas respeitantes ao pessoal da empresa:

Estas dívidas respeitam a empréstimos efectuados ao pessoal para apoio a situações específicas de índole particular:

|                          | 1999   | 1998    |
|--------------------------|--------|---------|
| Dívidas do pessoal ..... | 79 179 | 117 207 |

## 58 — Benefícios de reforma:

O Fundo de Pensões Unicer constituído por escritura de 14 de Dezembro de 1987 e gerido pelo BPI Pensões — Sociedade Gestora de Fundos de Pensões, S. A., destina-se a garantir um complemento de reforma, por velhice ou invalidez, pago mensalmente (13 mensalidades por ano) cujo valor tem por base o vencimento normal

mensal à data da reforma. Esse complemento é calculado da seguinte forma:

No caso dos participantes dos quadros de pessoal da sede ou do Centro Fabril — Leça do Balio admitidos pela Ex-CUFP em data anterior a 31 de Dezembro de 1969 resulta do produto do número de anos de serviço, com um máximo de 40, por 2,69%;

Para todos os participantes não incluídos no ponto anterior, resulta do produto do número de anos de serviço, com um máximo de 35, por 2,46%.

O Fundo de Pensões Unicer paga a diferença entre este complemento e a pensão de reforma da segurança social, calculada nos termos legais em vigor à data de constituição do Fundo, garantindo uma pensão mínima de 11 450\$.

Em caso de morte de um participante ou de um reformado, que não decorra de acidente de trabalho, será atribuída ao cônjuge sobrevivente e aos filhos ou adoptados plenamente, uma pensão de sobrevivência complementar à da segurança social, calculada com base no que o Fundo pagaria se o participante se tivesse reformado na data do falecimento, ou no montante da pensão que estava a ser abonada ao reformado, respectivamente. A pensão a atribuir ao beneficiário é a seguinte:

60% para o cônjuge sobrevivente;

20%, 30% ou 40% conforme se trate respectivamente de um, dois ou mais filhos ou adoptados plenamente; no caso de não haver cônjuge sobrevivente, aplicar-se-á o dobro de percentagens.

Adicionalmente, a Unicer tem constituído um fundo complementar, destinado a assegurar benefícios adicionais associados à reforma dos trabalhadores.

A Unicer tem assumido as responsabilidades decorrentes das prestações das pré-reformas pagas aos ex-trabalhadores, até ao momento da sua passagem à reforma, altura em que a responsabilidade pelo pagamento do complemento de reforma passará a ser do Fundo de Pensões.

Os estudos actuariais efectuados pelo BPI — Pensões, com referência a 31 de Dezembro de 1999 e 1998, para efeitos do apuramento das responsabilidades acumuladas, tiveram por base os seguintes pressupostos:

|                                                                                   | 1999     | 1998     |
|-----------------------------------------------------------------------------------|----------|----------|
| Tábua de mortalidade .....                                                        | TV 73/77 | TV 73/77 |
| Tábua de invalidez .....                                                          | EKV80    | EKV80    |
| Taxa de crescim. dos salários para efeito do cálculo das pensões da seg. social   | 4,5      | 4,5      |
| Dif. entre taxa de rendim. e taxa de crescimento dos salários a longo prazo ..... | 2,0      | 2,0      |
| Dif. entre taxa de rendim. e taxa de crescimento das pensões no longo prazo       | 2,5      | 2,5      |

De acordo com a avaliação actuarial realizada pela sociedade gestora dos fundos, em 31 de Dezembro de 1999 e 1998, a cobertura das responsabilidades por serviços passados para os colaboradores no activo, reformados e pré-reformados, pelos activos dos fundos existentes, era a seguinte:

|                                                                         | 1999             |                  |                  | 1998             |                  |                  |
|-------------------------------------------------------------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|------------------|
|                                                                         | Fundo pensões    | Fundo complem.   | Total            | Fundo pensões    | Fundo complem.   | Total            |
| <b>Responsabilidade por serviços passados:</b>                          |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| Activos .....                                                           | 1 036 900        | 338 500          | 1 375 400        | 1 110 300        | 347 200          | 1 457 500        |
| Reformados e pensionistas .....                                         | 1 305 000        | —                | 1 305 000        | 1 206 200        | —                | 1 206 200        |
| Pré-reformados .....                                                    | 200 200          | —                | 200 200          | 208 600          | —                | 208 600          |
| <b>Total .....</b>                                                      | <b>2 542 100</b> | <b>338 500</b>   | <b>2 880 600</b> | <b>2 525 100</b> | <b>347 200</b>   | <b>2 872 300</b> |
| <b>Valor dos fundos afectos à cobertura das responsabilidades .....</b> |                  |                  |                  |                  |                  |                  |
| <b>Excesso de cobertura .....</b>                                       | <b>2 831 394</b> | <b>1 146 578</b> | <b>3 977 972</b> | <b>2 808 152</b> | <b>1 124 365</b> | <b>3 932 517</b> |
| <b>Percentagem de cobertura .....</b>                                   | <b>111</b>       | <b>339</b>       | <b>138</b>       | <b>111</b>       | <b>324</b>       | <b>137</b>       |

Em 1999, a Unicer passou a adoptar como política contabilística para reconhecimento das suas responsabilidades por estes complementos, os critérios consagrados na directriz contabilística n.º 19. Em consequência, os impactos nas demonstrações financeiras em 31 de Dezembro de 1999, foram, resumidamente, os seguintes:

a) O excesso de cobertura dos fundos, face ao valor das responsabilidades por serviços passados, em 1 de Janeiro de 1999, no montante de 1 060 217 contos, foi registado directamente a crédito de resultados transitados, por contrapartida de um débito à conta de custos diferidos.

b) A variação do excesso de cobertura do valor dos Fundos, relativamente às responsabilidades por serviços passados, apurado entre 1 de Janeiro e 31 de Dezembro de 1999, no montante de 37 155 contos, foi registado a crédito da conta de custos com o pessoal, por contrapartida de um débito na conta de custos diferidos, que abaixo se discrimina:

|                                         | Custos (proveitos) |
|-----------------------------------------|--------------------|
| Custos dos serviços correntes .....     | 94 170             |
| Custo dos juros .....                   | 174 160            |
| Rendimento dos activos dos fundos ..... | (160 753)          |
| Perdas e ganhos actuariais .....        | (144 732)          |
| <b>Variação no exercício .....</b>      | <b>(37 155)</b>    |

Esta variação, representa um aumento no excesso dos activos dos fundos, em face das responsabilidades apuradas no final deste exercício.

c) Os cálculos actuariais realizados pelo BPI — Pensões, para as responsabilidades que foram assumidas pela Unicer por pagamentos

futuros das pré-reformas, não cobertas por qualquer fundo, referem o seguinte:

|                                                                             | 1999    | 1998    |
|-----------------------------------------------------------------------------|---------|---------|
| Responsabilidades por serviços passados das prestações de pré-reforma ..... | 196 700 | 198 500 |

Esta responsabilidade reportada a 1 de Janeiro de 1999, foi registada a crédito da conta de provisões para outros riscos e encargos, por contrapartida de resultados transitados, no valor de 198 500 contos.

d) A variação ocorrida no exercício, da responsabilidade por pagamentos futuros das pré-reformas, no valor de 1800 contos, foi registada a crédito da conta de custos com o pessoal, por contrapartida a débito de provisões para outros riscos e encargos.

No decurso do exercício findo em 31 de Dezembro de 1999, a Unicer não efectuou qualquer dotação para os fundos constituídos.

O Conselho de administração: José Manuel Capelo Soares da Fonseca, presidente — Edgar Alves Ferreira, vice-presidente — Armando Costa Leite de Pinho, vice-presidente — Luís Fernando Mira Amaral, vice-presidente — Michael Christian Stig Inul, vice-presidente — José Aníbal Lousada Soares, vogal — Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira, vogal — João Barbosa Machado, vogal — Gert Brandt Petersen, vogal. — O Técnico Oficial de Contas, (Assinatura ilegível.)

## Certificação legal das contas e relatório do auditor externo

1 — *Introdução.* — Nos termos da legislação aplicável, apresentamos a certificação legal das contas e o relatório do auditor externo

sobre o relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas anexas da Unicer — União Cervejeira, S. A., as quais compreendem o balanço consolidado em 31 de Dezembro de 1999 (que evidencia um total de 58 274 821 contos, um total de interesses minoritários de 727 018 contos e um total de capital próprio de 37 212 720 contos, incluindo um resultado líquido de 4 854 751 contos), as demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções e a demonstração consolidada dos fluxos de caixa do exercício findo naquela data e os correspondentes anexos.

2 — *Responsabilidades.* — É da responsabilidade do conselho de administração da empresa a preparação do relatório consolidado de gestão e de demonstrações financeiras consolidadas do exercício que apresentem de forma verdadeira e apropriada a posição financeira do conjunto das empresas englobadas na consolidação, o resultado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa, bem como a adopção de políticas e critérios contabilísticos adequados e a manutenção de sistemas de controlo interno apropriado.

3 — A nossa responsabilidade consiste em verificar a informação financeira consolidada contida nos documentos de prestação de contas consolidadas acima referidos, designadamente no que respeita aos princípios de suficiência, veracidade, objectividade e actualidade, exigidos pelo Código do Mercado de Valores Mobiliários, com o objectivo de expressar uma opinião profissional e independente sobre essa informação, baseada na nossa auditoria.

4 — *Âmbito.* — Excepto quanto à limitação descrita no ponto 7 abaixo, a nossa auditoria foi efectuada de acordo com as Normas e as Directrizes Técnicas da Ordem dos Revisores Oficiais de Contas, as quais exigem que a mesma seja planeada e executada com o objectivo de obter um grau de segurança aceitável sobre se as demonstrações financeiras consolidadas não contêm, ou contêm, distorções materialmente relevantes. Para tanto, a referida auditoria incluiu: (i) a verificação de as demonstrações financeiras das empresas englobadas na consolidação, terem sido apropriadamente auditadas e para os casos significativos em que o não tenham sido, a verificação, numa base de amostragem, do suporte das quantias nelas constantes e a avaliação das estimativas, baseadas em juízos e critérios definidos pelo conselho de administração, utilizados na sua preparação; (ii) a verificação das operações de consolidação e da aplicação do método de equivalência patrimonial; (iii) a apreciação da adequação das políticas contabilísticas adoptadas, de uniformidade da sua aplicação e da sua divulgação, tendo em conta as circunstâncias, e da aplicabilidade, ou não, do princípio da continuidade; e (iv) a apreciação de ser adequada a apresentação das demonstrações financeiras consolidadas.

5 — A nossa auditoria abrangeu ainda o relatório consolidado de gestão, tendo incluído a verificação da sua concordância com a informação financeira divulgada, bem como a verificação de estarem satisfeitos os princípios de suficiência, veracidade, objectividade e actualidade definidos no Código do Mercado de Valores Mobiliários.

6 — Entendemos que a auditoria efectuada proporciona uma base aceitável para a expressão da nossa opinião.

7 — *Reserva.* — A conta de credores com caução por taras e vasilhame em trânsito, apresentada no balanço consolidado como dívidas a terceiros — médio e longo prazos, pelo montante de 5 192 007 contos, refere-se a cauções de clientes, pela cedência de vasilhame não devolvido. Não nos foi possível quantificar a parcela relativa às devoluções a serem efectuadas, incluindo a parte que será devolvida a curto prazo, pelo que não estamos em condições de concluir quanto à razoabilidade do saldo total da referida conta, nem quanto à parcela que deveria ser reclassificada para passivo a curto prazo.

8 — *Opinião.* — Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação referida no parágrafo anterior, a informação financeira consolidada constante dos mencionados documentos apresenta de forma verdadeira e apropriada, em todos os aspectos materialmente relevantes, a posição financeira do conjunto das empresas englobadas na consolidação da Unicer — União Cervejeira, S. A., em 31 de Dezembro de 1999 e o resultado das suas operações e os fluxos consolidados de caixa no exercício findo naquela data, em conformidade com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal e satisfaz os princípios de suficiência, veracidade, objectividade e actualidade exigidos pelo Código do Mercado de Valores Mobiliários.

9 — *Ênfases.* — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

9.1 — Tal como referido na nota n.º 43 do anexo, a empresa passou a reconhecer nas suas demonstrações financeiras consolidadas, as situações decorrentes de impostos diferidos e da adopção da directriz contabilística n.º 19 — Benefícios de reforma. Em consequência, os capitais próprios, as provisões para outros riscos e encargos, os custos diferidos, acréscimos e diferimentos — impostos diferidos e os resultados líquidos do exercício foram aumentados em 284 750 contos, 196 700 contos, 1 097 372 contos, 645 177 contos e 700 939 contos, respectivamente. Os interesses minoritários foram diminuídos em 29 255 contos;

9.2 — Neste exercício, a Unicer procedeu a reclassificações nas rubricas de dívidas de terceiros, existências e custo das mercadorias vendidas e consumidas, sendo estas visíveis nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme nota n.º 43 do anexo.

Porto, 21 de Fevereiro de 2000. — O Fiscal Único, Bernardes, Sismeiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Manuel Heleno Sismeiro*.

### Relatório e parecer do fiscal único

1 — Nos termos da lei e do mandato que nos conferiram, apresentamos o relatório sobre a actividade fiscalizadora desenvolvida e damos parecer sobre o relatório consolidado de gestão e as demonstrações financeiras consolidadas apresentados pelo conselho de administração de Unicer — União Cervejeira, S. A., relativamente ao exercício findo em 31 de Dezembro de 1999.

2 — No decurso do exercício acompanhámos, com a periodicidade e a extensão que considerámos adequada, a actividade da empresa e das suas filiais e associadas mais significativas. Verificámos a regularidade da escrituração contabilística e da respectiva documentação. Vigiámos também pela observância da lei e dos estatutos.

3 — Como consequência do trabalho de revisão legal efectuado, emitimos a respectiva certificação legal das contas, em anexo, bem como o relatório sobre a fiscalização endereçado ao conselho de administração, nos termos do artigo 451.º do Código das Sociedades Comerciais.

4 — No âmbito das nossas funções verificámos que:

i) O balanço consolidado, as demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e por funções, a demonstração consolidada dos fluxos de caixa e os correspondentes anexos, excepto nos aspectos mencionados na certificação legal das contas e relatório do auditor externo, permitem uma adequada compreensão da situação financeira da empresa e dos seus resultados;

ii) As políticas contabilísticas e os critérios valorimétricos adoptados são adequados;

iii) O relatório consolidado de gestão é suficientemente esclarecedor da evolução dos negócios e da situação da sociedade e do conjunto das filiais incluídas na consolidação evidenciando os aspectos mais significativos.

5 — Nestes termos, tendo em consideração as informações recebidas do conselho de administração e serviços e as conclusões constantes da certificação legal das contas, somos do parecer que:

i) Seja aprovado o relatório consolidado de gestão;

ii) Sejam aprovadas as demonstrações financeiras consolidadas.

Porto, 21 de Fevereiro de 2000. — O Fiscal Único, Bernardes, Sismeiro & Associados — Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada por *Manuel Heleno Sismeiro*.

### Relatório de auditoria

1 — Efectuámos a auditoria ao balanço consolidado da Unicer — União Cervejeira, S. A., à data de 31 de Dezembro de 1999, bem como às demonstrações consolidadas dos resultados por naturezas e funções do exercício findo naquela data e aos respectivos anexos e à demonstração consolidada dos fluxos de caixa e respectivo anexo.

Estas demonstrações financeiras consolidadas são da responsabilidade do conselho de administração da empresa, competindo-nos como

auditores a emissão de uma opinião sobre estas, baseada na nossa auditoria.

2 — Excepto quanto à limitação descrita no ponto 3 abaixo, a nossa auditoria foi conduzida de acordo com as Normas Internacionais de Auditoria. Estas normas exigem que planeemos e executemos a auditoria por forma a obtermos segurança aceitável sobre se as referidas demonstrações financeiras consolidadas contêm ou não contêm distorções materialmente relevantes. Uma auditoria inclui o exame, numa base de teste, das evidências que suportam os valores e informações constantes das demonstrações financeiras consolidadas. Adicionalmente, uma auditoria inclui a apreciação dos princípios contabilísticos adoptados e a avaliação das estimativas significativas efectuadas pela administração bem como a apreciação da apresentação das demonstrações financeiras consolidadas. Em nosso entender a auditoria efectuada constitui base suficiente para a emissão da nossa opinião.

3 — A conta de credores com caução por taras e vasilhame em trânsito, apresentada no balanço consolidado como dívidas a terceiros — médio e longo prazos, pelo montante de 5 192 007 contos, refere-se a cauções de clientes, pela cedência de vasilhame não devolvido.

Não nos foi possível quantificar a parcela relativa às devoluções a serem efectuadas, incluindo a parte que será devolvida a curto prazo, pelo que não estamos em condições de concluir quanto à razoabilidade do saldo total da referida conta, nem quanto à parcela que deveria ser reclassificada para passivo a curto prazo.

4 — Em nossa opinião, excepto quanto aos efeitos dos ajustamentos que poderiam revelar-se necessários caso não existisse a limitação referida no parágrafo anterior, as demonstrações financeiras consolidadas apresentam de forma apropriada, em todos os seus aspectos relevantes, a situação financeira do conjunto das empresas englobadas na consolidação da Unicer — União Cervejeira, S. A., a 31 de Dezembro de 1999, bem como os resultados das suas operações e os fluxos de caixa no exercício findo naquela data, de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites em Portugal.

5 — Sem afectar a opinião expressa no parágrafo anterior, chamamos a atenção para as situações seguintes:

5.1 — Tal como referido na nota n.º 43 do anexo, a empresa passou a reconhecer as suas demonstrações financeiras consolidadas, as situações decorrentes de impostos diferidos e da adopção da directriz contabilística n.º 19 — Benefícios de reforma. Em consequência, os capitais próprios, as provisões para outros riscos e encargos, os custos diferidos, acréscimos e diferimentos — impostos diferidos e os resultados líquidos do exercício foram aumentados em 284 750 contos, 196 700 contos, 1 097 372 contos, 645 177 contos e 700 939 contos, respectivamente. Os interesses minoritários foram diminuídos em 29 255 contos;

5.2 — Neste exercício, a Unicer procedeu a reclassificações nas rubricas de dívidas de terceiros, existências e custo das mercadorias vendidas e consumidas, sendo estas visíveis nas demonstrações financeiras consolidadas, conforme nota n.º 43 do anexo.

Porto, 21 de Fevereiro de 2000. — O Auditor, *PricewaterhouseCoopers*.

### Declaração

Nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 42.º, n.º 2, do Código do Registo Comercial, vimos, pela presente, declarar que todos os documentos mencionados naquela disposição, foram presentes a esta sociedade.

Leça do Balio, 31 de Maio de 2000. — Pelo Conselho de Administração, (*Assinatura ilegível*.)

### Acta n.º 16 da assembleia geral

Aos 31 dias do mês de Maio de 2000, pelas 11 horas e 30 minutos, reuniu a assembleia geral da Unicer — União Cervejeira, S. A., pessoa colectiva n.º 500820155, matriculada na Conservatória do Registo Comercial do Porto sob o n.º 24 008, com o capital social de 97 500 000 euros, na sua sede social em Leça do Balio, Matosinhos.

Ocuparam a mesa da assembleia geral o vice-presidente e o secretário, eleitos e em exercício, respectivamente, Dr. Paulo Lowndes Marques e Dr. Luís António Costa Reis Cerquinho da Fonseca, tendo

o vice-presidente assumido a presidência da mesa, face à ausência do presidente da mesa, Dr. Ricardo Luís Lumbrals de Sá Carneiro.

Estavam representados todos os accionistas da sociedade, conforme consta da lista de presenças elaborada nos termos do artigo 382.º do Código das Sociedades Comerciais, que fica arquivada no *dossier* de documentos relativos à reunião desta assembleia geral.

Presentes também todos os membros do conselho de administração, à excepção do administrador Dr. Michael Christian Stig Iuul, bem como o fiscal único da sociedade.

Da convocatória para esta assembleia geral constava a seguinte ordem do dia:

1 — Deliberar sobre o relatório de gestão e as contas do exercício findo, bem como sobre as contas consolidadas;

2 — Deliberar sobre a proposta de aplicação de resultados do exercício de 1999;

3 — Proceder à apreciação geral da administração e fiscalização da sociedade;

4 — Eleger para o triénio 2000-2002 a mesa da assembleia geral, o conselho de administração, os fiscais único e suplente e a comissão prevista na alínea d) do artigo 9.º dos estatutos.

A referida convocatória foi publicada, no dia 22 de Abril, no *Diário da República*, 3.ª série, n.º 95, no dia 27 de Abril, no *Boletim de Cotações da Bolsa de Valores de Lisboa*, e, no dia 28 de Abril, no *Jornal de Matosinhos* e no jornal *O Público*.

O presidente da mesa começou por informar que, face à publicação do registo da aquisição potestativa efectuada no passado dia 25 de Maio no *Boletim de Cotações* e no dia 26 de Maio no jornal *O Público*, estavam devidamente representados todos os accionistas da sociedade, que representam a totalidade do capital social.

O presidente da mesa decidiu autorizar a presença na assembleia de alguns quadros superiores da empresa, bem como de alguns ex-accionistas, não tendo os representantes das accionistas manifestado qualquer oposição a essas presenças.

Verificando a existência de *quorum* e a legalidade da assembleia, o presidente da mesa declarou aberta a sessão, anunciou que se iria passar ao ponto um da ordem de trabalhos e convidou o presidente do conselho de administração a usar da palavra a propósito do relatório de gestão e das contas do exercício de 1999, bem como sobre as contas consolidadas. Após cumprimentar as pessoas presentes, o Eng. José Manuel Capelo Soares da Fonseca começou por lamentar a ausência do Dr. Ricardo Sá Carneiro, desejando-lhe um pronto restabelecimento. Em seguida, analisou a evolução da Unicer nos últimos anos, particularmente nos últimos cinco anos e no ano de 1999, explicando de forma mais pormenorizada e com o apoio de vários gráficos as informações contidas no relatório, balanço e contas do ano transacto, que previamente haviam sido distribuídos a todos os accionistas.

A terminar a sua intervenção, o presidente do conselho de administração lembrou o seu percurso na Unicer e a evolução da empresa nos últimos anos, deixando expressa a sua mais profunda gratidão aos accionistas e aos colaboradoras da empresa por todo o apoio e colaboração que lhe prestaram durante os anos em que exerceu as funções que terminam com a cessação do seu mandato. Manifestou ainda a sua profunda convicção e confiança de que a Unicer, através dos novos responsáveis e de todos os seus colaboradores, continuaria de modo ainda mais acelerado a crescer e a engrandecer-se. Na sequência, o presidente da mesa quis associar-se aos votos de pronto restabelecimento do Dr. Ricardo Sá Carneiro, fazendo votos para que a próxima assembleia fosse por ele presidida. Agradeceu ainda ao presidente do conselho de administração toda a colaboração prestada e amizade demonstradas durante estes anos. O presidente perguntou à assembleia se algum accionista queria usar da palavra. Na sequência, houve um convidado que pediu para usar da palavra, tendo o presidente da mesa esclarecido que apenas podiam intervir na assembleia os accionistas, pelo que não lhe poderia dar a palavra. Atendendo a que nenhum accionista pretendia qualquer esclarecimento, nem usar da palavra, o presidente da mesa pôs, de imediato, à votação o relatório, balanço e contas do exercício de 1999. Assim, efectuou-se a votação de forma a se apurarem os accionistas que votavam contra, os que se abstinham, e, por subtração ao total dos accionistas presentes, os que votavam a favor.

Não tendo havido votos contra, nem abstenções, o presidente da mesa proclamou aprovados, por unanimidade, o relatório de gestão e as contas do exercício de 1999, que ficam arquivados no *dossier* de documentos relativos à reunião desta assembleia geral.

Posteriormente, colocadas também à votação, foram as contas consolidadas aprovadas por unanimidade, apresentando estas contas um resultado líquido de 4 854 751 contos.

Passando a assembleia ao ponto 2 da ordem do dia, foi lida a proposta de aplicação de resultados apresentada pelo conselho de admi-

nistração e que consta da página 39 do relatório. Atendendo a que nenhum accionista pretendeu usar da palavra, o presidente pôs, de imediato, à votação aquela proposta.

Efectuada a votação, não se tendo verificado votos contra, nem abstenções, o presidente da mesa proclamou aprovada por unanimidade a proposta apresentada pelo conselho de administração e que é do seguinte teor:

**Proposta de aplicação de resultados:**

«A Unicer — União Cervejeira, S. A., registou no exercício de 1999 um resultado líquido de 4 854 750 985\$79.

Decorrente dos ajustamentos relativos à adopção, neste exercício, da contabilização dos benefícios de reforma e dos impostos diferidos, bem como da tomada consideração dos resultados das filiais não distribuídos e dos acertos resultantes da consolidação, está contabilizado na conta de resultados transitados, passível ainda de ser distribuído, o montante de 20 780 418\$.

Nesta data, o saldo da conta de resultados transitados é, assim, de 4 875 531 403\$79.

Face aos resultados alcançados, à solidez financeira, às expectativas de médio prazo e à tradicional política de distribuição de dividendos que tem vindo a ser seguida pela empresa, propõe a administração a seguinte aplicação de resultados:

Para reserva legal — 245 000 000\$;

Para dividendo — 160\$/acção;

Para outras reservas — O remanescente.

Passou, então, o presidente da mesa ao ponto três da ordem do dia, tendo, de imediato, dado entrada na mesa uma proposta da accionista SARC relativamente a este ponto, que fica arquivada no dossier de documentos relativos à reunião desta assembleia geral e que é do seguinte teor: «SARC — Sociedade Gestora de Participações Sociais, L.ª, accionista da Unicer — União Cervejeira, S. A., apresenta à assembleia geral anual desta sociedade a seguinte proposta: de acordo com o ponto 3 da ordem do dia propõe-se que a assembleia geral delibere manifestar, relativamente ao exercício de 1999, o seu inteiro apreço pelo desempenho nos conselhos de administração e fiscal único na condução da empresa, tornando extensivo este voto à mesa da assembleia geral.» Como nenhum accionista pretendeu usar da palavra, foi esta proposta posta à votação e, não se tendo verificado quaisquer votos contra ou abstenções, foi a mesma aprovada por unanimidade e, assim, deliberado pela assembleia geral manifestar a sua inteira confiança nos conselhos de administração, fiscal único e mesa da assembleia geral da Unicer — União Cervejeira, S. A.

Finalmente, o presidente da mesa ordenou que se entrasse no ponto 4 da ordem do dia, tendo sido apresentada uma única proposta para todos os órgãos sociais pela accionista SARC — Sociedade Gestora de Participações Sociais, L.ª, que foi lida pelo presidente da mesa e que ficou arquivada no dossier de documentos relativos à reunião desta assembleia geral.

Seguidamente, pediu a palavra o representante da accionista SARC, Dr. Artur Santos Silva, que começou por associar-se às palavras do Eng. Soares da Fonseca, lamentando a ausência do Dr. Ricardo Sá Carneiro a conduzir os trabalhos da assembleia, que referiu ser um notável profissional, há muito ligado à empresa, um homem de excepional carácter e de grande fidelidade aos seus princípios e que todos sentiam muito a sua ausência na condução dos trabalhos, naturalmente

sem desprimor para o Dr. Paulo Marques. Seguidamente, enalteceu o papel fundamental do Eng. Soares da Fonseca na vida da Unicer, manifestando-lhe a sua gratidão e reconhecimento pela forma como desempenhou o seu cargo e a sua importante contribuição para aquilo que a empresa representa hoje. Referiu também o importante desempenho e a obra deixada pelos anteriores administradores, nomeadamente o Eng. João Talone e o Eng. António Fonseca. A terminar, desejou as maiores felicidades ao recém-eleito presidente do conselho de administração, Eng. Manuel Ferreira de Oliveira, manifestando a firme convicção de que o novo presidente, que tem excelentes qualidades profissionais e humanas e por quem nutre a maior admiração, saberá continuar a obra criada pelos anteriores administradores, fortalecendo e engrandecendo a Unicer.

Na sequência, o presidente da mesa colocou a proposta para eleição dos membros dos órgãos sociais à votação, tendo sido aprovada por unanimidade, sem quaisquer abstenções ou votos contra, pelo que foram eleitos, para o triénio 2000-2002 e para a mesa da assembleia geral, conselho de administração, fiscais único e suplente e comissão prevista na alínea d) do artigo 9.º dos estatutos, os seguintes membros:

**Mesa da assembleia geral:**

Presidente: Ricardo Luís Lumbrals de Sá Carneiro.

Vice-presidente: Paulo Lowndes Marques.

Secretário: Luís António Costa Reis Cerquinho da Fonseca.

**Conselho de administração:**

Presidente: Manuel Ferreira de Oliveira.

Vogais:

Edgar Alves Ferreira.

Armando Costa Leite de Pinho.

Michael Christian Stig Iuul.

Luís Fernando Mira Amaral.

José Aníbal Lousada Soares.

Francisco Miguel Teixeira de Sousa Ferreira.

João Barbosa Machado.

Gert Brandt Petersen.

**Fiscal único e suplente:**

Fiscal único: Bernardes, Sismeiro & Associados, Sociedade de Revisores Oficiais de Contas, representada pelo Dr. Manuel Heleno Sismeiro.

Fiscal suplente: José Poças Esteves, revisor oficial de contas.

**Comissão prevista na alínea d) do artigo 9.º dos estatutos:**

SARC — Sociedade Gestora de Participações Sociais, L.ª;

COSAR — Sociedade Gestora de Participações Sociais, L.ª;

Cervunião — Gestão e Investimento, SGPS, L.ª

Esgotada a ordem do dia constante da convocatória, e nada mais havendo a tratar, o presidente da mesa declarou encerrada a sessão às 13 horas. Dela foi lavrada a presente acta, que foi redigida e vai ser assinada pelo presidente e secretário da mesa.

(Sem assinaturas.)

3000221160

**II SÉRIE**



Depósito legal n.º 8815/85

ISSN 0870-9963

**Diário da República Electrónico:**

**Endereço Internet:** <http://dre.pt>

**Contactos:**

**Correio electrónico:** [dre@incm.pt](mailto:dre@incm.pt)

**Linha azul:** 808 200 110

**Fax:** 21 394 5750